Biblioteca Pública "Arthur Vianna"
0633

Ano CXI da IOE
113º da República
Nº 29.867

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
21 de janeiro de 2003

CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556
AO ASSINANTE

03 cadernos - 40 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCIV)

Durante a ausência do interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata o então secretário geral do Estado, Raimundo Nogueira de Faria, respondendo pela interventoria, assinou o Decreto 952, de 12 de abril de 1933, regularizando a cobrança da Taxa Hospitalar sobre o Imposto de Vendas Mercantis.

O ato também revogava o parágrafo único do artigo 3º do Decreto 950, de 10/04/1933, considerando que se tornaria mais prático e fácil a modificação daquele dispositivo que, da forma como estava estabelecido, poderia acarretar sérios embaraços aos comerciantes.

Segundo o decreto, a Taxa Hospitalar, seria de 12 %, cobrada por verba, nas repartições arrecadadoras do Estado, na própria guia de requisição de estampilhas (selos de franquia fiscal), devendo o contribuinte especificar a dita porcentagem para regularidade da respectiva escrituração.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

UEPA homologa resultado de transferências internas e externas

A Universidade do Estado do Pará homologa o resultado do processo seletivo referente às transferências internas e externas, realizado no dia 13 deste mês. O resultado pode ser encontrado na capital e nos campi do interior, além da consulta pelo site oficial da UEPA: www.uepa.br.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Dispensa de licitação

O Instituto de Terras do Pará dispensa licitação para aquisição de combustível, óleo, serviços de lavagem e lubrificação, destinados ao atendimento do Iterpa no mês de janeiro.

(Caderno 1 - Pág. 8)

Educação musical

A Fundação Carlos Gomes assina convênio com a Associação Pia das Obras Sociais da Paróquia de Santa Maria Goretti e com a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara. A intenção é criar um núcleo de educação musical, cuja primeira etapa é a implantação da escola de música.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Concurso público

A Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu avisa que as provas do concurso público nº 01/02 serão realizadas no dia 9 de março. O edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da prefeitura.

(Caderno 1 - Pág. 14)

Contratação de médico

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte comunica abertura de licitação no dia 14 de fevereiro, modalidade tomada de preços. O objetivo é contratar um médico com especialização em ginecologia e obstetrícia e cursos de ultrasonografia e endoscopia.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Recuperação de vias

A Companhia de Habitação do Pará informa que a empresa Construtora Viana Soares Ltda foi a vencedora da licitação para recuperação de vias do loteamento Residencial Tenoné I, no município de Belém. A obra está orçada em R$ 41 mil.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Escola do trabalho

A Secretaria Executiva de Obras Públicas prorroga o contrato assinado com a empresa Dinâmica Engenharia e Comércio Ltda para construção da Escola de Trabalho e Produção do Município de Salvaterra. O valor da obra é de R$ 742 mil.

(Caderno 1 - Pág. 12)

no dia 27/02/2003, as 11:07 h., na(o) 9a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem	Localizacao do Bem	Valor
Fiel Depositario(a)		
VEICULO	AV.MARQUES DE HERVAL,948/101	13.000,00

LELIA MARIA REIS MOTA CORREIA
VEICULO FIAT/MAREA/ SX/VERDE/AUTOMOVEL/NACIONAL/ PASSAGEIRO/ CARROCERIA FECHADA/ GASOLINA, PLACA JTR-1241/ PA, RENAVAM 711377790, DE PROPRIEDADE DO SR. ALBERICO SOARES CORREIA, SOCIO DA EXECUTADA.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, em 14 de janeiro de 2003. Eu ..... MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 009 _ 31/2003
PROCESSO No 00522-2002-009-08-00-5 Referencia 009 _ 522/2002_0
Exequente : PEDRO JORGE TAVARES
Executado : APICE ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) APICE ENGENHARIA LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO LIBEROU A PENHORA SOBRE OS BENS LAVRADOS AS FLS. 21 DOS AUTOS "
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL BELEM _PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, 14 de janeiro de 2003. Eu ....., MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 009 _ 32/2003
PROCESSO No: 01575-2002-009-08-00-3 Referencia 009 _ 1575/2002_4
Exequente : EDUARDO MENDES LOURENCO FILHO
Executado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 27/02/2003, as 11:10 h., na(o) 9a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem	Localizacao do Bem	Valor
Fiel Depositario(a)		
MOTOCICLETA	TRAV. ANGUSTURA, 3258 - MARCO	3.000,00

ADONALDO DOS SANTOS NEVES
01 (UMA) MOTOCICLETA DA MARCA HONDA/CG 125 CARGO, 124 CV, A GASOLINA, DE PLACA JTW 8866, NO. DO CHASSI 9C23C30301R006519 COD. RENAVAM 760163561, COR BRANCA, FABRICADA EM 2001, MODELO 2001, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, em 14 de janeiro de 2003. Eu ..... MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TRAV,D.PEDRO I 750, BLOCO 01 - TERCEIRO ANDAR-UMARIZAL-BELEM-PA-66050-

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 010 6/2003
PROCESSO No 00061-2003-010-08-00-1 Referencia 010 61/2003-9
Reclamante: JORGE LUIZ RAMOS MACHADO
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL ESC PRIMARIA SUICO BRASILEIRO
Data da Proxima Audiencia: 27/01/2003 as 09:30 Horas
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SOCIEDADE CIVIL ESC PRIMARIA SUICO BRASILEIRO , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV,D.PEDRO I 750 , UMARIZALBELEM-PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 17 de janeiro de 2003. Eu ....., FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 4.449

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 260, de 09/01/2003, Resolve: AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor de R$169,70 (cento e sessenta e nove reais e setenta centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei n. 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para o servidor LEONARDO TAKESHI KOBAYASHI, Técnico Judiciário da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, com lotação provisória neste Regional, na SA/CSG/Seção de Administração de Edifício, tendo em vista seu deslocamento até o município de Limoeiro do Ajuru/PA, para verificar as instalações do imóvel que abrigará o Cartório Eleitoral da 88.ª Zona, no período de 14 e 15/01/2003, determinando o respectivo pagamento através do Programa de Trabalho MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (811653) – DIÁRIAS (339014).
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 13 de janeiro de 2003.
@NÁDIA MARIA PRADO DE MELLO
Diretora Geral

ANEXO À PORTARIA Nº 4.449/2003

Servidor: Leonardo Takeshi Kobayashi		
Cargo:	Quantidade de Diárias:	1,5
Lotação: Seção de Administração de Edifício	Bruto:	198,00
Função:	Adicional de Desloc. %:	0,00
Diária Unit: R$ 132,00	Desc. Aux.Aliment.(1):	28,30
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(1):	0,00
Destino: Limoeiro do Ajuru - PA	Líquido:	169,70
Partida: 14/01/2003		
Retorno: 15/01/2003	(3) 2 x 14,15	
	(4) Não descontado	

Total do Cálculo - R$ - 169,70
(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 118/02
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA Nº 4.458

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas nos Processos Administrativos protocolados sob os nºs 27.689/2002 e 198/2003, Resolve: FIXAR os períodos de férias regulamentares dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, conforme segue:
I - Para fruição no interregno de 27.01 a 10.02.2003, nos termos do art. 10, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 2º período, referente ao exercício de 2002, do servidor JOSÉ MAGNO ALMEIDA SOUSA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixado para usufruto no interstício de 05 a 19.12.2002, conforme Portaria nº 3.265/2001; e alterado, para gozo oportuno, através da Portaria nº 4.233/2002;
II - Para fruição no interregno de 12 a 21.02.2003, o 1º período, referente ao exercício de 2003, do servidor AUGUSTO CARLOS TEIXEIRA DE ANDRADE JÚNIOR, Técnico Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixado para usufruto no interstício de 07 a 16.01.2003, conforme Portaria nº 4.301/2002, e alterado, para gozo oportuno, por meio da Portaria TRE/PA nº 4.382/2002.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 14 de janeiro de 2003.
@Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES
Presidente

PORTARIA N.º 4.461

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum" do Tribunal, Resolve: DISPENSAR o Sr. JOSÉ LUIZ VIANA DUARTE da função de Escrivão Eleitoral da 53ª Zona – São Félix do Xingu, a partir de 18.11.2002; DESIGNAR a Sra. KELÚZIA DEOGENES NEVES para exercer a função de Escrivão Eleitoral da 53ª Zona – São Félix do Xingu, com efeitos a partir de 18.11.2002, convalidando os atos praticados.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 14 de janeiro de 2003.
@Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES
Presidente

PORTARIA N.º 4.463

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 25.005, de 07/11/2002, Resolve: AUTORIZAR a COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS, no valor de R$132,00 (cento e trinta e dois reais), conforme quadro abaixo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei n. 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para o servidor OMAR LAMEIRA COSTA, Técnico Judiciário, lotado na SA/CSG/ Seção de Segurança e Transporte, tendo em vista sua permanência por mais um dia no município de Muaná/PA, cujo deslocamento foi autorizado através da Portaria n.º 4.279/02, determinando o respectivo pagamento através do Programa de Trabalho MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (811653) – DIÁRIAS (339014).
DIÁRIAS
CONCEDIDAS

PORTARIA 4.279/02	VALOR DEVIDO	COMPLEMENTAÇÃO
R$169,70	R$301,70	R$132,00

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 15 de janeiro de 2003.
@NÁDIA MARIA PRADO DE MELLO
Diretora Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO
Nome do Candidato: SÍLVIA CRISTINA COUTINHO CHAVES
Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO
Referência: CONCURSO PÚBLICO/2000 E EDITAL Nº 002/2000
Belém, 15 de janeiro de 2003
ROGÉRIO COUTO FELIPE
CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/PA

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0634

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIÈ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente
ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura semestral:	(capital) .. R$ 125,00	outras cidades: ...	R$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R$ 250,00	outras cidades: ...	R$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 10,00
Exemplar avulso:			R$ 1,00
Exemplar atrasado:			R$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portaria Cad.1-Pág.3

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Termo Aditivo Cad.1-Pág.3
Contratos Cad.1-Pág.3
Aviso de Licitação Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
Portaria Cad.1-Pág.7

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portaria Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias Cad.1-Pág.5
Acórdãos Cad.1-Pág.6
Retirada de Pauta Cad.1-Pág.7

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Intimação de Julgamento Cad.1-Pág.11
Retificação Cad.1-Pág.11

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA
Contrato Cad.1-Pág.12

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
Termos Aditivos Cad.1-Pág.11
Portaria Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Termos Aditivos Cad.1-Pág.12

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Atos Administrativos Cad.1-Pág.8
Portarias Cad.1-Pág.8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Portaria Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Erratas Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Termo Aditivo Cad.1-Pág.7
Portarias Cad.1-Pág.8

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.9

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portarias Cad.1-Pág.8

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ
Portaria Cad.1-Pág.9

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Termo Aditivo Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Portaria Cad.1-Pág.9
Termo Aditivo Cad.1-Pág.9

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Portaria Cad.1-Pág.11
Convênios Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Rescisão Cad.1-Pág.10
Contratos Cad.1-Pág.10
Termo de Cessão Cad.1-Pág.11

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Edital Cad.1-Pág.11

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Termo Aditivo Cad.1-Pág.11
Portarias Cad.1-Pág.11

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Notificações Cad.1-Pág.13

PARTICULARES

Cartório Vale Veiga Cad.1-Pág.12
Centro Espírita Emissários da Luz Cad.1-Pág.13
Senalba Cad.1-Pág.13
Cikel Cad.1-Pág.13
Companhia Araguaia de Eletricidade Cad.1-Pág.13
Sindicato dos Contabilistas Cad.1-Pág.14

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte Cad.1-Pág.12
Prefeitura Municipal de Paragominas Cad.1-Pág.14
Prefeitura Municipal de Tracuateua Cad.1-Pág.14
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu Cad.1-Pág.14

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.1

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM
Boletim nº 01/03 ..... Cad.1-Pág.11

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 221 e 225/02 e 04 e 05/03
Boletim Estatístico Cad.1-Pág.8

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Boletim nº 05/03 ..... Cad.1-Pág.8
Boletim Estatístico Cad.1-Pág.8

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 01/03 ..... Cad.1-Pág.9

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portarias Cad.2-Pág.6

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Desistência Cad.2-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Santarém Cad.1-Pág.12
VTB de Santa Izabel Cad.1-Pág.12
VTB de Capanema Cad.1-Pág.12
10ª VTB de Belém Cad.2-Pág.5
9ª VTB de Belém Cad.2-Pág.5
8ª VTB de Belém Cad.1-Pág.13
3ª Turma Cad.1-Pág.13
Secretaria da 4ª Turma Cad.1-Pág.13
Relação nº 05/03 - Seção Especializada Cad.1-Pág.12

EMÍLIO BARBOSA, MF 3366324-012, pertencente ao efetivo do 15º Batalhão de Polícia Militar.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de janeiro de 2003.
LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0098 DE 14 DE JANEIRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.
RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "b" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 9251 – MARIO ANTUNES DE OLIVEIRA, MF 3362612-010, pertencente ao efetivo do 12º Batalhão de Polícia Militar.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de janeiro de 2003.
LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1575 DE 20 DE AGOSTO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso II da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.21 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ANTONIETA RIBEIRO SILVEIRA SILVA, Mat.nº 0234826-014, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Marabá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de agosto de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.436 de 19.12.02.

PORTARIA Nº 1809 DE 01 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, DILCE MARIA DOS SANTOS, Mat.nº 0339253-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.1, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F. "Antonia P. da Silva".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de outubro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.412 de 17.12.02.

PORTARIA Nº 1950 DE 24 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, FRANCISCA ANDRÉ GALUCIO, Mat.nº 0467987-016, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.1, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Distrito de Icoaraci.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de outubro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.412 de 17.12.02.

PORTARIA Nº 1608 DE 22 DE AGOSTO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002 e o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, HENRIQUE VIANA DE OLIVEIRA, Mat.nº 0108871-019, na função de Agente de Portaria, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de agosto de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.436 de 19.12.02.

PORTARIA Nº 2296 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, inciso I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, IZABEL DE ARAÚJO RAMOS, Mat.nº 0678902-013, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.1, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Ananindeua.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de novembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.212 de 05.11.02.

PORTARIA Nº 1627 DE 22 DE AGOSTO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, IRENE ARAÚJO COELHO, Mat.nº 0274100-014, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Jacundá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de agosto de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.415 de 17.12.02.

PORTARIA Nº 2306 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, JOÃO NEPOMUCENO FERREIRA, Mat.nº 0607649-013, na função de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Abaetetuba.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de novembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.200 de 31.10.02.

PORTARIA Nº 1249 DE 26 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.34, inciso I da Lei nº 6065/97, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, JOSÉ MARIA DE MENDONÇA, Mat.nº 3185788-018, no cargo de Professor Titular 40 horas, lotado na Universidade do Estado do Pará – UEPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de junho de 2002.
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Executivo de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.381 de 12.12.02.
POSTILA
Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc. nº 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo nº 2001/196028, referente ao servidor JOSÉ MARIA DE MENDONÇA, deixando de incluir aos proventos do servidor a parcela referente ao Adicional de Insalubridade – 10%.
Belém, 20 de janeiro de 2003.
VIANA SOARES VIANA
Secretária Adjunta - SEAD

PORTARIA Nº 2302 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, LUIZ AMARO MONTEIRO, Mat.nº 0020370-017, na função de Inspetor de Colônia, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura – SAGRI.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de novembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.182 de 29.10.02.

PORTARIA Nº 2307 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MARIA DAS GRAÇAS SOUZA COSTA, Mat.nº 0383716-014, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.1, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Ananindeua.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de novembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.178 de 29.10.02.

PORTARIA Nº 1919 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DORACY PEREIRA CAVALCANTE, Mat. nº 0275654-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.IV, lotado na Secretaria Executiva de Educação Mun. de Ananindeua.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de outubro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.411 de 17.12.02.

PORTARIA Nº 1888 DE 16 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA ROSALBA MONTEIRO PAIXÃO, Mat. nº 0111317-019, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803.2, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de outubro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.414 de 17.12.02.
POSTILA
Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc. nº 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

RESUMO DA PORTARIA Nº 0118/2003-CCG, DE 20 DE JANEIRO DE 2003.

NOME : MARCUS ALEXANDRE DO NASCIMENTO ATAYDÊ
Cargo : Assistente de Gabinete/DAS-2
Nº de Diárias : 1/2 (meia)
Origem : Belém
Destino : Barcarena
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 17/01/2003.

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO: Nº 476.010.577-7

Partes: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - CNPJ Nº 34.921.759/0001-29; e, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ Nº 34.028.316/0018-51
Objeto do Contrato original: serviços de recebimento nas agências da ECT e/ou coleta, transporte e entrega domiciliária, em âmbito nacional, de encomendas SEDEX.
Vigência do Contrato Original: 60 (sessenta) meses, a contar de 08 de abril de 2002.
Valor do Contrato Original: R$412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos) Cota Mínima Mensal.
Modalidade de Licitação: Inexibilidade de Licitação
Objeto e justificativa do aditamento: 1.1 Alterar o subitem 2.1.1 da Cláusula Segunda - Das Obrigações da Contratante do Contrato Originário; 1.2 Incluir o Anexo contendo a chancela para confecção do modelo de carimbo de serviço SEDEX no Contrato Originário.
Dotação orçamentária: 03.122.0125.2902.339039
Data: 15 de março de 2003
Ordenador: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 002/03

Partes: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - CNPJ Nº 34.921.759/0001-29; e, MARAJOARA CORRETORA DE SEGUROS S.A - CNPJ Nº 05.571.963/0001-69
Objeto do Contrato: Seguro Total válido em todo território nacional, para o veículo Fiat Uno Mille Fire 2001, placa JUG-7170, chassi 9BD158225243000309, de Propriedade da Procuradoria Geral do Estado
Vigência do Contrato: 1 (um) ano, a contar do pagamento integral de seu valor pela Procuradoria Geral do Estado.
Valor do Contrato: R$933,09 (novecentos e trinta e três reais e nove centavos).
Dotação orçamentária: 03.122.01258.2902-001-339039.
Data: 15 de janeiro de 2003
Ordenador: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará na sede da Procuradoria Geral do Estado, sito à Rua dos Tamoios 1671, Batista Campos, Belém-PA
TOMADA DE PREÇOS N. 001/2003 - Prestação de serviços de fornecimento mensal de talões de vale-alimentação. Abertura: 06/02/2002 às 9:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS N. 002/2003 - Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e entrega de bilhetes de passagem aérea. Abertura: 07/02/2003 às 9:30 horas.
EDITAL COMPLETO e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no horário de 9:00 às 14:00 horas.
Belém-PA, 21 de janeiro de 2003
MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Procurador do Estado
Procuradoria Geral do Estado

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

FÉRIAS

PORTARIA Nº 006 DE 16 DE JANEIRO DE 2003

Nome da servidora: Ruth de Fátima Ambrósio Lima Pina; Matrícula: 4235-1; Cargo: Administrador; Lotação: CRH, Período: 17-02 a 18-03-2003; Exercício: 2003.

PORTARIA Nº 0086 DE 13 DE JANEIRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2002/281535.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, MARCIO ROBERTO DE ANDRADE, Mat. nº 5234654-014, do cargo de Escrivão de Polícia, código GEP-PC-705.3, Classe "C", lotado na Polícia Civil do Pará, a contar de 01/11/2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de janeiro de 2003.
LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0085 DE 10 DE JANEIRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2002/160908.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, MARIA DE FÁTIMA DIAS CARVALHO, Mat. nº 5187788-011, do cargo de Auxiliar de Saúde, código GEP-ANM-802.1, Classe "A", lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública, a contar de 17/06/2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de janeiro de 2003.
LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0130 DE 16 DE JANEIRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.
Considerando os termos do Proc.nº 2003/3489.
RESOLVE:
Revogar a Port. nº 1133 de 28.03.96, que redistribuiu "ex-officio", do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará para a Secretaria Executiva de Administração, o servidor OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JUNIOR, Mat.nº 3154815-011, Procurador "C".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de janeiro de 2003.
LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0099 DE 14 DE JANEIRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.
RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "c" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art.1º Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 7459 – MANOEL RAMOS FARIAS, MF 3362914-010, pertencente ao efetivo do 14º Companhia Independente de Polícia Militar.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de janeiro de 2003.
LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0090 DE 14 DE JANEIRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.
RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts 1º, inciso I e 2º, inciso I, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 4490/86, Lei nº 5320/86, art. 1º inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Coronel QOPM RG 6261 – MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES, MF 3378772-014, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de janeiro de 2003.
LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0091 DE 14 DE JANEIRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.
RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, "Ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 103, inciso I, alínea "c" e 52, inciso II, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "b" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art.1º Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 5865 – JOSÉ NEVES DO NASCIMENTO, MF 3362272-016, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de janeiro de 2003.
LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0095 DE 14 DE JANEIRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.
RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 7601 – RAIMUNDO NAZARENO DA SILVA, MF 3362868-016, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão de Polícia Militar.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de janeiro de 2003.
LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0096 DE 14 DE JANEIRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.
RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente BM RG 6670 – JOSÉ RIBAMAR ALVES DA COSTA, MF 3369471-011, pertencente ao efetivo do 2º SGBM/1 Marabá do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de janeiro de 2003.
LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0097 DE 14 DE JANEIRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.
RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts 1º, inciso II e 2º, inciso I, do Decreto nº 2940/86, art. 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 6447 – JONES

quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo nº 2001/275197, referente a servidora MARIA ROSALBA MONTEIRO PAIXÃO, deixando de incluir aos proventos do servidor a parcela referente ao Adicional de Insalubridade – 10%.

Belém, 20 de janeiro de 2003.

VIANA SOARES VIANA

Secretária Adjunta - SEAD

PORTARIA Nº 1779 DE 27 DE SETEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, MANOEL NASCIMENTO GONÇALVES, Mat. nº 3272117-014, na função de Sondador, Nível 15, lotado na Secretaria Executiva de Transportes – SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de setembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.413 de 17.12.02.

PORTARIA Nº 1776 DE 01 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA JOSÉ BARBOSA FARIAS, Mat. nº 0680702-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref.III, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Ananindeua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de outubro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.381 de 12.12.02.

PORTARIA Nº 1635 DE 23 DE AGOSTO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, § 5º da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.23 da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA IZABEL LOBATO DE SOUSA, Mat.nº 0467197-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Distrito de Monte Dourado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de agosto de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.412 de 17.12.02.

PORTARIA Nº 1831 DE 04 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, NILO ALVES DA SILVA, Mat.nº 0324167-013, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Tailândia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de outubro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.411 de 17.12.02.

PORTARIA Nº 1735 DE 17 DE SETEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, ONEIR RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, Mat.nº 0758388-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.III, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F "Brigadeiro Fontenelle".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de setembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.412 de 17.12.02.

PORTARIA Nº 1732 DE 17 DE SETEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso II da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.21 da Lei Complementar nº 039/2002, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, PERICLES DA MOTTA OLIVEIRA, Mat. nº 0310484-019, na função de Professor Colaborador, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F "Prof. J.P.Athias".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de setembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.412 de 17.12.02.

PORTARIA Nº 2305 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA DA COSTA MEDEIROS, Mat.nº 0598631-018, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.1, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Ananindeua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de novembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.181 de 29.10.02.

PORTARIA Nº 1926 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA DOS SANTOS LIMA, Mat.nº 0193739-024, na função de Professor, Ref.H, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará – FUNCAP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de outubro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.411 de 17.12.02.

PORTARIA Nº 1880 DE 16 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.130, § 1º e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, RAMIRO MORAES DA SILVA, Mat.nº 0395013-017, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.M. "Augusto Meira".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de outubro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.411 de 17.12.02.

PORTARIA Nº 1743 DE 18 DE SETEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA LIMA SILVA, Mat.nº 0665274-017, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Curionópolis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de setembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.413 de 17.12.02.

PORTARIA Nº 1174 DE 20 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002 e art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, art.131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO LOPES DA CUNHA, Mat.nº 5094607-028, na função de Mecânico de Embarcação, lotado na Secretaria Executiva de Transportes – SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.414 de 17.12.02.

PORTARIA Nº 1604 DE 22 DE AGOSTO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, WALTER ARAGÃO GENÚ, Mat.nº 3255298-014, na função de Técnico "A", lotado na Secretaria Executiva da Fazenda – SEFA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de agosto de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.415 de 17.12.02.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 · ☎ (91) 212-0066

PORTARIAS DO GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA N.º 0026 DE 17 DE JANEIRO DE 2003.

A Secretária Executiva da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando o ofício n.º 019/2003 – C.P.A.D. de 16/09/2002, redesignada pela portaria n.º 0881/2002-GS/SEFA, de 22/11/2002, publicada no D.O.E n.º 029.829, de 25/11/2002, no qual solicita prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos apuratórios;

Considerando que ainda resta a análise das informações que se fazem necessárias para que a Comissão Processante possa fazer sua convicção, diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

RESOLVE

PRORROGAR, de acordo com art.208, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23/01/2003, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, redesignada pela portaria n.º 0881/2002-GS/SEFA, de 22/11/2002, publicada no D.O.E n.º 029.829, de 25/11/2002, presidida pela servidora ANA CRISTINA VIANA ABREU.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em exercício,em 17/01/2003.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA.

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício.

PORTARIA N.º 0025 DE 17 DE JANEIRO DE 2003.

A Secretária Executiva da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando o ofício n.º 021/2003 – C.P.A.D, de 16/09/2002, redesignada pela portaria n.º 0880/2002-G.S/SEFA, de 22/11/2002, publicada no D.O.E n.º 029.829, de 25/11/2002, no qual solicita prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos apuratórios;

Considerando que ainda resta a análise das informações que se fazem necessárias para que a Comissão Processante possa fazer sua convicção, diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

RESOLVE

PRORROGAR, de acordo com art.208, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23/01/2003, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, redesignada pela portaria n.º 0880/2002-G.S/SEFA, de 22/11/2002, publicada no D.O.E n.º 029.829, de 25/11/2002, presidida pela servidora ANA CRISTINA VIANA ABREU.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em exercício, em 17/01/2003.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA.

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 760 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 1804 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 3873/00 - 9ª R. F. – AINF N.º 33589.)

RECORRENTE: TRANSPAULO - TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, I. E. n.º 15.202.836-6

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA

REVISOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/12/02

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Deve ser declarada, por cerceamento de defesa, a nulidade dos procedimentos, quando não for cientificado o contribuinte do AINF.

3. A formalização do crédito tributário dar-se-á mediante auto de infração, com o preenchimento deste, das formalidades exigidas pela legislação do ICMS;

4. Decisão em preliminar.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por maioria de votos, em preliminar, pelo cerceamento de defesa, no sentido de retornar os autos para ciência do auto de infração, reabrindo-se o prazo para o contribuinte. Votou contrário ao relator o Conselheiro Hélder Botelho Francês por entender que a fiscalização agiu nos termos da lei.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 13 de janeiro de 2003.

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Presidente em exercício

AILTON DE OLIVEIRA CORREA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Ailton de Oliveira Corrêa, Cezar Bechara Nader Mattar e Hélder Botelho Francês. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 759 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 1728 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 5319/01 - 17ª RF – AINF N.º 39627)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDO: M. C. L. V. COMÉRCIO E LOCADORA DE VEÍCULOS, I. E. n.º 15.211.754-7

RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO MARIA DE LIGÓRIO BARRAL MONTEIRO

RELATORA DESIGNADA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONCA

REVISOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/01/03

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Enseja nulidade, o auto de infração formalizado sem as devidas provas que caracterizem a infração.

3. Recurso de ofício conhecido e provido para declarar a nulidade do procedimento fiscal.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos que integram o presente julgado, por maioria de votos, pelo conhecimento e provimento do recurso de ofício, para declarar a nulidade do procedimento fiscal, sem prejuízo do seu refazimento. Vencido o Conselheiro Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro, que votou pelo improvimento do Recurso de ofício.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 13 de janeiro de 2003.

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Presidente em exercício

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Designada

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro, Ailton de Oliveira Corrêa, Luiza Helena Melo de Mendonça e Hélder Botelho Francês. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 742 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1737 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 278/98 - 15ª R. F. – AINF N.º 19964)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: I.C. CARVALHO E COMÉRCIO LTDA., I. E. n.º 15.179.735-8

RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

REVISORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/12/02.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Deve-se decretar a improcedência da autuação que tome por base levantamento fiscal contábil que não se revestir de elementos técnicos e legais, conforme previsto no art. 67 da lei nº 5.530/89.

3. Na denúncia espontânea de obrigação principal, a responsabilidade só é excluída, se acompanhada do pagamento do tributo, na forma do art. 138, do CTN e art. 7º da Lei nº 6.182/98.

4. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso de Ofício e seu improvimento.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de janeiro de 2003.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente em exercício

DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, Herivelto Jamerson da Silva Bastos e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 743 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1743 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 10977/98 - 15ª R. F. – AINF N.º 23457)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: HARD COMPUTADORES E SERVIÇOS LTDA, I. E. n.º 15.193.111-9

RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES

REVISORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/12/02.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. A inteligência do art. 48 da lei nº 6.012/96 determina que o ICMS creditado na entrada deve ser estornado quando a mercadoria for não tributada ou isenta.

3. A isenção pode ser total ou parcial, neste caso, o estorno deve respeitar a proporcionalidade.

4. Recurso de Ofício conhecido e provido, devendo ser mantido o AINF em todos os seus itens. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso de Ofício e seu provimento, devendo ser mantido o AINF em todos os seus itens.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de janeiro de 2003.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente em exercício

DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, Herivelto Jamerson da Silva BAstos e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 744 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1735 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 8693/00 - 5ª R. F. – AINF N.º 34465)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: INDÚSTRIAS DE CONSERVAS PAMAR LTDA, I. E. n.º 15.136.962-3

ADVOGADO: BENEDITO MARQUES DA ROCHA - REGISTRO: 3180/Pa

RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES

REVISORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/12/02.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Quando a empresa industrial usa os insumos retirados de suas próprias plantações, está isenta da apresentação da nota fiscal do produtor, permanecendo a obrigatoriedade da emissão de nota de nota fiscal de entrada modelo 1, conforme Decreto nº 264/95, vigente à época da autuação.

3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso de Ofício e seu improvimento.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de janeiro de 2003.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente em exercício

DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, Herivelto Jamerson da Silva Bastos e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 745 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1731 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 6624/01 - 1ª R. F. AINF N.º 32907)

RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e HIPERMERCADO MELO A MELO PONTO CERTO LTDA, I. E. n.º 15.193.297-2

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

ADVOGADA: MARIA DO SOCORRO PEREIRA RAMOS - REGISTRO: 7170/PA

RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

REVISORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/12/02.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. O Decreto nº 2.810/94, vigente à época da autuação, determinava que a redução de base de cálculo do ICMS nos produtos que compõem a cesta básica só se processaria se o pagamento do tributo ocorrer na entrada da mercadoria em território paraense.

3. Terá direito a redução do crédito toda vez que o contribuinte comprovar, através de provas materiais, que não cometeu parte do ilícito fiscal.
4. Recurso de Ofício e Voluntário conhecido e improvido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento dos recursos de Ofício e Voluntário.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de janeiro de 2003.
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente em exercício
DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, Herivelto Jamerson da Silba Bastos e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 746 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1547 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 3873/00 - 10ª R. F. – AINF N.º 30306)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: PORBRÁS MADEIRAS LTDA, I. E. n.º 15.203.129-4
RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
REVISORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/12/02.
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Constitui infração, passiva de punição pela legislação vigente, toda ação de contribuinte que vise obstruir diligência.
3. A diligência quando não cumprida pela Delegacia competente, deve retornar tantas vezes forem necessárias até atingir o objetivo questionado.
4. Recurso de Ofício conhecido, e em preliminar, pela nulidade da decisão de Primeira Instância, devendo retornar à Julgadoria para apreciação do mérito. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, em preliminar, pela nulidade da decisão de Primeira Instância, devendo retornar à Julgadoria para apreciação do mérito.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de janeiro de 2003.
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente em exercício
DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, Herivelto Jamerson da Silva Bastos e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 747 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1741 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 13030/99 - 1ª R. F. – AINF N.º 28793)
RECORRENTE: M. A. B. RODRIGUES, I. E. n.º 15.194.107-6
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
REVISORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/12/02.
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Comprovado nos autos o pagamento do crédito tributário exigido, deve ser arquivado o processo pela extinção do mesmo.
3. Recurso Voluntário não conhecido por perda de objeto. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso Voluntário, por perda de objeto.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de janeiro de 2003.
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente em exercício
DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, Herivelto Jamerson da Silva Bastos e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 748 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1717 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 6378/98 - 9ª R. F. – AINF N.º 23237)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: TORNAMA - TORNEADORA MESQUITA LTDA, I. E. n.º 15.179.790-0
RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
REVISORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/02.
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Com as alterações introduzidas na Lei nº 5.530/89, pela Lei nº 6.335/00, que não mais tipifica penalidade para a omissão de entradas de mercadorias, a aplicação da legislação tributária deve ser retroativa no julgamento administrativo, nos moldes do artigo 106, inciso II, alínea "a", do Código Tributário Nacional.
3. No levantamento fiscal contábil não deve ser cobrado o ICMS sobre estoque final.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento de recurso de Ofício e seu improvimento.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de janeiro de 2003.
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente em exercício
DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, Herivelto Jamerson da Silva Bastos e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 749 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1691 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 5596/97 - 15ª R. F. – AINF N.º 18061)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: MERCANTIL BRASÍLIA LTDA, I. E. n.º 15.150.130-0
RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
REVISORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/12/02.
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. O levantamento fiscal contábil deve se revestir das formalidades legais previstas na legislação, conforme determina o art. 67 da Lei nº 5.530/89.
3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso de Ofício e seu improvimento.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de janeiro de 2003.
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente em exercício
DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, Herivelto Jamerson da Silva Bastos e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que foi retirado da pauta de julgamentos da 1ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, o Recurso abaixo mencionado, marcado para o dia 22 de janeiro de 2003:
RECURSO Nº 1787 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente TEXACO DO BRASIL S/A., I.E. nº 15.165.298-8, Advogada MARIA DE LOURDES DA COSTA e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo Relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 20 de janeiro de 2002.
Terezinha de Jesus Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

GESTÃO

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MARCO VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922

RESUMO DE PORTARIA
FÉRIAS
PORTARIA Nº02/2003-DP, DE 16 DE JANEIRO DE 2003.
Nome: ANTONIO DE JESUS GAVINHO DA SILVA
Matrícula: 5272670/1
Função: Auxiliar Técnico
Exercício: 2001/2002
Período: 10.03.2003 a 08.04.2003.
Belém, 17 de janeiro de 2003
MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 015/2003 DE 17/01/03
Servidor: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Cargo: Secretário Especial de Estado de Produção
Matrícula Funcional: nº 2021668
Diárias: 02(duas) no período de 20 a 21/01/03
Destino: Brasília/DF e Rio de Janeiro/RJ
Objetivo: participar de reunião na Companhia Vale do Rio Doce
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2000 – CONTRATO ORIGINAL DE Nº 001/2000
Objeto do Contrato: a prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais e/ou internacionais.
Partes: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM, inscrita no CGC/MF sob o nº 14.099.303/0001-18 e Norte Turismo Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: O Contrato ora aditado fica prorrogado pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2003, atendendo à

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

conveniência administrativa desta Secretaria Executiva de Estado de acordo com que prevê a Cláusula Nona e altera as dotações orçamentárias a seguir relacionadas de acordo com a Cláusula Oitava: 24101-22-122-0125-2902-339033 / 24101-22-661-0025-1382-339033 / 24101-22-661-0141-2643-339033 / 24101-22-661-0050-1404-339033 / 24101-22-661-0141-1406-339033 / 24101-22-661-0051-1405-339033 / 24101-22-661-0137-1403-339033 / 24101-23-693-0055-1401-339033 / 24101-23-693-0055-1139-339033 / 24101-23-691-0055-2125-339033 / 24101-22-663-0136-2137-339033 / 24101-22-663-0136-1137-339033.

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2003.

Ordenador Responsável: RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.

Aditivos anteriores: 1º de 18.12.2000, altera o valor acrescido em 7% do valor original, ficando o valor de R$5.600, 00 e acresce dotação orçamentária; 2º de 26.01.2000, prorroga e altera dotação, 3º de 28.01.2002, prorroga e altera as dotações.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº005 DE 20 DE JANEIRO DE 2003.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ELAINE CONCEIÇÃO KZAN XAVIER, Chefe de Gabinete, GEP-DAS-2; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Santarém-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para desenvolver trabalhos relacionados ao Programa de Desenvolvimento de Fornecedores do Estado do Pará-PDF; PERIODO: 24 a 26.01.2003.

PORTARIA Nº006 DE 20 DE JANEIRO DE 2003.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RAUL DA ROCHA TAVARES, Diretor da Área de Comércio, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Barcarena-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para desenvolver trabalhos relacionados ao Programa de Desenvolvimento de Fornecedores do Estado do Pará-PDF; DATA: 23.01.2003.

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL.

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios, nos autos dos processos abaixo, cujos resumos são os seguintes:

PORTARIA Nº : 00015 DE 16 DE JANEIRO DE 2003

Processo nº : 2002/115974 -ITERPA–TITULAÇÃO DEFINITIVA

Interessado : WARLI HAROLDO LUIZ CASTRO

Município : SÃO FÉLIX DO XINGU

Denominação: "FAZENDA IN NATURA II"

Área : 2.496ha.68a.30ca.(dois mil, quatrocentos e noventa e seis hectares, sessenta e oito ares e trinta centiares).

Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: confinando com terras de Jarbas Eduardo da Silva e terras de Jaime Eduardo da Silva; BANDA ORIENTAL: confinando com terras de Erli Wilian de Castro; BANDA MERIDIONAL: confinando com terras de Benaci Eduardo da Silva; BANDA OCIDENTAL: confinando com terras de Evander Antônio Martins.

Belém(PA), 16.01.2003.

SÉRGIO LUIZ DE ALMEIDA MANESCHY- Presidente

PORTARIA Nº : 00016 DE 16 DE JANEIRO DE 2003

Processo nº : 2002/63971-ITERPA–TITULAÇÃO DEFINITIVA .

Interessado : VALTER CAPRONI DE MORAIS

Município : SÃO FÉLIX DO XINGU

Denominação: "FAZENDA IGARAPÉ PRETO"

Área : 988ha.68a.10ca.(novecentos e oitenta e oito hectares, sessenta e oito ares e dez centiares).

Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: confinando com terras de Sebastião Divino dos Reis; BANDA ORIENTAL: confinando com a Estrada Vicinal; BANDA MERIDIONAL: confinando com terras de Adebelto Cândido Pereira; BANDA OCIDENTAL: confinando com terras de Divino Alves da Cruz.

Belém(PA), 16.01.2003

SÉRGIO LUIZ DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA Nº : 00017 DE 16 DE JANEIRO DE 2003

Processo nº : 2002/84034-ITERPA–TITULAÇÃO DEFINITIVA .

Interessado : MANOELINO JOAQUIM PEREIRA

Município : SÃO FÉLIX DO XINGU

Denominação: "FAZENDA IPÊ"

Área : 1693ha.83a.58ca.(um mil, seiscentos e noventa e três hectares, oitenta e três ares e cinquenta e oito centiares).

Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: confinando com terras de Valdeci Ribeiro de Paula e terras de Valter Pereira Pessoa; BANDA ORIENTAL: confinando com terras de Romano de Oliveira Torres; BANDA MERIDIONAL: confinando com terras de Jorge Borges Carneiro e terras de Oswaldo Lourenço Gomes; BANDA OCIDENTAL: confinando com a M/E do Igarapé Columbizão.

Belém(PA), 16.01.2003

SÉRGIO LUIZ DE ALMEIDA MANESCHY – Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA – ITERPA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.089.495/0001-90, inscrição Estadual isenta, estabelecida na Rua Farias de Brito nº 56 – São Brás, neste ato representada pelo seu Presidente Dr. SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA, com fundamento no Art.24, inciso XI da Lei nº 8.666/93, a DISPENSA de processo licitatório para aquisição de combustível, óleo, serviços de lavagem e lubrificação, destinados ao atendimento do ITERPA, no mês de janeiro/2003, considerando a exigüidade de tempo para elaboração de Licitação, desde que seja providenciado imediatamente processo licitatório.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21.122.0125.2901 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES

339030 - Material de Consumo

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 001

Belém(PA), 13 de janeiro de 2003.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY- Presidente

CONCESSÃO DE LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA N.º 23 /2003 - DE 20 DE JANEIRO DE 2003.

Servidora: ROSALINA FERREIRA BRUNINI

Matrícula: 3166007-019

Período: 07/01/03 a 05/02/03

Laudo Médico: 141/2003

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 21 /2003 - DE 20 DE JANEIRO DE 2003.

Servidor: WILLIAN JORGE RODRIGUES ROCHA

Matrícula: 3167224-015

Período: 15.01.03 a 31.01.03

Laudo Médico:382/2003

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 22 /2003 -DE 20 DE JANEIRO DE 2003.

Servidora: ANA MARIA MARQUES DE ARAÚJO

Matrícula: 3166961-012

Período: 01.01.03 a 31.01.03

Laudo Médico:277/2003

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

COMISSÃO

PORTARIA Nº 008 - DE 13 DE JANEIRO DE 2003.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, combinado com o art. 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

R E S O L V E :

CONSTITUIR a Comissão composta pelos servidores IOLANDA GARCIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 0309338-026; MARIA JOSÉ SOARES PEREIRA, matrícula nº 3166813-010 e ARNALDO CORRÊA DE CASTRO, matrícula nº 3167577-015, para, sob a Presidência do primeiro, procederem o levantamento completo de material de consumo a bens permanentes desta Autarquia.

Dê-se ciência, publique-se e cumpre-se.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 249-1389

PORTARIA Nº002/03 DE 10/01/03:

Art. Único: PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração do estudo visando a revisão da atual Tabela de Preços dos serviços da JUCEPA, por 30 (trinta)dias, a contar da data subsequente ao prazo originalmente concedido,devendo assim ser concluído o trabalho até o dia 23-01-03.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

ERRATA

Errata ao Extrato de Cessão de Uso nº 001/2003.

Publicado no DOE nº 29.864 de 16/01/03.

ONDE SE LÊ: Eduardo da Silva Kataoca

LEIA-SE: Eduardo da Silva Kataoka

ERRATA

Errata ao Extrato de Cessão de Uso nº 118/2002.

Publicado no DOE nº 29.852 de 30/12/02.

ONDE SE LÊ: Roçadeira de Arrasto, RP nº 11310

LEIA-SE: Roçadeira de Arrasto, RP nº 11306

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236- ☎ (91) 241-1053

COMANDO GERAL

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 639, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art 1º e 2º, item III da Lei Estadual nº 6500 de 04 de novembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Passar a disposição da Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, os oficiais MAJ BM FERNANDO AUGUSTO CORRÊA DE MIRANDA e CAP BM LUIZ MÁRIO DAS NEVES FIGUEIREDO, do QCG;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTÔNIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2003

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o que preceitua o art 70 § 1º letra "C" da lei 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA),

RESOLVE:

Art 1º Conceder 20 (vinte) dias de Licença a contar de 09-01-2003 ao SD BM JOSEELSON MONTEIRO GUIMARÃES do 5º SGBM/I. para acompanhar pessoa de sua família (filho), em tratamento de saúde. Apresentação no dia 28-01-2003 pronto para expediente e serviço.

Art 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2003

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;
Considerando o que preceituam os art. 71 § 1º da Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatutos dos Policiais Militares da PMPA), de 31 JUL 85.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o período de 03 (três) meses de Licença Especial, ao servidor 1 - 3º SGT BM MIGUEL WILLIAM BERNARDES COSTA, do 3º GBM, a contar de 01/12/2002 e término previsto para o dia 01/03/2003, apresentação no dia 02/03/2003. Licença Especial referente ao decênio de 17/08/1992 à 17/08/2002;
2 - Conceder o período de 06 (seis) meses de Licença Especial, ao servidor CB BM RAIMUNDO SÁVIO LOBATO DE SOUZA, do 3º GBM, a contar de 18/11/2002 e término previsto para o dia 18/05/2003 apresentação no dia 19/05/2003. Licença Especial referente ao decênio de 01/05/1990 à 01/05/2000;
Art. 2º - Esta portaria é retroativa a data de 18-11-2002 e entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: SAULO CASTRO COSTA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

PORTARIA Nº 030/2003

O Diretor/Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Nomear, de acordo com o artigo 6º, inciso II da Lei 5.810/94, o Sr. CLAUDIO MAURÍCIO MATOS SOARES, para responder interinamente, pela Chefia da Agência Regional de Marabá, à partir de janeiro/2003, até ulterior deliberação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará. Belém, 20 de janeiro de 2003.
SAULO CASTRO COSTA
Diretor/Presidente
IMEP/INMETRO/PA

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 0027/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...
CONSIDERANDO que o condutor, Plinio Augusto Pereira Matos apresenta em seu prontuário 49 (quarenta e nova) pontos, provenientes da violação aos artigos 208, por três vezes, (infração gravíssima); 244, I, por uma vez, (infração gravíssima); 244, II, por uma vez (infração gravíssima); 186, II, por uma vez, (infração gravíssima) e 230, I, por uma vez, (infração gravíssima), todos do Código de Trânsito Brasileiro;
CONSIDERANDO que mesmo notificado, através do DOE nº 029837 de 05/12/2002, até a presente data não apresentou defesa, logo, torna-se prejudicado o seu direito previsto no art. 5º, LV da CF/88.
RESOLVE:
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor Plínio Augusto Pereira Matos, portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00177606872 categoria "AD", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de 06 (seis) meses a contar da data do recolhimento de sua CNH, ex vi dos artigos 218, I, "b", 256, inciso III e 216, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.503/97 combinado com os artigos 2º, I da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII e 268, II, da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 054/98, do Conselho Nacional de Trânsito.
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 07 de janeiro de 2003.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1749/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e .....
Considerando que consta no RENARCH da condutora LUCILENE PEREIRA DE CARVALHO, detentora da permissão nº 01771020004, três infrações de trânsito, sendo uma média, uma grave e uma gravíssima.
Considerando que a habilitação definitiva só é conferida àquele que no período da permissão (12 meses) não tenha cometido infração de natureza gravíssima, grave e/ou duas médias.
Considerando o pedido formulado pela mesma, para que lhe seja aplicada a pena de cassação, a fim de que possa dar início a um novo processo de aquisição de Carteira Nacional de Habilitação.
R e s o l v e:
Art. 1º - Cassar a Permissão para Dirigir Veículo Automotores nº 01771020004, categoria "A", conferida por este Departamento, à senhora LUCILENE PEREIRA DE CARVALHO, de acordo com o artigo 256, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro, observando-se o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 148, do mesmo Diploma Legal;
Art. 2º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 16 de outubro de 2002
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 2094/2002- DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e .....
Considerando que o condutor MAURO SÉRGIO LEAL SAGICA, no dia 27.09.2001, foi autuado por Ter infringido o artigo 218, I, a, do Código de Trânsito Brasileiro, transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil (infração grave), conforme Auto de Infração nº B00074947;
Considerando que o condutor foi devidamente notificado para apresentar defesa dispensando o uso dessa prerrogativa conforme observações às fls. 01 do processo administrativo nº 2002/262787, não podendo posteriormente alegar cerceamento de defesa;
Considerando que a CNH definitiva somente é concedida àquele condutor que no período de 12 (doze) meses não tenha cometido infração grave ou gravíssima ou seja reincidente em infrações médias.
R e s o l v e:
Art. 1º - Cassar a Permissão para Dirigir Veículo Automotor de MAURO SÉRGIO LEAL SAGICA, RG nº 01898230210, categoria "B", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 3º e 4º, combinados com o artigo 256, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 2º - Recolher ao erário estadual a multa correspondente ao dispositivo violado, combinado com o artigo 258, I, da Lei nº 9.503/97.
Art.3º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 19 de dezembro de 2002
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 2147/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...
CONSIDERANDO que o condutor, ANTÔNIO CARDOSO DE SOUZA apresenta em seu prontuário 34 (trinta e quatro) pontos, provenientes da violação aos artigos 162, VI, por uma vez, (infração gravíssima); 167, por uma vez (infração grave); 181, VIII, por uma vez, (infração grave); 181, X, por duas vezes, (infração média); 181, XI, por uma vez, (infração grave) e 181, XVIII, por uma vez, (infração média), todos do Código de Trânsito Brasileiro;
CONSIDERANDO que o condutor foi devidamente notificado a apresentar defesa, dispensando esse direito, conforme se constata às fls. 01 do processo administrativo nº 2002/291826, não podendo alegar futuramente cerceamento de defesa.
R E S O L V E:
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor ANTÔNIO CARDOSO DE SOUZA, portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00323421610 categoria "C", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de 06 (seis) meses a contar de 09.06.2002, data em que ficou impedido de renovar sua CNH, ex vi dos artigos 218, I, "b", 256, inciso III e 216, § 2º, da Lei nº 9.503/97 combinado com os artigos 2º, I da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII e 268, II, da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 054/98, do Conselho Nacional de Trânsito.
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 18 de dezembro de 2002.
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora Superintendente

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 008/2002 AO CONTRATO ORIGINAL N.º 054/2002-SEGUP

Modalidade: Concorrência nº 001/2002, com base na Lei 8.666/93.
Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública – SEGUP, CNPJ n.º 05.054.952/0001-01 e a Construtora Amazonas Ltda, CNPJ nº 34.674.242/0001-82
Valor Global: R$ 2.058.487,37 (Dois milhões, cinqüenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos).
Dotação Orçamentária: 06.181.0060.1352, Fonte de Recurso 06.
Objeto e Justificativo do Aditamento: Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura do Termo, a Obra de construção do Complexo Integrado do Sistema de Segurança Pública.
Início e Término: 17.01.03 a 16.02.03
Data da assinatura: 17/01/2003
Foro: Comarca da Capital de Belém-Pará.
Belém, 17.01.2003
Ellen Margareth da Rocha Souza
Secretaria Executiva de Segurança Pública
CONTRATANTE
Edimilson Jesus Martins Filho
CONTRATADO

PORTARIA Nº 003/03-DG - DE 13 DE JANEIRO DE 2003

Ceder para a Secretaria Executiva de Justiça do Estado, a contar de 01.01.2003, a servidora GILVANIA HELENA GUIMARÃES NUNES, Administradora, sem ônus para o Órgão de origem, até ulterior deliberação.

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2002-FUNSAU

OBJETO: Contratação de empresa destinada à execução de obras e serviços de engenharia necessários à Reforma e Adaptação do Prédio, no qual funcionam a Diretoria Geral de Saúde – DGS e o Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, da Polícia Militar do Pará.

ORIGEM DO CONTRATO: Licitação Tomada de Preços nº 02/2002-FUNSAU.

FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação e renovação do Contrato Nº 007/2002-FUNSAU, com base na Lei nº 8.666/93 e o Edital Tomada de Preços nº 02/2002-FUNSAU.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses, tendo seu início no dia 18 de setembro de 2002 e, o término no dia 17 de fevereiro de 2002.

FORO: Belém, Estado do Pará.

CONTRATANTE: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU

CONTRATADA: Lest Comercial Engenharia Ltda.

ASSINATURAS: Mauro Jesus M. do Nascimento

Luiz Carlos Corrêa de Oliveira

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIA E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 198/02 DE 06.12.02

NOME: CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA
MATRICULA: 0411221/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.JOAO Mª CARIATTY/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 29.11.02 A 28.12.02

PORTARIA Nº: 195/02 DE 06.12.02

NOME: ANTONIO ALVES DOS SANTOS
MATRICULA: 0650005/012
CARGO/LOT.: PROF/EE.STª LUZIA/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 02.12.02 A 16.12.02

PORTARIA Nº: 196/02 DE 06.12.02

NOME: OZIMO PEREIRA DE MESUITA
MATRICULA: 0520900/016
CARGO/LOT.: PROF/EE. CABECEIRA/ CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 30.11.02 A 29.12.02

PORTARIA Nº: 197/02 DE 06.12.02

NOME: FRANCISCO FERREIRA BARROS
MATRICULA: 0649422/012
CARGO/LOT.: PROF/EE.MARIA DE NAZARÉ/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 02.12.02 A 16.12.02

PORTARIA Nº: 923/02 DE 23.10.02

NOME: ROSANA LUZIA PINHEIRO
MATRICULA: 659614/015
CARGO/LOT.: PROF/EE.ENICENCIO SOARES/PRIMAVERA
PERÍODO: 09.09.02 A 09.10.02

PORTARIA Nº: 1128/02 DE 28.11.02

NOME: ARLETE PAIVA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0631933/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. MAURICIO MACHADO/STª IZABEL
PERIODO: 28.10.02 A 11.11.02

PORTARIA Nº: 930/02 DE 31.10.02

NOME: MARIA NÁGILA TRINDADE DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0680273/030
CARGO/LOT.: PROF/EE.Mª A. DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PERÍODO: 16.09.02 A 27.09.02

PORTARIA Nº: 731/02 DE 08.11.02

NOME: MARIA MADALENA DOS SANTOS ALVES
MATRICULA: 0386596/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA
PERÍODO: 30.09.02 A 29.10.02

PORTARIA Nº: 1117/02 DE 14.11.02

NOME: DEOLINDA BARROSO NAZARÉ DOS SANTOS
MATRICULA: 0360864/016
CARGO/LOT.: PROF/EE.STª IZABEL/STª IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 23.10.02 A 06.11.02

PORTARIA Nº: 944/02 DE 22.11.02

NOME: ESMERALDA SALES MENDONÇA
MATRICULA: 0538817/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.JOANTHAS P. ATHIAS/PEIXE BOI
PERÍODO: 08.10.02 A 08.12.02

PORTARIA Nº: 942/02 DE 20.11.02

NOME: ESMERALDA SALES MENDONÇA
MATRICULA: 0538817/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.JOANTHAS P. ATHIAS/PEIXE BOI
PERÍODO: 03.06.02 A 30.06.02

PORTARIA Nº: 285/02 DE 02.12.02

NOME: MARIA SALETE GRINGS DOTTO
MATRICULA: 6315151/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.MARCILIO DIAS/GURUPA
PERÍODO: 30.05.01 A 05.08.01

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 284/02 DE 09.12.02

NOME: MARIA SALETE GRINGS DOTTO
MATRICULA: 6315151/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.MARCILIO DIAS/GURUPA
PERÍODO: 08.12.01 A 27.02.01

PORTARIA Nº: 282/02 DE 05.12.02

NOME: MARIA SALETE GRINGS DOTTO
MATRICULA: 6315151/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.MARCILIO DIAS/GURUPA
PERÍODO: 06.08.01 A 07.10.01

PORTARIA Nº: 254/02 DE 20.11.02

NOME: FRANCISCA DE SENA RODRIGUES
MATRICULA: 0566446/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.ABEL FIGUEIREDO/PORTEL
PERÍODO: 01.10.02 A 29.11.02

PORTARIA Nº: 274/02 DE 28.11.02

NOME: FRANCISCA DE SENA RODRIGUES
MATRICULA: 0566446/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.ABEL FIGUEIREDO/PORTEL
PERÍODO: 30.11.02 A 07.02.03

PORTARIA Nº: 263/02 DE 25.11.02

NOME: GRACI DE FÁTIMA GUIMARÃES LOBATO
MATRICULA: 05454406/012
CARGO/LOT.: PROF/EE.ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 09.11.02 A 08.12.02

PORTARIA Nº: 279/02 DE 09.12.02

NOME: MARIA JACIRA MATOS LADISLAU
MATRICULA: 0545686/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 01.12.02 A 29.01.03

PORTARIA Nº: 262/02 DE 22.11.02

NOME: FRANCISCO DOS SANTOS DA SILVA
MATRICULA: 0554600/019
CARGO/LOT.: PROF/EE.EMERENT. M. DE SOUZA/BREVES
PERÍODO: 26.11.02 A 31.12.02

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 818/02 DE 16.01.03

NOME: NADIR VIDAL MARTINS MACIEL
MATRICULA: 0181447/027
PERÍODO: 09.09.02 A 23.10.02
ANO: 2001
UNIDADE: ERC.BENTO XV/BELÉM

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 243-3808

RESCISÃO

Termo de Rescisões de Contratos Administrativos de Prestação de Serviço N.ºs 461, 462, 473, 477, 478, 487 e 541/2002-SEEL, Publicado no DOE N.º 29.853, de 31.12.2002, firmado entre o Governo do Estado do Pará, representado pela Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL e do outro lado Gleicy Bezerra Silva, Heronide Gomes de Moura Neto, Luciana Chaves Brahuna, Maiza de Souza Silva, Marcela Melo Viana Costa, Patrícia Cristina de Leão Messias e Cidgley Souza da Silva, na forma abaixo.

As partes, CONTRATANTE e a CONTRATADAS (o), resolvem de comum acordo rescindir o Contratos acima mencionados, a partir de 02.01.2003.

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nºs 001, 002, 004, 005, 006 e 007/2003-SEEL, DE 13.01.2003

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ nº 03.143.730-30 e do outro lado Waldenize do Socorro Monteiro Ramos, CIC n.º 330.710.632-53, Andressa Kelly Ferreira de Oliveira, CIC n.º 833.231.122-53, Érika Santos de Carvalho, CIC n.º 732.871.642-87, José Luiz Moura da Silva, CIC n.º 572.184.632-15, Cileide Tavares Borges, CIC n.º 632.434.822-91 e Hélio Alessandro Silva de Araújo, CIC n.º 602.261.022-20.

OBJETIVO: Prestação de Serviço de Monitora (o) de Nível Superior do Projeto Esporte Solidário, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 03.03.03, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE; vedada sua prorrogação.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R$ 450,64 (quatrocentos e cinqüenta reais e sessenta e quatro centavos) por contratos a ser pagos em 03 (três) parcelas, a Título de Prolabore.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27 243 0099 2769 – FONTE: 045 – ELEMENTO DE DESPESA: 339036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo – MET/PA/n.º 125/2002.

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2003.

ASSINATURAS:

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretario Executivo da SEEL e os Contratados acima Nomeados

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2003-SEEL, DE 13.01.2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado Paulo José de Jesus Ramos, CIC n.º 615.630.642-00.

OBJETIVO: Prestação de Serviço de Monitor de Nível Médio do Projeto Esporte Solidário, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de assinatura até 03.03.03, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R$ 251,32 (duzentos e cinqüenta e um reais e trinta e dois centavos) a ser pago em 03 (três) parcelas, a Título de Prolabore.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27 243 0099 2769 – FONTE: 045 – ELEMENTO DE DESPESA: 339036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo – MET/PA/n.º 125/2002.

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2003.

ASSINATURAS:

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretario Executivo de Esporte e Lazer

PAULO JOSÉ DE JESUS RAMOS

Contratado

TERMO DE CESSÃO N.º 001/2003-SEEL

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado a ETEC-EMPRESA TÉCNICA , CNPJ n.º 05.856.869/001-56.

OBJETIVO: Através deste instrumento a CEDENTE permite a CESSIONÁRIA o uso dos Camarotes n.º 13 e 14, localizados no Estádio Olímpico do Pará, nos dias em que se realizarem eventos esportivos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cessão será de 11 (onze) meses, a partir de 01.02.03 até 31.12.03, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes.

DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2003.

ASSINATURAS:

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretario Executivo de Esporte e Lazer

PAULO GUILHERME CAVALEIRO DE MACEDO

Cessionário

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 909 - ☎ (91) 241-0886

EXTRATO - CONVÊNIO Nº 001/2003

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e ASSOCIAÇÃO PIA DAS OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SANTA MARIA GORETTI.

Objeto: Criação do Núcleo de Educação Musical, cuja primeira etapa é a implantação da Escola de Música.

Assinatura: 14.01.2003 Vigência: 14.01.2003 a 13.01.2005

Assinaturas: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG

PE. BRUNO SECHI – Presidente da P.S.M.G.

CONVÊNIO Nº 002/2003

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Objeto: Criação do Núcleo de Educação Musical, cuja primeira etapa é a implantação da Escola de Música.

Assinatura: 17.01.2003 Vigência: 17.01.2003 a 16.01.2005

Assinaturas: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG

MARISE ANDRÉA BARBOSA COLARES – Prefeita Municipal de Sta. Bárbara

PORTARIA N º 270 DE 23.12.2002 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS SANTA BRÍGIDA - Coordenador Financeiro

NE 02840 Data:23.12.2002 R$ 190,00

Elemento: 339036-97 Atividade: 2182 Fonte: 006

Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

NOTA DE EDITAL – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

EDITAL Nº 041/ 2002 - PROCESSO SELETIVO

TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS, realizado no dia 13 de janeiro de 2003, o mesmo pode ser encontrado na capital em seus Campi e no interior em seus núcleos. A consulta também pode ser feita pelo site oficial da UEPA: www.uepa.br

Belém, 20 de janeiro de 2003

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINAL T.P Nº 006/2002

1º TERMO ADITIVO

PARTE: SESPA / EMPRESA POLO COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO ORIGINAL DO CONTRATO: FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE GÊNERO ALIMENTÍCIO HORTIFRUTIGRANJEIRO, PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E CESTAS BÁSICAS, DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE MOSQUEIRO, CIASPA E ABRIGO JOÃO PAULO II, PARA O CONSUMO DE 06 (SEIS) MESES.

VALOR DO CONTRATO: R$ 17.057,34 (DEZESETE MIL, CINQÜENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

OBJETO E JUSTIFICATIVA: TEM POR FINALIDADE EFETUAR ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NA QUANTIDADE DO FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO.

VALOR DO ADITIVO: R$ 4.264,33 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA 0143/0070, ELEMENTO DE DESPESA 339030, ATIVIDADE 2666/2200 E FONTE 003.

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE

DIRETORA DA 1ª RPS/SESPA

PORTARIA Nº 052, DE 17 DE JANEIRO DE 2003.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Vincular a Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde – DDASS, ao Gabinete do Secretário Adjunto da SESPA, a partir de 08-01-03.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17 DE JANEIRO DE 2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 053, DE 17 DE JANEIRO DE 2003.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inc. II, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de exercer melhor controle nos procedimentos licitatórios das Unidades Administrativas sob a gerência desta SESPA.

RESOLVE:

I - As Comissões de Licitações das Unidades Orçamentárias, sob a gerência desta SESPA a seguir relacionadas, serão designadas exclusivamente pelo Secretário Estadual de Saúde:

-Laboratório Central – LACEN

-1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª Regionais de Proteção Social.

-Hospital Regional de Cametá

-Hospital Regional Abelardo Santos

-Hospital Regional de Tucuruí

-Hospital de Salinópolis

-Hospital Regional de Conceição do Araguaia.

II – A inobservância das determinações constantes nesta Portaria, sujeitará o infrator às cominações legais impostas pela Lei nº 5.810, de 24/01/1994;

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

IV – Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17 DE JANEIRO DE 2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

REMOVER

PORTARIA Nº 029/15.01.2003

NOME: MARIA LIRACY BATISTA DE SOUZA

CARGO: ENFERMEIRO

DE: NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

PARA: DIVISÃO DE TREINAMENTO

VIGÊNCIA: À CONTAR DE 02.12.02

PORTARIA Nº 001/09.01.2003

NOME: DALVA FRANCÊS PINHEIRO

CARGO: ENFERMEIRO

DE: 1/U.M. TAVARES BASTOS

PARA: 1/URE MATERNO INFANTIL

VIGÊNCIA: À CONTAR DE 09.01.2003

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, em:21.01.2003

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO - CONVITE Nº 16/2002

Objeto: Recuperação de vias do Loteamento Residencial Tenoné I, localizado no Município de Belém, neste Estado;

Firma vencedora: Construtora Viana Soares Ltda;

valor: R$ 41.812,09 (quarenta e um mil, oitocentos e doze reais e nove centavos);

Firmas classificadas; Etec - Empresa Técnica Ltda. e Goc - Com. Rep. e Serv. e Construção Ltda.

Belém, 17.01.2003;

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO - CONVITE Nº 17/2002

Objeto: Recuperação do Sistema Viário da Rua F, ao lado do Residencial Mario Covas I, localizado no Município de Belém, neste Estado;

Firma vencedora: Goc - Comércio, Representação, Serviços e Construção Ltda.;

valor: R$ 73.034,59 (setenta e três mil, trinta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos);

Firmas classificadas; Etec - Empresa Técnica Ltda. e Construtora Viana Soares Ltda.

Belém, 17.01.2003;

Comissão Permanente de Licitação

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No DOE nº 29.852, de 30.12.2002, Extrato de contrato OES 193/2002; termo inicial e final do contrato;

Onde lê-se: 30.12.2002 a 28.02.2003;

Leia-se: 30.12.2002 a 29.01.2003;

INFRA-ESTRUTURA

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-EXECUTIVO: LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
PRAÇA DO OPERÁRIO, S/N - ☎ (91) 246-7442

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I - 3º T. A

II – CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 001/2001

III - PARTES: FTERPA, CGC/MF 04.974.713/0001-07 E CAVALCANTE, PEREIRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ/MF: 83.340497/0001-14

IV – OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

V – OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ADITAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA COBERTURA DAS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO CONTRATO.

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26122012529098 – 339035 - 061

VII - TERMO INICIAL E FINAL: 05/02/2001 a 05/02/2003

VIII - DATA DE ASSINATURA: 01/01/2003

IX – ORDENADOR: LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I - 4º T. A

II – CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 002/2001

III - PARTES: FTERPA, CGC/MF 04.974.713/0001-07 E MIL LOCAÇÕES SERVIÇOS E S/C LTDA CNPJ/MF: 03.516.007/0001-59

IV – OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: LOCAÇÃO DE 1(UM) VEÍCULO

V – OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ADITAMENTO DA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA COBERTURA DAS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO CONTRATO.
VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2612201252998 – 339033 - 061
VII - TERMO INICIAL E FINAL: 02/01/2002 a 31/03/2003
VIII - DATA DE ASSINATURA: 01/01/2003
IX – ORDENADOR: LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

ERRATA

PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2003

Onde se lê: 339033.
Leia-se: 339039
Leocádia Maria Nogueira de Oliveira
Presidente da FTERPA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

PORTARIA Nº 003/2003, DE 16 DE JANEIRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:
1 - Conceder Suprimento de Fundos a servidora EDILENA MARIA COLARES DOS SANTOS, matrícula nº 0183695, ocupante do cargo de Assessor, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:
07101.15.122.0125.2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
339030 - R$ 200,00
339036 - R$ 200,00
339039 - R$ 200,00
2 – Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas de pronto pagamento da Secretaria.
3 – Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta dias), a contar do recebimento, para aplicação e 30 (trinta dias), para prestação de contas do referido suprimento.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETARIO. JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

11º (DÉCIMO PRIMEIRO) T.A. - O.S N.º 55/00 - CV N.º 59/00

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x M.M. CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º03.924.798/0001-56.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DE QUATRO-BOCAS, NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$ 109.322,00(CENTO E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, I E II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
TERMO INICIAL: 29.01.03
TERMO FINAL: 14.03.03
DATA: 20.01.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

2º (SEGUNDO) T.A. - OS N.º 29/02 - CV N.º 30/2002 - NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CÍRCULO ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 83.330.902/0001-13.
OBJETO: SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA OBRA DE REFORMA DO CONSERVATÓRIO CARLOS GOMES, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.
VALOR DO AJUSTE ORIGINÁRIO: R$ 60.997,86 (SESSENTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
TERMO INICIAL: 20.01.03
TERMO FINAL: 28.02.03
DATA: 20.01.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

1º (PRIMEIRO) T.A. – CONTRATO N.º 17/02 - CP N.º 02/2002 - NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ N.º 05.098.447/0001-69.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA.
VALOR DO AJUSTE ORIGINÁRIO: R$ 742.215,63 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 65, I, b DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 7.424,63 (SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101.12363.0104.1332.001.449051
DATA: 23.12.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

1º (PRIMEIRO) T.A. – CONTRATO N.º 16/02 - CP N.º 02/2002 - NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ N.º 05.098.447/0001-69.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.
VALOR DO AJUSTE ORIGINÁRIO: R$ 742.215,63 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 65, I, b DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 7.268,74 (SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101.12363.0104.1332.001.449051
DATA: 23.12.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

INFRA-ESTRUTURA

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA

DIRETOR-PRESIDENTE: LORIWAL REI MAGALHÃES
ROD. ARTHUR BERNARDES, 1000 - ☎ (91) 211-6611

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº C-001/2003

Partes: ENASA - C.G.C 04.932.547/0001-86 & BLIT'Z SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., C.G.C 00.763.725/0001-3; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de vigilância no Estaleiro da Empresa; Modalidade de Licitação : Edital Convite nº 06/2002; Termo inicial: 17.01.2003; Termo final; 16.07.2003; Valor: R$ 52.915,92 (cinqüenta e dois mil, novecentos e quinze reais e noventa e dois centavos); Dotação Orçamentária : 2900-33903705 – Serviços de Vigilância e Segurança; Data de assinatura: 17.01.2003; Ordenador responsável: Loriwal Rei de Magalhães; Foro: Belém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA - Edital de Tomada de Preços n.º 001/2003 – Faço saber a quem interessar possa, que a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, criada pela Portaria n.º 002/2003, de 08 de janeiro de 2003; com base nos dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93, fará realizar em sua sede, à Av. Lago Azul s/n, às 10:00h do dia 14 de fevereiro de 2003, a tomada de preços para contratação de 01 (um) médico com especialização em ginecologia e obstetrícia e cursos de ultra-sonografia e endoscopia. Jonas de Souza Araújo – Presidente da Comissão.

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1o.OFICIO.
Faco saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos:DP.170859003 C/Cosfarma Prod.Cosmet.Farm.Belem-Ced-Laborat.Teuto Bras-R$1.289,02/DP.8573/2 C/P.S.C.Ximenes Lt-Onceonorte-Ced-Udine Prod Ortopedicos Ind Com L-R$758,83/DP.164201971 C/Miami Coml Lt-Ced-Mad Mobil Com Mov Ut Dom / Bankboston Bco Multiplo-R$2.210,00/DP.27230/AF C/Bernardete de R.Batista-Ced-Producao Ind Vestuario-R$29,88/DP.335265 32 C/Iranir da S.Pereira-Ced-Trator Gama Com Rep-R$324,00/DP.5 0383 C/Antonio W.Vasconcelos-Ced-Talian Com Cosmetico-R$126,96/ DP.82540/NB C/Ferragens Bengui-Ced-Japi SA Ind Com-R$208,40/DP. 307222-1 C/L.A.C.Torres-Ced-Starret Ind Com-R$675,65/DP.789B C/ Rejane do S.Farinha da Silva-Ced-Oliver Distr Lt-R$274,30/Dup. Mer.Ef.Req.Falencia-397192/03,Dup.Mer.Ef.Req.Falencia-397192/1 C/Superm. ki Preco L-Ced-Dohler SA-R$171,00,172,44/DP.10863201 C/Bira Com de Veiculos-Ced-Informare Ed p/Periodicas-R$160,00/ DP.11679/3 C/Belinaldo L.Cruz-Ced-Telhacor Tintas Vernizes-R$-651,48/DP.B28172 C/Afonso Ramos da Silva-Ced-M.Chiara Moreira de Melo / C.C.C.S.C.Cred Cobr Serv-R$200,00/DP.15331.02 C/Granja Frangao-Ced-Agromarau Ind Com-R$21.235,63/DP.12396-1 C/Rede Brasil Amazonia Comunic-RBA-Ced-M.L.Varella & Cia-R$-1.262,20/ DP.NF.2479 C/Servinorte Administracao Serv Vigilancia-Ced-Prata & Pinto-R$2.234,00/DP.10575 C/3E Distr e Repr-Ced-Gray Tape Spot Prods Musicais-R$600,00/DP.50043 C/Elquia Coutinho Santos-Ced-Talian Com de Cosmeticos-R$338,95/NP.173000024950 C/Alexandre Gerhardt M.da Costa-Ced-Caixa Economica Federal-R$4.603,45 valor a protestar R$6.971,41/DP.44416 C/S.M.F.de Oliveira-Ductor's Supply-Ced-Relumi Matl Eletrico-R$1.374,00/DP.0172340,DP. 173988001,DP.174309001 C/Cosfarma Prod.Cosm.Farm.Belem-Ced-Lab. Teuto Brasileiro-R$658,10,R$2.076,40,DP.8.848,78/DP.0459800 C/ Construmais Com Lt-Ced-Cimento Tocantins-R$2.055,02/DP.25052/2 C/Selma M.Puresa da Silva-Ced-Vulcatec Com Serv-R$133,33/DP.15 473001 C/C.J.Amaro Repr-Ced-Jeb Confeccoess-R$1.038,00/DP.0009 DP.008 C/Alianca Indl SA-Ced-Templo Servs Vigilancia-R$13.387, 44,R$1.239,83/NP.3/72 C/Marta dos S.Lourenco-Ced-Sigma Imoveis R$359,00/DP.98811,DP.98821 C/Com Repres.Equip Reabilitacao-Ced-Espoente Informatica-R$348,60,R$167,06/DP.8694001 C/Distribui. Estrela do Norte Lt-Ced-Fischer Fraiburgo Agricola-R$17.430,76 DP.00058501/2 C/Comercial Farmac Almirante-Ced-Cosfarma-Belem-R$378,24/DP.028992 C/Impacto Eng-Ced-DP-Comp Sistemas-R$138,59/ DP.176715/03,DP.176716/03,DP.175542/02 C/Mago Com Distr-Ced-Ingrax Ind Com Graxas-R$15.000,08,R$1.951,30,R$6.394,24/DP.61593B C/Raimundo M.Carrera-Moveis Carrera-Ced-Ferchimika Ind Com Prod. Quim-R$462,47/DP.BEL028086 C/S.B.L.Supply do Brasil-Ced-Sabino de Oliveira Com Nav-R$2.440,00/DP.9661 C/Silberg Com Repr Distr-Ced-Editora Nova Alexandria-R$329,25/DP.942923/1 C/Silberg Com. Rep Distr-Ced-Siciliano SA-R$3.879,20/DP.82770/04 C/Rego & Filho Ced-Multilit Fribrocimento-R$504,00/DP.277111 C/Rego & Filho Lt-Ced-Cablena do Brasil-R$392,15/DP.58481/2,DP.58492/2,DP.5812/2 C/Baima e Rabelo Lt-Zero Hora-Lj-14-Ced-Cosfarma Belem-R$245,36, R$439,65,R$387,95/DP.541/2002 C/Limpox Prest Serv.-Ced-Expresso Itaqua-R$147,13/DP.78479-3 C/L.O.Costa-Ced-Johnson Matthey Ceramica-R$426,66/DP.53088/2 C/F.M.da Silva Armarinhos-Ced-Ind Calc. Bokalino-R$1.069,78/DP.7447/2 C/Mecanica Reunidas-Ced-Santana C. Pecas Tratores-R$730,40/DP.67838A C/A.de Souza Leite-Ced-Gemini Ind Com-R$324,00/DP.344752B C/Baby's Com Lt-Ced-Manuf Brinqs Estrelas-R$407,80/DP.22138/0/2 C/Const.Village Ltd-Ced-Diarios do Para-R$2.800,00/DP.18182 C/M.G.Aragao Cia-Ced-Ind Com Calc. AL. Fepar Fom Merc-R$552,00/DP.9014031 C/Elanir C.Gomes Dos San-Ced-Panfele Com Joias-R$733,00/DP.95038E/E C/J.A.Madeiras Mat Const-Ced-Ceramica Formigres-R$216,00/DP.1001 C/Kmer Willian R.Silva-Ced-At & B Com Lt-R$500,00/DP.15531 C/M.C.Albuquerque Com Reprs. Ced-Amazonia Ind Com De Tubos-R$296,64/DP.1945634/03 C/Rego Filho-Ced-O.V.D.Imp.Distr-R$335,25/DP.173098002 C/Cosfarma Belem-Ced-Lab.Teuto Brasileiro-R$1.372,40/DP.11019B C/Fotomatica Com. Ced-Rojemac Imp Exp-R$697,34/DP.176780629 C/Agronave Agro I.Nav Imperador-Ced-MTU do Brasil Lt / Bankboston Bco Multiplo-R$188, 47/DP.8501/02 C/P.S.Portal de Moraes-Ced-Di Poly Ind Com Deoculos-R$432,00/DP.4034A C/F.S.B.Lira Lt-Ced-Maria Conceicao Trizi R$193,48/DP.317 C/Import.Novo Para-Ced-Conti Plast Com Distr-R$-737,00/DP.60210402 C/Real Prods Com Rep-Ced-Sandraper do Brasil-R$1.221,20/DP.75478C/02 C/Francisco Walbert T.Vieira-Ced-Bordados Gisele-R$389,00/DP.173988002,DP.0173993002,DP.0174309002 C/ Cosfarma Prod Cosmet Farm Belem-Ced-Laborat.Teuto Brasileiro-R$-2.015,32,R&3.956,79,R$8.588,52/DP.74 C/Coml Santana Reis-Ced-Durans & Cia-R$1.020,00/DP.274 C/Ivanildo M.de Carvalho-Ced-C.L. Quadros Bittencourt / Bco do Est Rio Gde do Sul-R$478,08/DP.311 1 C/Injepel Eng Lt-Ced-DVM Distr de Vidros Mara-R$150,50/DP.DPI. 765854A C/Congetop Const Topografia-Ced-Maximiliano Gaidzinski-R$227,59/DP.924756/1,DP.924703/1 C/Silberg Com Rep Distr-Ced-Siciliano SA-R$1.704,75,R$1.187,25/DP.NF.0306 C/Silberg Com Rep e Dist-Ced-Oficina Cultural Shambala-R$101,00/DP.173112003 C/Cosfarma Prod Cosmet Farm Belem-R$1.335,80, que foram apresentados em meu cartorio a Rua Aristides Lobo, 468, por parte de:Sarfra, Itau,Bco Brasil,Bradesco,Dobler SA,Rural,Agromarau Ind Com Lt, M.L.Sarelha Cia,Life Assess & Cob SC,Cx.Econ.Feret,Bilbao,BCN, HSBC Bank,respectivamente com vencimentos varios que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento:76 (Setenta e Seis)Duplicatas Mercantis,02(Duas)Duplicatas Efeito Req.Falencia. Eu os intimo e notifico a pagarem ou dar razao porque nao pagam, ficando ciente, que os respectivos protestos serao lavrados e assinados dentro do prazo legal.
Belem-Pa, 20 de janeiro de 2003.

SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR,
Tabeliao Titular do Cartorio de Protesto de Letras "VALE VEIGA" 1o.Oficio.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 001/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Pastor FRANCISCO ALVES NETO, Responsável, de que no dia 28.01.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2000/50669-5, que trata da tomada de contas instaurada na IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - em Alenquer, em face do Convênio ASIPAG nº 079/98, assinado em 09.10.98.

Belém, 20 de janeiro de 2003

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 002/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico a Sra. ASTRID MARIA DA CUNHA E SILVA, Prefeita, de que no dia 28.01.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/51945-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, em face do Convênio SEPLAN nº 186/97, assinado em 18.12.97.

Belém, 20 de janeiro de 2002

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 003/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA COSTA, Prefeito, de que no dia 20.01.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/51233-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 90/97, assinado em 17.11.97 e Termo Aditivo.

Belém, 20 de janeiro de 2003

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA.

Secretário

CENTRO ESPÍRITA EMISSÁRIOS DA LUZ E DA VERDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os srs. Sócios deste Centro Espírita a comparecerem à reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada em 1ª e 2ª convocação, no dia 26.01.03, às 08:00 e 09:00 hs, quando serão tratados os seguintes assuntos.

- Eleição e posse dos Diretores Administrativo e de Divulgação

Belém, 17 de janeiro de 2,003

MARIA DE JESUS MOURÃO

Presidente da Assembléia Geral

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - SENALBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os empregados associados e não associados das entidades culturais, recreativas, de assistência social, de orientação e formação profissional no Estado do Pará, para uma Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada na sede social, sito a Rua Santo Antonio, 432, Ed. Antonio Velho, Sala 910, nesta Capital, no próximo dia 03.02.2003, às 19:00 horas, em 1ª convocação e às 19:30 horas em segunda, para Ratificar a fundação do Sindicato, extensão de base territorial para todo o Estado do Pará, bem como de seus Estatutos Sociais. Belém, 21 de janeiro de 2003.

As) CELINO ALVES RODRIGUES

Secretário Geral.

CIKEL BRASIL VERDE S/A

CIKEL BRASIL VERDE S/A - CNPJ(MF): 03.501.232/0001-11 - NIRE: 15300017793 - COMPANHIA FECHADA - ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2.002. Aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2.002 (dois mil e dois), às 16:00 (dezesseis) horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Poty, na BR 010 KM. 1564, distante da BR 010, 85 KM, Zona Rural, no Município de Paragominas, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a totalidade de acionistas da sociedade anônima de capital fechado denominada de "CIKEL BRASIL VERDE S/A"; inscrita no CNPJ, sob o número 03.501.232/0001-11, com registro na JUCEPA sob NIRE 15300017793, e estes representando a totalidade do capital votante. Assumiu a presidência das Assembléias o presidente do Conselho de Administração, Sr. JOSÉ PEREIRA DIAS, que convidou a mim JOSÉ FERREIRA DA SILVA, para secretariá-lo ficando assim formada a mesa. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente informou que foram efetuadas as publicações previstas na Lei 6.404/76, como seguem: AVISO AOS ACIONISTAS: Diário Oficial do Estado do Pará, edições dos dias 01/04/2002 caderno 2, página 16, 02/04/2002 caderno 1, página 15, e 03/04/02 caderno 1, página 15 e no Jornal O Liberal da cidade de Belém estado do Pará, edições dos dias 28/03/2002 caderno Classificados página 6, 29/03/2002 caderno Classificados página 3, e 30/03/2002 caderno Classificados página 5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2001: Diário Oficial do Estado do Pará edição do dia 26/09/2002, caderno 2, página 08 e Jornal Diário do Pará da cidade de Belém, estado do Pará, edição do dia 26/09/2002, caderno Mercantil, página 3. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Diário Oficial do Estado do Pará, edições dos dias 24/09/2002 caderno 2, página 8, 25/09/2002 caderno 2, página 16, 26/09/02 caderno 2, página 7 e no Jornal Diário do Pará, edições dos dias 24/09/2002, caderno Mercantil, página 03, 25/09/2002, caderno Mercantil, página 03 e 26/09/2002, caderno Mercantil, página 03. Em seguida foram lidos os itens da ordem do dia, das matérias de competência da Assembléia Geral Ordinária, conforme previsto no Art. 132 da Lei 6.404/76, conforme segue: a) - Deliberar sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao ano calendário de 2001; b) - Deliberar sobre a aprovação da prestação de contas pelos Diretores. Em seguida o Presidente esclareceu que a Sociedade apurou prejuízos acumulados no exercício, não havendo, portanto a distribuição de dividendos e esclareceu também que o atraso na convocação da AGO, foi devido a problemas com o sistema de contabilidade. Na seqüência dos trabalhos foram lidos os itens da ordem do dia, das matérias de competência da Assembléia Geral Extraordinária, conforme previsto na Lei 6.404/76, conforme segue: a) – Eleição do novo Conselho de Administração, Diretoria e Gerência para o próximo triênio com início em 27 de setembro de 2002 e término em 26 de setembro de 2005. b). – Fixação da remuneração global anual para o período de janeiro a dezembro de 2002. c) – Abertura de uma filial na cidade de Dom Eliseu – PA; d) – Centralização da escrituração contábil da empresa na filial de Curitiba – Pr. Em continuidade aos trabalhos o Presidente colocou em discussão todas as matérias da ordem do dia, de competência da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, as quais após exame, discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade. Para compor o novo Conselho de Administração, foram eleitos: JOSÉ PEREIRA DIAS, brasileiro, casado, industrial, portador do RG 1.197.146/SEGUP-PR, e do CPF 209.066.769-91, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta, 1.801, Apto 1.701, na cidade de Curitiba, estado do Paraná para ocupar o cargo de PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Para ocupar os cargos de CONSELHEIROS foram eleitos: NATALÍCIA CALIXTO PEREIRA, brasileira, viúva, industrial, portador do RG 1.588.347/SSP-PR, e do CPF 020.585.939-95, residente e domiciliado à Rua São Pedro, 122 – apto 1401 – bairro Cabral, cidade de Curitiba, estado do Paraná, JOÃO BOSCO PEREIRA, brasileiro, solteiro, industrial, portador do RG 1.588.346/SEGUP-PR, e do CPF 350.204.829-00, residente e domiciliado à Av. Gov. Magalhães Barata, 110 – apto 205 – bairro Nazaré, na cidade de Belém, estado do Pará e DAMIÃO PEREIRA DIAS, brasileiro, viúvo, industrial, portador do RG 1.658.725/SEGUP-PR e do CPF 206.610.453-15, residente e domiciliado na Avenida Braz de Aguiar, 909 – apto 1700 – Bairro Nazaré na cidade de Belém, estado do Pará. Para compor a nova Diretoria, foram eleitos: MANOEL PEREIRA DIAS, brasileiro, divorciado, industrial, portador do RG 1.588.345/SEGUP-PR, e do CPF 206.502.303-10, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Cruz, 73, Apto 1301, bairro Campina, cidade de Belém estado do Pará para ocupar o cargo de DIRETOR GERAL e JOSÉ FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, industrial, portador do RG 1.349.329/SEGUP-PR, e do CPF 143.423.329-49, residente e domiciliado à Rua dos Dominicanos, 300, bairro Boa Vista, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, para ocupar o Cargo de DIRETOR ADJUNTO. Para ocupar o cargo de GERENTE DE EXTRAÇÃO, foi eleito DAMIÃO PEREIRA DIAS, brasileiro, viúvo, industrial, portador do RG 1.658.725/SEGUP-PR e do CPF 206.610.453-15, residente e domiciliado na Avenida Braz de Aguiar, 909 – apto 1700 – Bairro Nazaré na cidade de Belém, estado do Pará, JOSÉ FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, industrial, portador do RG 1.349.329/SEGUP-PR, e do CPF 143.423.329-49, residente e domiciliado à Rua dos Dominicanos, 300, bairro Boa Vista, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, para ocupar o cargo de GERENTE DE COMPRAS, JOÃO BOSCO PEREIRA, brasileiro, solteiro, industrial, portador do RG 1.588.346/SEGUP-PR, e do CPF 350.204.829-00, residente e domiciliado à Av. Gov. Magalhães Barata, 110 – apto 205 – bairro Nazaré, na cidade de Belém, estado do Pará, para ocupar o cargo de GERENTE DA FILIAL DE ITINGA DO MARANHÃO–MA e APARECIDA CALIXTO PEREIRA DENADAI, brasileira, casada, industrial, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, 73 – apto 2301 – bairro Comércio na cidade de Belém, estado do Pará, portadora do RG 1.400.533/SEGUP-PR e do CPF 269.912.683-72, para ocupar o cargo de GERENTE DA FILIAL DE ANANINDÉUA – PA. Os mandatos iniciam em 27 de setembro de 2002, terminando em 26 de setembro de 2005. Por proposta dos acionistas foram fixados a remuneração global para o período de Janeiro a Setembro de 2002 de R$ 39.600,00, (Trinta e nove mil e seiscentos reais) para o Diretor Geral Sr. Manoel Pereira Dias, o Diretor Adjunto Sr. João Bosco Pereira, o Gerente de Extração Sr. Damião Pereira Dias e a Gerente da filial de Belém a Sra. Aparecida Calixto Pereira Denadai. Para o período de Outubro a Dezembro de 2002, foram fixados a remuneração global de R$ 13.200,00, (Treze mil e duzentos reais) para o Diretor Geral Sr. Manoel Pereira Dias, para os Conselheiros Sr. João Bosco Pereira e Sr. Damião Pereira Dias e para a gerente da filial de Ananindéua Sra. Aparecida Calixto Pereira Denadai. Foi aprovada a abertura de uma filial na cidade de Dom Eliseu, no estado do Pará, que terá sua sede na Rodovia BR 010 KM 1481, nr. 520, Vila Bela Vista, CEP 68633-000. Foi destacado para a filial, ora aberta, um capital de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), para efeitos fiscais. Foi deliberado ainda que a filial irá explorar o objeto social descritos nas alíneas a, b, c, d, k, l do art. 3º do Estatuto Social, cuja redação é a seguinte: a) Industrialização, comercialização, exportação e importação de produtos da madeira, tais como: simplesmente serrada, aparelhada, dormentes para vias ferreas e semelhantes; obras de marcenaria e carpintaria para construções, incluídos os painéis para assoalho, fasquias para telhados, esquadrias para portas e janelas e semelhantes; toras em bruto, mesmo descascadas, desalburnada ou esquadriada; chapas compensadas ou contraplacas, folheadas, estratificadas e semelhantes, folhas para compensados, contraplacados e folheados, lâminas faqueadas, lâminas torneadas, fitas e semelhantes e demais produtos da madeira; b) Compra e venda de produtos da madeira, para o mercado interno e externo, tais como: madeira simplesmente serrada, aparelhada, ou fendida longitudinalmente, frisos e taços para assoalhos, cruzetas para postes, lâminas faqueadas, lâminas torneadas, chapas compensadas ou contraplacas e semelhantes; dormentes para vias férreas ou semelhantes, carvão vegetal e outros derivados da madeira; c) Reflorestamento, extração e comercialização de madeiras em toras, quer seja de florestas próprias e/ou adquiridas de terceiros; d) Transportes leves e pesados, distribuição, consolidação, repartição, movimentação e tráfego rodoviário, fluvial e/ou marítimo de bens, mercadorias, materiais, valores em frota, resíduos industriais, resíduos metálicos, pessoal, minérios, bobinas e chapas metálicas e semelhantes; k) Fabricação de móveis e esquadrias de madeira; l) Comercial Exportadora (trading company) de madeira simplesmente serrada, aplainada, chapas compensadas, lâminas faqueadas, lâminas torneadas e outros produtos derivados da madeira. Foi deliberado também que a escrituração contábil de toda a empresa (matriz e filiais), será efetuada na filial de Curitiba, estado do Paraná, sito a Rua Itupava, 1215, bairro Alto da XV, CEP 80040-000. Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrado a assembléia, lavrando-se a presente ata em 3 (três) vias, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesa que presidiu e assinadas por todos os presentes. Paragominas, Estado do Pará, 03 de outubro de 2.002. JOSÉ PEREIRA DIAS-Presidente do Conselho de Administração. JOSÉ FERREIRA DA SILVA–Secretário-Registrada na JUCEPA sob o nr. 200000049504 e 15900252084.

COMPANHIA ARAGUAIA DE ELETRICIDADE

(EM CONSTITUIÇÃO)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2002

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2002 (dois mil e dois), às 17 (dezessete) horas, no local onde será instalada sua sede social, na Rodovia BR-158, Lote 01-A da Gleba Caju, Zona Rural, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral de Constituição os subscritores do capital social da COMPANHIA ARAGUAIA DE ELETRICIDADE, a saber: WELINGTON BRASIL ZUCATO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Av. Frei Serváçio, nº 758, Bairro Santa Cruz, em Rondônópolis (MT), Carteira de Identidade nº 5.842.042/SSP-SP, CPF nº 713.835.498-34; e SÔNIA DE MORAES ZUCATO, brasileira, casada, odontóloga, residente e domiciliada na Av. Frei Serváçio, nº 758, Bairro Santa Cruz, em Rondonópolis (MT), Carteira de Identidade nº 11.619.394/SSP-SP, CPF nº 056.456.258-03. Assumindo a presidência dos trabalhos, o fundador Welington Brasil Zucato convidou a mim, Sônia de Moraes Zucato, para compor a mesa, como secretária, e, em seguida, declarou instalada a Assembléia, independentemente da publicação de anúncio de convocação, já que a ela compareceram todos os subscritores do capital social (Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976). A seguir, o Senhor Presidente disse que, como era do conhecimento dos subscritores, a reunião tinha por finalidade tratar da criação de uma sociedade anônima, de capital fechado, denominada COMPANHIA ARAGUAIA DE ELETRICIDADE, com o objetivo de produzir energia elétrica destinada à comercialização sob a forma de produção independente, a partir de autorização do poder público competente, criação essa mediante a discussão e deliberação sobre o teor do estatuto social, a lista de subscrição de ações, o modo de realização do capital subscrito e demais providências indispensáveis à constituição definitiva da sociedade, que terá um capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou-me a leitura, em voz alta, do projeto do estatuto social, do qual os subscritores do capital social receberam cópias, nos termos seguintes: "COMPANHIA ARAGUAIA DE ELETRICIDADE – ESTATUTO SOCIAL – CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO – DENOMINAÇÃO – Art. 1º COMPANHIA ARAGUAIA DE ELETRICIDADE é uma sociedade anônima fechada que se rege pelo presente estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. SEDE – Art. 2º A sociedade tem sede e foro no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, na Rodovia BR-158, Lote 01-A da Gleba Caju, Zona Rural, podendo, por deliberação da Diretoria, instalar, transferir ou suprimir filiais e escritórios, em qualquer parte do País, observadas as prescrições legais e regulamentares atinentes à matéria. OBJETO – Art. 3º A sociedade tem por objeto a produção, a transmissão, o serviço de medição de consumo, o comércio atacadista e a distribuição de energia elétrica, com autorização do poder público competente. DURAÇÃO – Art. 4º O prazo de duração da sociedade é indeterminado. CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES – Art. 5º O capital da sociedade é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Art. 6º As ações, os certificados de múltiplos de ações ou as cautelas que as representem conterão todos os requisitos legais e serão assinados por dois diretores. § 1º Os certificados de múltiplos de ações ou as cautelas que as representem poderão ser desdobrados ou substituídos, a pedido de acionista, a preço de custo. § 2º A sociedade poderá adquirir as próprias ações, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Diretoria. Art. 7º Cada ação dá direito a um voto nas deliberações

da Assembléia Geral. CAPÍTULO III – ASSEMBLÉIA GERAL – Art. 8º A Assembléia Geral, com as funções e atribuições previstas em lei, reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem. Art. 9º A Assembléia Geral será convocada pela Diretoria, podendo também essa convocação ser feita pelo Conselho Fiscal, se em funcionamento, ou por acionistas, nos casos previstos em lei. Parágrafo único. Os trabalhos da Assembléia Geral serão instalados e dirigidos pelo Diretor Presidente, que convidará um dos presentes para secretariar a reunião. CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA E MANDATO – Art. 10. A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por dois membros, acionistas ou não, eleitos em Assembléia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, designados Diretor Presidente e Diretor Administrativo. § 1º O mandato da Diretoria será de três anos, contados da Assembléia Geral Ordinária que a eleger. § 2º O mandato dos diretores estender-se-á até a investidura dos novos eleitos. § 3º A investidura dos administradores eleitos, em seus respectivos cargos, dar-se-á mediante a assinatura de termo de posse lavrado no livro de Atas das Reuniões da Diretoria. § 4º Para o exercício de seus cargos, ficam os administradores dispensados da prestação de quaisquer garantias, reais ou mesmo pessoais. Art. 11. Os diretores praticarão por sua própria autoridade todos os atos de rotina implícitos em suas atribuições estatutárias, mas a representação da sociedade caberá apenas ao Diretor Presidente, exceto na prática dos atos relacionados a seguir, em que essa representação se dará mediante a sua assinatura em conjunto com o Diretor Administrativo: a) na emissão de cheques ou outras ordens de pagamento; b) na aquisição e na alienação de bens e direitos classificáveis no ativo permanente da sociedade; c) na emissão das ações da sociedade ou dos títulos que as representem; d) na emissão de quaisquer outros documentos que criem obrigações para a sociedade. Parágrafo único. Fica expressamente vedado a qualquer diretor prestar, em nome da sociedade, fianças, avais ou quaisquer outras garantias que configurem atos de liberalidade ou de mero favor. COMPETÊNCIA DOS DIRETORES – Art. 12. Compete à Diretoria: I - fixar a orientação geral dos negócios da sociedade; II - convocar a Assembléia Geral Ordinária, anualmente, e a Assembléia Geral Extraordinária, quando necessário; III - adquirir, alienar e hipotecar bens do ativo permanente, bem como ceder, transigir, renunciar direitos e fazer acordos; IV - escolher e destituir auditores independentes; V - instalar, transferir ou suprimir filiais e escritórios, nos termos do Art. 2º deste estatuto; VI - determinar taxas, comissões e encargos a cobrar na prestação de serviços pela sociedade, observadas eventuais prescrições legais ou regulamentares aplicáveis a essa atividade; VII - apresentar à Assembléia Geral, na forma da lei, o relatório e as demonstrações financeiras do exercício social, bem como propostas de distribuição e/ou aplicação dos lucros, de modificação do capital social e de alteração estatutária; VIII - deliberar sobre a participação da sociedade em outras empresas. Art. 13. Compete ao Diretor Presidente: I - representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em suas relações com quaisquer pessoas jurídicas, de direito público ou privado, e pessoas físicas, praticando todos os atos próprios para a realização de seus objetivos e para a defesa e proteção dos direitos e interesses sociais; II - exercer a direção geral dos negocios da sociedade, de suas operações e de sua administração, zelando pelo cumprimento deste estatuto e das deliberações da Assembléia Geral; III - convocar e presidir as Assembléias Gerais e as reuniões da Diretoria; IV - constituir procuradores em nome da sociedade, com poderes especificados nos respectivos mandatos, sempre por prazo determinado, exceto no caso de procurações "ad judicia", que terão validade por prazo indeterminado; V - responder pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e dos procedimentos de contabilidade e auditoria adotados no âmbito da sociedade. Art. 14. Compete ao Diretor Administrativo: I - administrar a parte financeira de todos os contratos e negócios da sociedade; II - exercer vigilância e permanente controle sobre a existência e movimentação dos valores numerários e títulos cambiais relacionados com direitos e obrigações da sociedade; III - supervisionar os trabalhos de natureza operacional da sociedade; IV - dar orientação técnica aos negócios sociais; V - substituir o Diretor Presidente em seus afastamentos temporários, por força de deliberação tomada em reunião da Diretoria. SUBSTITUIÇÃO DE DIRETORES – Art. 15. Na ocorrência de vaga de cargo de diretor, a Assembléia Geral, no prazo de trinta dias contados da vacância, elegerá o substituto, que completará o prazo de gestão do substituído. REMUNERAÇÃO DOS DIRETORES – Art. 16. A remuneração dos membros da Diretoria será fixada pela Assembléia Geral, que deverá levar em conta as disposições legais pertinentes. CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL – Art. 17. A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de três membros efetivos e igual número de suplentes, o qual será instalado a pedido de acionistas, observando-se as condições e os requisitos e impedimentos previstos em lei. Art. 18. O Conselho Fiscal desempenhará as funções definidas em lei, e cada um de seus membros, quando em exercício, além do reembolso de despesas previsto em lei, perceberá uma remuneração correspondente a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor. CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS – Art. 19. O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se, portanto, a 31 de dezembro de cada ano. § 1º Em cada ano, poderão ser levantados balanços mensais, trimestrais ou semestrais, com observância de todas as prescrições legais e regulamentares aplicáveis à matéria. § 2º Os balanços mensais, trimestrais ou semestrais serão consolidados em um balanço geral do exercício, que deverá compreender as mesmas demonstrações financeiras previstas na lei das sociedades por ações. Art. 20. Apurado o resultado do exercício, dele serão deduzidos, sucessivamente, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, destinando-se, em seguida, 5% (cinco por cento) do lucro líquido para a constituição da reserva legal, nos termos da lei. Parágrafo único. A Assembléia Geral poderá, por proposta da Diretoria, promover ajustes subseqüentes no lucro líquido do exercício, constituindo ou revertendo reservas de contingência e de lucros a realizar, na forma da lei. Art. 21. Em cada exercício, o dividendo obrigatório será de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do Art. 202 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, com suas alterações posteriores. Parágrafo único. A Assembléia Geral pode, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório, nos termos deste artigo, ou a retenção de todo o lucro. CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS – Art. 22. A sociedade entrará em liquidação nas hipóteses previstas em lei. Art. 23. Os casos omissos neste estatuto serão regulados pela lei das sociedades por ações e pelas disposições legais e regulamentares que se aplicarem às empresas dedicadas à produção independente de energia elétrica destinada à comercialização." Finda a leitura do projeto do estatuto social, o Senhor Presidente submeteu-o a discussão e, em seguida, à votação, tendo ele sido aprovado por unanimidade de votos, passando, portanto, a integrar a presente ata como Anexo 1 e a vigorar imediatamente. Cumpridas, assim, todas as formalidades legais, o Senhor Presidente declarou constituída A companhia [illegible] de eletricidade, com o capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Em prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente passou à leitura da lista de subscrição de ações, pela qual se comprova a subscrição de todo o capital social, para sua integralização em dinheiro, lista essa, aprovada, que passa a fazer parte integrante desta ata como Anexo 2. Pelo Senhor Presidente foi declarado, em seguida, que as quantias recebidas dos subscritores a título de entrada, no total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), equivalente a 10% do preço de emissão das ações subscritas, seriam levadas a depósito no Banco do Brasil S.A., dentro do prazo previsto no Art. 81 da Lei nº 6.404/76. Logo depois, pelo Senhor Presidente foi dito que caberia à presente Assembléia, conforme o disposto nos Arts. 10 e 16 do estatuto social, eleger os primeiros diretores da sociedade e fixar-lhes as respectivas remunerações mensais. Antes, porém, solicitou-me o Senhor Presidente fizesse constar desta ata que os convidados para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Administrativo da sociedade tinham amplo conhecimento do estabelecido no Art. 147, § 1º, da Lei nº 6.404/76, havendo eles declarado, para os efeitos do disposto no inciso IV do Art. 53 do Decreto nº 1.800/96, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. Isto posto, procedeu-se à eleição da Diretoria da sociedade, para um mandato de três anos, tendo sido eleitos, para Diretor Presidente, ROBERTO NAVES RESENDE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Av. Cuiabá, nº 1.880, Centro, em Rondonópolis (MT), OAB/MT nº 5996-B, CI nº M-132.577/SSP-MG, CPF nº 461.337.656-15, presente nesta reunião, e, para Diretor Administrativo, SÔNIA DE MORAES ZUCATO, já qualificada no início desta ata. Em cumprimento ao disposto no Art. 16 do estatuto social, a Assembléia passou a estabelecer os honorários dos administradores da sociedade, tendo sido aprovada uma remuneração mensal de R$ 1.000,00 (mil reais) para o Diretor Presidente e uma remuneração mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais) para o Diretor Administrativo. Continuando, o Senhor Presidente disse que, consoante o disposto no § 3º do Art. 10 do estatuto social, a investidura dos administradores eleitos, em seus respectivos cargos, ocorrerá logo em seguida ao ato de eleição, com a assinatura, por parte de ambos, de termos de posse lavrados no livro de Atas das Reuniões da Diretoria. Uma vez cumpridas as finalidades da reunião, e nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a ata lida por mim e, em seguida, aprovada e assinada pelos presentes. Santana do Araguaia (PA), 30 de dezembro de 2002. (aa) WELINGTON BRASIL ZUCATO, Presidente da Mesa; SÔNIA DE MORAES ZUCATO, Secretária da Mesa; WELINGTON BRASIL ZUCATO, SÔNIA DE MORAES ZUCATO, ROBERTO NAVES RESENDE. (a) HÉRCIO GOMES PEREIRA DA SILVA, Advogado – OAB/GO nº 2.847-A. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - Registro nº 15300018366, em 17/01/2003. DILERMANDO GUEDES CABRAL, Secretário Geral. LISTA DOS SUBSCRITORES DO CAPITAL SOCIAL, NO MONTANTE DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), DIVIDIDO EM 100.000 (CEM MIL) AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, SEM VALOR NOMINAL - WELINGTON BRASIL ZUCATO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Av. Frei Servácio, nº 758, Bairro Santa Cruz, em Rondonópolis (MT), Carteira de Identidade nº 5.842.042/SSP-SP, CPF nº 713.835.498-34 - Subscrição de 50.000 ações. - Integralização de ações, em dinheiro: Entrada, R$ 5.000,00; Em 30/01/2003, R$ 5.000,00. Em 28/02/2003, R$ 5.000,00. Em 30/03/2003, R$ 5.000,00. Em 30/04/2003, R$ 5.000,00. Em 30/05/2003, R$ 5.000,00. Em 30/06/2003, R$ 5.000,00. Em 30/07/2003, R$ 5.000,00. Em 30/08/2003, R$ 5.000,00. Em 30/09/2003, R$ 5.000,00. Total, R$ 50.000,00. SÔNIA DE MORAES ZUCATO, brasileira, casada, odontóloga, residente e domiciliada na Av. Frei Servácio, nº 758, Bairro Santa Cruz, em Rondonópolis (MT), Carteira de Identidade nº 11.619.394/SSP-SP, CPF nº 056.456.258-03 - Subscrição de 50.000ações - Integralização de ações, em dinheiro: Entrada, R$ 5.000,00. Em 30/01/2003, R$ 5.000,00. Em 28/02/2003, R$ 5.000,00. Em 30/03/2003, R$ 5.000,00. Em 30/04/2003, R$ 5.000,00. Em 30/05/2003, R$ 5.000,00. Em 30/06/2003, R$ 5.000,00. Em 30/07/2003, R$ 5.000,00. Em 30/08/2003, R$ 5.000,00. Em 30/09/2003, R$ 5.000,00. Total, R$ 50.000,00. Total do capital social: R$ 100.000,00. Santana do Araguaia (PA), 30 de dezembro de 2002. WELINGTON BRASIL ZUCATO, SÔNIA DE MORAES ZUCATO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2003 - A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Comissão Especial de Licitação torna público que no dia 05 de Fevereiro de 2003, às 9 h, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, objetivando "Aquisição de 132.000 litros de gasolina comum, para o consumo dos veículos das Secretarias da Prefeitura Municipal de Paragominas.O Edital estará á disposição de 8 às 12 h, a partir da publicação deste, na prefeitura Municipal de Paragominas, situada na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, local este, onde se realizará também o Certame.Paragominas, 21 de janeiro de 2003.Sidney Rosa-Prefeito Municipal .

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2003-PMP

A Prefeitura Municipal de Paragominas, neste ato representada pelo seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Sec. Munic.de Saúde e Meio Ambiente; resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no caput do art. 25 combinado com o 26 da Lei 8.666/93 de 21.06.93, em atendimento aos Serviços de anestesia para prestação de assistência anestésica aos pacientes do Hospital Municipal de Paragominas, durante 24 hs, todos os dias do ano, nas especialidades de ginecologia – obstetrícia, cirurgia geral, cirurgia pediátrica e traumatologia – ortopedia, no período de 01.02.2003 a 31.12.2003.Paragominas, 21 de janeiro de 2003.Sidney Rosa-Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2003

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a Dispensa de Licitação, para Locação de (01) um imóvel, situado na Rua Marabá nº 01, cidade nova, onde se encontra instalada a Biblioteca Pública Municipal, onde serão atendidos todos os alunos do Ensino Fundamental do Município.Paragominas, 21 de janeiro de 2003.**Maria das Graças Quadros Martins Silva** - Secretária Munic.de Administração e Finanças

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, pelas razões acima expostas, com fundamento no Art 24, Inciso X, da Lei 8.666 de 21.06. 93, com alterações do art. 26, parágrafo único, Lei 8.883/94, bem como nas determinações do art. 26, parágrafo único , Inciso I,II e III da Lei em referência, para que após publicação no DOE, produza seus legais efeitos. Paragominas, 21 de janeiro de 2003.**Sidney Rosa** - Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 024/2002 – Objeto: Aquisição de 300.000 litros de óleo diesel comum para o consumo dos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Paragominas, a ser distribuído por Secretaria.A Comissão Permanente de Licitação por unanimidade negou provimento,para manter de forma integral, de modo que a empresa Posto 15 Ltda permanece inabilitada, eis que deixou de apresentar Certidão de Regularidade Fiscal perante a União, Estado e Município, documentos estes indispensáveis ao Processo Licitatório.Paragominas, 21 de janeiro de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

DECRETO Nº 010/2002 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tracuateua, Sr. Jonas Pereira Barros, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, conforme a composição abaixo:

1 . Representante do Poder Executivo:
Titular: José Adalberto Gomes da Silva
Suplente: Elisane Padilha Liberato
2: Representante do Poder Legislativo:
Titular: Paulo Sérgio Gomes da Costa
Suplente: Geisa Miriam Rosa Vieira
3: Representante dos Professores
Titular: João Maurício de Queiroz F. Junior
Suplente: Luciomar da Silva Pinheiro
Titular: Socorro Helena Melo de Sousa
Suplente: Orlando do Socorro Reis Teixeira
4: Representantes dos pais de alunos:
Titular: João Neves da Silva
Suplente: Manoel Paulo dos Santos
Titular: Maria do Socorro Santiago dos Santos
Suplente: Andréa Cristina Brito da Costa
5: Representante da Sociedade Civil:
Titular: Paulo Tobias Pereira do Vale
Suplente: Ilson Moraes dos Santos

Art. 2º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar terá 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente, eleitos entre os titulares, em Assembléia Geral, com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos uma única vez.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar será de 02 (dois) anos, podendo o representante eleito ser reconduzido pelo menos uma vez.

Art. 4º - O Presidente será eleito e destituído pelo voto de 2/3 (dois terços) dos conselheiros presentes em Assembléia Geral especialmente convocada para tal fim.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tracuateua, em 23 de dezembro de 2002.

JONAS PEREIRA BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2003

Tipo: Concessão de Serviço Público nº 02/2003, Concessionária: Navegação Novo Estado Ltda. Objeto: CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO EXCLUSIVA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES HIDROVIARIOS. Prazo de Vigência: 30 (Trinta) anos, Data da Assinatura 15/01/2003. São Félix do Xingú- PA, em 16 de Janeiro de 2003.

AVISO DE HOMLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingú- PA, no uso de suas atribuições legais, resolve Homologar o Processo Licitatório Modalidade: Concorrência Pública nº 01/2002, em favor da Empresa: Navegação Novo Estado Ltda., tudo em conformidade com a Lei 8.666/93. São Félix do Xingú- PA, em 16 de Janeiro de 2003. ANTÔNIO PAULINO DA SILVA - Prefeito Municipal.

AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de São Félix do Xingú - PA, através da CPL, faz saber que as provas do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2002**, serão realizadas no dia 09 de março deste ano. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura. Fones: 94- 4531240, 4351197. São Félix do Xingú - PA, 16 de janeiro de 2003. Comissão Permanente de Licitação.

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DO PARÁ

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DO PARÁ CNPJ Nº 04.977.377/0001-56 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: Convocamos os senhores associados para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará na sede social deste sindicato, à rua 28 de setembro nº 291, às 20:00 e 21:00 horas, em 1ª e 2ª convocação, respectivamente, no dia 28 de janeiro de 2003, para tratar dos seguintes assuntos: 1) - Ratificação da eleição realizada no dia 28/11/2002; 2) - Posse da diretoria, conselho fiscal e representação junto a federação dos contabilistas para o período 2003/2005. Belém, 21 de janeiro de 2003. **Adamor Pereira de Deus** - Presidente.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
Diretoria de Recursos Humanos
Demonstrativo da Remuneração de Pessoal

Novembro/2002
R$1,00

Regime	Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
Nível Médio								
Regime Jurídico Único	ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	22	28.437,47	7.063,02	17.382,22	0,00	17.279,10	70.161,81
	ASSISTENTE DE INFORMATICA	3	3.191,49	1.852,56	512,18	0,00	0,00	5.556,23
	ASSISTENTE DE INSPETORIA	20	23.581,28	11.020,54	9.764,72	0,00	5.299,81	49.666,35
	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	11	10.061,01	2.491,67	5.461,34	0,00	3.564,86	21.578,88
	AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	27	27.148,87	14.076,69	15.548,35	0,00	4.635,05	61.408,96
Outros		21	16.129,69	9.752,45	7.741,92	0,00	0,00	33.624,06
Total		*104*	*108.549,81*	*46.256,93*	*56.410,73*	*0,00*	*30.778,82*	*241.996,29*
Nível Superior								
Regime Jurídico Único	ADVOGADO	1	1.188,83	951,06	2.206,49	0,00	5.215,07	9.561,45
	INSPETOR REGIONAL	16	18.419,87	20.282,61	11.639,86	0,00	5.902,60	56.244,94
	SECRETARIO	1	3.691,66	3.691,66	2.584,16	0,00	0,00	9.967,48
	SUB-SECRETARIO	1	1.425,64	0,00	2.104,56	0,00	5.589,56	9.119,76
	TECNICO DE AREA MEIO	9	11.463,76	10.465,05	6.861,10	0,00	7.355,97	36.145,88
	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	34	44.448,42	36.702,49	34.391,59	0,00	42.842,89	158.385,39
Outros		7	7.424,53	9.450,25	6.190,59	0,00	2.312,10	25.377,47
Total		*69*	*88.062,71*	*81.543,12*	*65.978,35*	*0,00*	*69.218,19*	*304.802,37*
Cargos Comissionados Com Vínculo								
	ASSESSOR ESPECIAL II	1	1.763,72	2.910,13	1.168,46	0,00	0,00	5.842,31
	ASSESSOR TECNICO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASSISTENTE TECNICO I	2	2.317,68	1.706,28	2.204,91	0,00	2.239,46	8.468,33
	ASSISTENTE TECNICO II	1	1.324,59	662,30	756,80	0,00	1.040,32	3.784,01
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6	5.700,59	2.446,59	3.259,50	0,00	3.567,54	14.974,22
	CHEFE DE DIVISAO	5	5.444,69	2.107,08	3.755,88	0,00	8.833,04	20.140,69
	DIRETOR	1	1.188,83	951,06	1.470,99	0,00	5.215,07	8.825,95
	DIRETOR ADJUNTO	3	3.566,49	3.685,36	1.550,61	0,00	8.254,23	17.056,69
	INSPETOR CHEFE	1	1.188,83	951,06	1.470,99	0,00	5.215,07	8.825,95
Cargos Comissionados Sem Vínculo								
	ASSESSOR ESPECIAL I	6	19.556,52	19.556,52	9.778,26	0,00	0,00	48.891,30
	ASSESSOR ESPECIAL II	23	36.138,92	54.396,65	16.211,02	0,00	0,00	106.746,59
	ASSESSOR TECNICO	9	13.099,95	18.431,40	5.811,21	0,00	0,00	37.342,56
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8	10.329,43	5.071,53	2.912,88	0,00	0,00	18.313,84
	ASSISTENTE TECNICO I	19	26.503,29	13.576,83	8.754,95	0,00	0,00	48.835,07
	ASSISTENTE TECNICO II	28	36.283,12	17.458,57	11.007,85	0,00	0,00	64.749,54
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	59	42.826,39	17.625,60	10.095,48	0,00	748,83	71.296,30
	AUXILIAR DE GABINETE	8	5.873,88	3.344,59	1.508,78	0,00	0,00	10.727,25
	CHEFE DE DIVISAO	19	28.253,72	28.980,39	11.251,68	0,00	0,00	68.485,79
	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	3.259,42	3.259,42	977,83	0,00	0,00	7.496,67
	DIRETOR	3	9.126,38	9.778,26	3.846,12	0,00	0,00	22.750,76
	DIRETOR ADJUNTO	2	3.394,07	4.585,66	1.746,08	0,00	0,00	9.725,81
	INSPETOR CHEFE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		*205*	*257.140,51*	*211.485,28*	*99.540,28*	*-*	*35.113,56*	*603.279,63*
Funções Gratificadas	ENCARREGADO DE SECAO	6	5.742,89	1.687,27	2.633,70	0,00	1.128,24	11.192,10
Total		*6*	*5.742,89*	*1.687,27*	*2.633,70*	*0,00*	*1.128,24*	*11.192,10*
Colegiado		12	70.500,00	15.300,00	83.672,05	0,00	0,00	169.472,05
Total		*12*	*70.500,00*	*15.300,00*	*83.672,05*	*-*	*-*	*169.472,05*
Funcionários Inativos		42	96.697,69	56.649,04	119.078,42	0,00	23.148,19	295.573,34
Total		*42*	*96.697,69*	*56.649,04*	*119.078,42*	*0,00*	*23.148,19*	*295.573,34*
Total Geral		*438*	*626.693,61*	*412.921,64*	*427.313,53*	*0,00*	*159.387,00*	*1.626.315,78*

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
Diretoria de Recursos Humanos
Demonstrativo da Remuneração de Pessoal

Dezembro/2002
R$1,00

Regime	Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
Nível Médio								
	Regime Jurídico Único							
	ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	22	28.632,18	7.063,02	17.382,22	0,00	17.279,10	70.356,52
	ASSISTENTE DE INFORMATICA	3	3.269,22	1.852,56	512,18	0,00	0,00	5.633,96
	ASSISTENTE DE INSPETORIA	20	23.640,59	11.020,54	9.956,26	0,00	5.299,81	49.917,20
	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	11	10.063,06	3.459,42	5.722,32	0,00	3.564,86	22.809,66
	AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	27	27.417,29	14.076,69	15.647,27	0,00	4.635,05	61.776,30
Outros		21	16.464,84	9.752,46	7.741,92	0,00	0,00	33.959,22
Total		*104*	*109.487,18*	*47.224,69*	*56.962,17*	*0,00*	*30.778,82*	*244.452,86*
Nível Superior								
	Regime Jurídico Único							
	ADVOGADO	1	1.188,83	951,06	2.206,49	0,00	5.215,07	9.561,45
	INSPETOR REGIONAL	16	18.597,88	20.282,61	11.639,86	0,00	5.902,60	56.422,95
	SECRETARIO	1	3.691,66	3.691,66	2.584,16	0,00	0,00	9.967,48
	SUB-SECRETARIO	1	1.425,64	0,00	2.104,56	0,00	5.589,56	9.119,76
	TECNICO DE AREA MEIO	9	11.463,76	10.465,05	6.968,09	0,00	7.355,97	36.252,87
	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	34	44.253,37	36.702,49	34.498,58	0,00	42.842,89	158.297,33
Outros		7	7.424,53	9.450,25	6.283,02	0,00	2.312,10	25.469,90
Total		*69*	*88.045,67*	*81.543,12*	*66.284,76*	*0,00*	*69.218,19*	*305.091,74*
Cargos Comissionados Com Vínculo								
	ASSESSOR ESPECIAL II	1	1.763,72	2.910,13	1.168,46	0,00	0,00	5.842,31
	ASSESSOR TECNICO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASSISTENTE TECNICO I	2	2.437,55	1.706,28	2.204,91	0,00	2.239,46	8.588,20
	ASSISTENTE TECNICO II	1	1.324,59	662,30	756,80	0,00	1.040,32	3.784,01
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6	5.746,15	2.446,59	3.259,50	0,00	3.567,54	15.019,78
	CHEFE DE DIVISAO	5	5.730,44	2.107,08	3.755,88	0,00	8.833,04	20.426,44
	DIRETOR	1	1.188,83	951,06	1.470,99	0,00	5.215,07	8.825,95
	DIRETOR ADJUNTO	3	3.566,49	3.685,36	1.550,61	0,00	8.254,23	17.056,69
	INSPETOR CHEFE	1	1.188,83	951,06	1.470,99	0,00	5.215,07	8.825,95
Cargos Comissionados Sem Vínculo								
	ASSESSOR ESPECIAL I	6	19.556,52	19.556,52	9.778,26	0,00	0,00	48.891,30
	ASSESSOR ESPECIAL II	23	36.413,72	54.396,65	16.211,02	0,00	0,00	107.021,39
	ASSESSOR TECNICO	9	13.099,95	18.431,40	5.811,21	0,00	0,00	37.342,56
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8	10.403,12	5.071,53	3.010,41	0,00	0,00	18.485,06
	ASSISTENTE TECNICO I	19	26.593,73	13.576,83	8.754,95	0,00	0,00	48.925,51
	ASSISTENTE TECNICO II	28	36.633,78	17.458,57	11.007,85	0,00	0,00	65.100,20
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	59	42.959,27	17.651,99	10.166,81	0,00	748,83	71.526,90
	AUXILIAR DE GABINETE	8	5.945,92	3.344,59	1.508,78	0,00	0,00	10.799,29
	CHEFE DE DIVISAO	19	27.725,57	28.980,39	11.251,68	0,00	0,00	67.957,64
	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	3.259,42	3.259,42	1.303,77	0,00	0,00	7.822,61
	DIRETOR	3	9.126,38	9.778,26	3.846,12	0,00	0,00	22.750,76
	DIRETOR ADJUNTO	2	3.527,44	4.585,66	1.746,08	0,00	0,00	9.859,18
	INSPETOR CHEFE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		*205*	*258.191,42*	*211.511,67*	*100.035,08*	*-*	*35.113,56*	*604.851,73*
Funções Gratificadas	ENCARREGADO DE SECAO	6	5.793,05	1.687,27	2.633,70	0,00	1.128,24	11.242,26
Total		*6*	*5.793,05*	*1.687,27*	*2.633,70*	*0,00*	*1.128,24*	*11.242,26*
Colegiado		12	70.500,00	15.300,00	83.672,05	0,00	0,00	169.472,05
Total		*12*	*70.500,00*	*15.300,00*	*83.672,05*	*-*	*-*	*169.472,05*
Funcionários Inativos		42	102.697,69	58.749,04	130.884,89	0,00	23.148,19	315.479,81
Total		*42*	*102.697,69*	*58.749,04*	*130.884,89*	*0,00*	*23.148,19*	*315.479,81*
Total Geral		*438*	*634.715,01*	*416.015,79*	*440.472,65*	*0,00*	*159.387,00*	*1.650.590,45*

Biblioteca Pública Arthur Vianna

Belém, terça-feira,
21 de janeiro de 2003
Caderno
1

Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.867

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 16/01/2003
NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL,
DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
OS SEGUINTES FEITOS FORAM:
I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:
PROCESSO: 2002.39.00.705861-9 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE CARLOS DE ARRUDA SANTOS
ADVOGADO : PA10175 - FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.705862-2 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MACARIO FERREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA10176 - ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.705863-6 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CARLOS ALBERTO DA COSTA CONDE
ADVOGADO : PA10175 - FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706089-0 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EDILSON SALES RAMOS
ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
REU : FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706268-4 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANA RUBIA FORTUNATO MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706341-5 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA ELIZABETH BORGES LOUREIRO
ADVOGADO : PA9176 - KAREN LOUREIRO LIMA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706342-9 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CARMITA DE SOUZA FIGUEIREDO
ADVOGADO : PA3104 - CARLOS NADSON DE AZEVEDO DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706343-2 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA DE LOURDES SANTOS QUEIROZ
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706344-6 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CIRIACO GONÇALVES DOS REIS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706345-0 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : VALDEVINO FERREIRA DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706346-3 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOAO DOS SANTOS CORREIA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706347-7 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RONIVALDO ANTONIO LIMA BARROS
ADVOGADO : PA 9658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706385-0 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA ELIZA NOBRE DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706410-5 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : CLARA FERREIRA DE MELLO
ADVOGADO : PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : CAIXA ECONOMIÇA FEDERAL - CEF
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706427-3 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RODOVAL CORREA MENDONÇA
ADVOGADO : PA10264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706429-0 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : OTAVIO CASCAES DOURADO
ADVOGADO : PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706437-6 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : TEREZINHA GONÇALVES SANTOS DE SOUZA
ADVOGADO : PA1609 - CLEIA SANTOS DE ABREU E OUTROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706438-0 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : VALDIR DE OLIVEIRA MODESTO
ADVOGADO : PA1609 - CLEIA SANTOS DE ABREU E OUTROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706439-3 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA NETO
ADVOGADO : PA1609 - CLEIA SANTOS DE ABREU E OUTROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706481-8 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ORLANDO REBELO GOES E OUTROS
ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706482-1 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO EVANGELISTA DE SOUZA FERNANDES E OUTRO
ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706548-4 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01100 - TRIBUTARIA
AUTOR : EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA5170 - SELMA CLARA RODRIGUES
REU : FAZENDA NACIONAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706549-8 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01100 - TRIBUTARIA
AUTOR : ALVARO CARVALHO PAIVA
ADVOGADO : PA5170 - SELMA CLARA RODRIGUES
REU : FAZENDA NACIONAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706550-8 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : MARIA GRACIETE DUARTE DA SILVA
ADVOGADO : PA1609 - CLEIA SANTOS DE ABREU E OUTROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706554-2 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : RENEE DE OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO : PA1609 - CLEIA SANTOS DE ABREU E OUTROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706648-6 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LEA SOARES MACHADO
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.000279-1 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : EDUARDO TEIXEIRA DE SOUZA
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.000280-1 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : WILSON CARDOSO FERREIRA
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.000281-5 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : AGNALDO PEREIRA DA SILVA
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.000282-9 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : ARACY PEREIRA CARDOSO
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.000283-2 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : DAVID RANIERI SANTOS FERREIRA
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.000284-6 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : OSMARINA NUNES DA SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 2003.39.00.000285-0 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : TEREZINHA DE JESUS DE C NINA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000286-3 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : RAIMUNDO MARQUES DE MATOS
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000287-7 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : SIDNEY GUERREIRO CABRAL
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000288-0 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : PAULO GUILHERME DE O MORAES
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000289-4 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : ODEMIR DAMASCENO DO COUTO FILHO E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000290-4 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : AUREA DULCE DE OLIVEIRA SANTOS
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000291-8 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000292-1 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : RAIMUNDO SERGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA E OUTRO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000293-5 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : TERESA CRISTINA AMORIM DE SOUSA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000294-9 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : IRENE ALVES FERREIRA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000295-2 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : LUIZA MARIA CARNEIRO COELHO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000296-6 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : MARIO SILVIO MATOS GIUSTI E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000297-0 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : FRANCISCO JOSE CORREA COSTA E OUTRO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000298-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : MARIA DO SOCORRO MAIA GARCIA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000299-7 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : MARIA DAS GRACAS BALESTEROS RODRIGUES E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000300-1 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JOSE PANTOJA DE MORAES FILHO E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000301-5 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : AIRTON JOSE DE VASCONCELOS E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000302-9 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : RAYMUNDO DA SILVA ALVES E OUTRO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000303-2 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : LUCIANO PINTO DE MORAES E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000304-6 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : MARIJANE COSTA MAUAR LISBOA E OUTRO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000305-0 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : RIBAMAR FERNANDO DE MEDEIROS ROSA E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000306-3 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : LUIZ SOARES CORREA E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000307-7 PROT: 09/01/2002
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ADILSON BARROS DE SA CAVALCANTE E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000308-0 PROT: 09/01/2002
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JOSE GIMENES PEREIRA E OUTROS
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000309-4 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : LINO MARQUES MENDONCA E OUTROS
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000310-4 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : RAIMUNDA CONCEICAO QUEIROZ DE VILHENA E OUTROS
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000311-8 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : NAZILDA ALBUQUERQUE DE CASTRO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000312-1 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : NAZARE DO SOCORRO OLIVEIRA AMADOR
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000313-5 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : RAIMUNDA EDNA CIRILO DORNELAS
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000314-9 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ODORICO SINVAL DE MOURA FILHO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000315-2 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ANA CRISTINA CORREA DE OLIVEIRA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000316-6 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JOSE MARIA CAMPELLO FERREIRA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000317-0 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : IBRAHIM LIMA ASSEM
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000318-3 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : REGINA MARA NETO FAVACHO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000319-7 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : MARINA DE SOUZA OLIVEIRA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000320-7 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : NIVALDO FERREIRA DE SOUZA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000321-0 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JOSE ANTONIO PESSOA CRUZ
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000322-4 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : DILMAR ALVES CAMPBEL
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000323-8 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ANTONIO JORGE ABRACADO HENRIQUES
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000324-1 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ROBERTO CARLEI COSTA LIMA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000325-5 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : RUBENS ARMANDO MARQUES DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 2003.39.00.000326-9 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000327-2 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : CLEIDE FIGUEIRA PALHA E OUTROS
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000328-6 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JOAO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000329-0 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : AURIDE DA SILVA E OUTROS
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000330-0 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JOSE EUCLIDES GOES BARROS E OUTROS
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000334-4 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ALDA JULIETA SIMOES HAMAD FARIAS
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000337-5 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : RITA DE CASSIA PEREIRA PEREIRA
ADVOGADO : PA4771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARA.
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000338-9 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : KATIA DE NAZARETH B GONCALVES
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000339-2 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : OTAVIO JORGE CARVALHO RIBEIRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000340-2 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : REGINA CONCEICAO S LOBATO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000341-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : SILAS JAQUES OLIVEIRA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000342-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ALMERINDO DOS SANTOS GUERREIROS
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000343-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ROBERTO MAURO CORREA BATISTA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000344-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : FRANCISCO SOUZA GUEDES
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000345-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : DEUZALINA DO NASCIMENTO E SILVA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000346-4 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : FRANCK DE AZEVEDO FERREIRA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000347-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ANTONIA PEREIRA DA SILVA SANTOS
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000348-1 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : GESSINALDO DE ARAGAO SANTANA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000349-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOSE DE PINHO OLIVEIRA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000350-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARIA DE JESUS A DOS SANTOS
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000351-9 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ANTONIO ADRIANO SILVEIRA M FILHO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000352-2 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : EDYR ANTONIO DOS SANTOS MODESTO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000353-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : NEY ALBERTO MARRUAZ LEITE
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000354-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MOACIR DA CUNHA GORDO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000355-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : STELIO PEREIRA DA COSTA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000356-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : TANIA MARIA MONTEIRO RODRIGUES
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000357-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARIA HELENA DA SILVA CUNHA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000358-4 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : WALTER HENRIQUE BECK
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000359-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : VALDIVINO FERREIRA NETO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000360-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : RAIMUNDO BEZERRA PINTO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000361-1 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOAO CARLOS ROSSI BRESAOLA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000362-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : TORIE NAKAMURA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000363-9 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARIA DE LOURDES SILVA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000364-2 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARILETE AGUIAR BRAGA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000365-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOSUE DE OLIVEIRA CORDOVIL
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000366-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ANTONIO ALMEIDA PINHEIRO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000367-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JORGE LUIZ FERREIRA NASCIMENTO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000368-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : PEDRO ALEXANDRINO CHAVES NETO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000369-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : AMARO FRANCISCO DA SILVA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000370-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ANTONIO ROBERTO P DE MORAES
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000371-4 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MANOEL EDSON CORREA DA CRUZ
VARA : 2

PROCESSO : 2003.39.00.000372-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JARBAS BATISTA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000373-1 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : FRANCISCO CRUZ DE CASTRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000374-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : PAULO CORREA COZZI
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000375-9 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : LUIZ DA SILVA SANTOS
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000376-2 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : PEDRO DANTAS RODRIGUES FILHO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000377-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ALDO FIGUEIRA BATISTA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000378-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MAURO CESAR PIMENTEL DE ANDRADE
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000379-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : EVALDO SANTOS
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000380-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ROBERTO MACIEL SANTOS
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000381-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : EVALDO JOSE DE JESUS
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000382-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARCIO FIGUEIREDO DE MEDEIROS
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000383-4 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARIA JANDILMA CAMPOS LIMA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000384-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ANA LUCIA ROMARIZ AMOEDO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000385-1 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : CARLOS HUMBERTO DE C FILHO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000386-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ILZA DE NAZARE FARIAS DA S MELO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000387-9 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ANTONIO FELIX DA SILVA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000388-2 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ORLANDO SOUZA DOS SANTOS
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000389-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ANTONIO DE CASTRO ALVARENGA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000390-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : RAIMUNDO DOS ANJOS MAUES
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000391-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ANTONIO PEREIRA DA SILVA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000392-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ALMIR MARTINS DE ALMEIDA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000393-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : LINDOVAL CORDEIRO LOPES
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000394-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : NATALINO N RODRIGUES FILHO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000395-4 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ORLANDO SANTOS
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000396-8 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : CARLOS JOSEE CORREIA SALES
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000397-1 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : RAIMUNDO DA CRUZ
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000398-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : RAIMUNDO JOSE FREITAS CORREA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000399-9 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : CARLOS ERNANI DO NASCIMENTO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000400-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : HELIANA DA SILVA ADRIAO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000401-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ANTONIO R MARTINS
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000402-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : BENEDITO MARCAL GUIMARAES
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000403-4 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : RAIMUNDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000404-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : PAULO GERALDO DA SILVA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000405-1 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : FRANCISCO PEDRO DE REZENDE
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000406-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JOAO JORGE NOVO FACANHA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000407-9 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : FRANCISCO ANTONIO AMARAL
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000408-2 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ROBSON CONCEICAO DO NASCIMENTO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000409-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : GUTEMBERG PEREIRA LOPES
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000410-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : SOLANGE ALICE DA SILVA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000411-0 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05209 - JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : JEOVA DA CRUZ PANTOJA
ADVOGADO : PA7335 - SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000413-7 PROT: 13/01/2003
CLASSE : 06103 - CARTA PRECATORIA (FISCAL)
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : CONTERPA CONSTRUCOES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO SA E OUTROS.
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE EXECUCOES FISCAIS DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
VARA : 6

PROCESSO : 2003.39.00.000414-0 PROT: 13/01/2003
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : MARIA ROSA DE OLIVEIRA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000415-4 PROT: 13/01/2003
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : J L B DE FREITAS
REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000416-8 PROT: 13/01/2003
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : GARY BERNARDES DA SILVA
REQDO : UNIAO FEDERAL
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/
PA.
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000417-1 PROT: 13/01/2003
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : CICERO FERREIRA DA SILVA
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO
ESTADO DE RORAIMA.
VARA : 4
PROCESSO : 2003.39.00.000418-5 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SANDRA SUELY DE OLIVEIRA LEITE
ADVOGADO : PAM422 - MARIA EMIDIA REBELO DE OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000419-9 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CELIO JOSE MARTINS CUNHA
ADVOGADO : PA8045 - VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000420-9 PROT: 13/01/2003
CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : AIDA PINHO NUNES
ADVOGADO : PA7568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000421-2 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : ANTONIO RODRIGUES DA COSTA
ADVOGADO : PA9212 - CARLOS ALBERTO IGARASHI
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000422-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 01100 - TRIBUTARIA
AUTOR : M P DURAN
ADVOGADO : PA5654 - SERGIO PAULO NASCIMENTO DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL/INSTITUTO NACIONAL DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS - IBAMA.
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.707604-5 PROT: 24/10/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
RECDO : CLEYTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO : 2003.39.00.707605-9 PROT: 16/08/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : FRANCISCO FERREIRA DE ANDRADE
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO : 2003.39.00.707606-2 PROT: 29/08/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : EDSON DIAS RODRIGUES
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO : 2003.39.00.707607-6 PROT: 30/09/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : RAIMUNDA FRANCO DA COSTA
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO : 2003.39.00.707608-0 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
RECDO : ADALCINDO OFIR DE SOUZA DUARTE
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO : 2003.39.00.707609-3 PROT: 05/08/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : MARIA ESPERANÇA SANTIAGO
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO : 2003.39.00.707610-3 PROT: 18/10/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RECDO : DARCI MARIA RIBAMAR DOS ANJOS
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO : 2003.39.00.707611-7 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
RECDO : LOURIVALDO DA SILVA SANTOS
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO : 2003.39.00.707612-0 PROT: 19/09/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RECDO : CANTIDIO RODRIGUES GOMES
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO : 2003.39.00.707613-4 PROT: 20/09/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : ORLANDO MENDES DA SILVA
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO : 2003.39.00.707614-8 PROT: 08/10/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RECDO : JOSE PAULO DOS SANTOS NASCIMENTO
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO : 2003.39.00.707615-1 PROT: 28/08/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
RECDO : SONIA MARIA DILLON SOLANO
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO : 2003.39.00.707616-5 PROT: 11/10/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
RECDO : LAURO CORREA DOS SANTOS
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO : 2003.39.00.707617-9 PROT: 17/10/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RECDO : THEREZINHA DE JESUS DA COSTA FERNANDES
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO : 2003.39.00.707618-2 PROT: 14/10/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
RECDO : IVANEIDE BASTOS NOGUEIRA
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO : 2003.39.00.707619-6 PROT: 16/08/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO : ARMANDO PEREIRA DE SOUZA
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO : 2003.39.00.707620-6 PROT: 20/09/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : PEDRO FRANCO
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO : 2003.39.00.707621-0 PROT: 24/10/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO : JOAQUIM TIAGO ROSA DE MELO
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO : 2003.39.00.707622-3 PROT: 24/10/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RECDO : WILTON MOREIRA DA CUNHA
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO : 2003.39.00.707623-7 PROT: 14/10/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO : JOSEFA MOISES DA COSTA
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO : 2003.39.00.707624-0 PROT: 31/10/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO : ISAAC DE SOUSA
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO : 2003.39.00.707625-4 PROT: 17/10/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RECDO : MARIA DO SOCORRO ARAGAO PESSOA
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO : 2003.39.00.707626-8 PROT: 07/10/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
RECDO : TERESA DE JESUS SANTOS SILVA PIQUEIRA
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO : 2003.39.00.707627-1 PROT: 14/10/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
RECDO : AURICELIO SILVIO CORDEIRO DE CASTRO
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO : 2003.39.00.707628-5 PROT: 25/10/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : MANOEL DAS DORES BENICIO DOS SANTOS
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO : 2003.39.02.000000-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : REGINA CONCEICAO S LOBATO
VARA : 2
2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2003.39.00.000335-8 PROT: 05/12/2002
CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS
PRINCIPAL: 2000.39.00.011431-6 CLASSE: 15600
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: FELICIO PONTES JR
REQDO : JUSTICA FEDERAL
VARA : 3
PROCESSO : 2003.39.00.000336-1 PROT: 12/12/2002
CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS
PRINCIPAL: 2000.39.00.013891-0 CLASSE: 15600
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: FELICIO PONTES JR.
REQDO : JUSTICA FEDERAL
VARA : 3
PROCESSO : 2003.39.00.000412-3 PROT: 08/01/2003
CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 95.0007664-0 CLASSE: 3200
EMBTE : MARIA DE LOURDES CALADO NOGUEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA6643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 6
IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS_____: 00190
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA_____: 00003
REDISTRIBUIDOS_____: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000
TOTAL DOS FEITOS_____: 00193
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00164
BELÉM, 16/01/2003

LIGIA DE JESUS HENSCHEL PINTO
SECRETARIO DA AUDIENCIA
GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. MPF

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA – 2ª VARA
Juíza Titular:
DRA. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret. :
DRª ROSE MAY BORGES RAMOS
Home: http://www.pa.trf1.gov.br/ Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 05/2003
EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2003
AUTOS COM DESPACHOS

96.0002150-3 TRIBUTARIA
AUTOR : TELECOMUNICACOES DO PARA S/A - TELEPARA
ADVOG. : MAURÍCIO BLANCO DE ALMEIDA
REU : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: (...) determino o desarquivamento dos autos e defiro a expedição de certidão narrativa, pagas as custas devidas.
1997.39.00.000621-2 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : TELECOMUNICACOES DO PARA S/A - TELEPARA
ADVOG. : MAURÍCIO BLANCO ALMEIDA
REQDO : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: (...) determino o desarquivamento dos autos e defiro a expedição de certidão narrativa, pagas as custas devidas.
2000.39.00.004220-0 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : LUIZ GONZAGA AGUIAR DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : SERGIO GIESTAS E OUTRO(S)
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
DESPACHO: Intime-se o Coordenador Regional da FUNASA a cumprir o determinado na decisão de fl. 704/705, bem como informar a este Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, quais os tratamento médicos que os autores estão sendo submetidos, tendo em vista que estão amparados por tutela antecipada deferida nos presentes autos, sob pena de apuração de responsabilidade criminal.
2002.39.00.007250-6 TRIBUTARIA
AUTOR : IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A
ADVOG. : AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO
DESPACHO: Manifeste-se o INSS sobre o pedido de parcelamento e fase em que se encontro, relativamente aos débitos decorrentes da NFLD n. 35.266.605-6 e do AI n. 35.266.606-4 (...). Após, apreciarei o pedido de fls. 216/217. Publique-se.
2003.39.00.000210-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : IDELNIR DO CARMO VAZ VASQUES SILVA
ADVOG. : PA2678 - IRACELIA DE OLIVEIRA VAZ
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
IMPDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
DESPACHO: Reservo-me para apreciar o pedido de liminar após as informações da autoridade coatora, que para tanto determino que seja notificada.

AUTOS COM DECISÕES

2000.39.00.014970-5 ORDINARIA/FGTS
AUTOR : LUIZ BENEDITO NUNES E OUTROS
ADVOG. : ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DECISÃO: (...) homologo (...) o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado à fl. 130 dos presentes autos, relativo a autora HELOÍSA HELENA FRANCO DA COSTA. Sem honorários advocatícios (...) Custas ex lege. Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 135, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 128. Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...). Publique-se. Intime-se.
2003.39.00.000213-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : SILVANA CABRAL DE VASCONCELLOS NUNES DE SOUSA
ADVOG. : PA5984 - OZORIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUZA
IMPDO : PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
IMPDO : FAZENDA NACIONAL
DECISÃO: (...) defiro a liminar (...). Intime-se o Procurador da Fazenda Nacional responsável pela inscrição impugnada, ou quem suas vezes fizer, a dar imediato e integral cumprimento à presente decisão. Notifique-o, também, na mesma oportunidade, para que preste as informações no prazo legal. Após, com ou sem a informações, ao MPF.
2003.39.00.000215-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : GUILHERME LANGIER BENCHIMOL
DEF. PÚBL. UNIÃO: KARLA ANDRÉIA MAGALHÃES TIMBÓ
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL
DE MEDICINA VETERINARIA - PARA/AMAPA.
IMPDO : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
DECISÃO: (...) defiro a medida liminar, a fim de que seja autorizada a inscrição provisória do Impetrante no Conselho de Medicina Veterinária do Pará/Amapá (...). Defiro o requerimento de justiça gratuita. Notifique-se a autoridade coatora. Vista ao Ministério Público Federal. Publique-se.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA – 2ª VARA
Juíza Titular:
DRA. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret. :
DRª ROSE MAY BORGES RAMOS
Home: http://www.pa.trf1.gov.br/ Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 223/2002
EXPEDIENTE DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2002
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
00.0023137-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
EXCDO : JOSE FERREIRA DE BRITO
DESPACHO: (...) prossiga-se na execução com a venda do bem penhorado.
91.0000652-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CEZAR LOBATO DOS SANTOS
ADVOG. : PA8066 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ADALGIZA C. NASCIMENTO
DESPACHO: Manifestem-se as partes sobre a planilha de fl. 145, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, não havendo impugnação, expeça-se RPV.
1999.39.00.005633-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG. : ALOÍSIO LINHARES CRUZ
EXCDO : TRANSJUTA TRANSPORTADORA DE JUTA DA AMAZONIA
DESPACHO: (...) intime-se a exeqüente a providenciar o registro dos bens penhorado junto ao cartório de registro de imóveis onde os mesmos se encontram registrados, no prazo de 10 dias. Intime-se a executada, por edital, a fim de que constitua novo advogado habilitado nos autos, no prazo de 15 dias (...).
2001.39.00.008662-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP
EMBDO : ANTONIO MARIA ZACARIAS PAES MARQUES E OUTRO(S)
ADVOG. : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
DESPACHO: (...) Manifestem-se as partes acerca do laudo apresentado às fls. 120/127, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a CEF. Defiro o pedido formulado pelo expert na petição de fl. 119, referente ao levantamento dos honorários depositados (...). Assim, expeça-se alvará de levantamento (...).
2002.39.00.000293-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JACY LIMA DAS NEVES E OUTROS
ADVOG. : IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA
ADVOG. : JOSE EPIFANIO DE SOUZA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESPACHO: (...) arquivem-se (...). Intime-se a União.
2002.39.00.002491-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA ROSANGILA XAVIER SERIQUE
ADVOG. : PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : JOSÉ DE JESUS MENDES
DESPACHO: Suspenda-se a tramitação da presente Execução em face da interposição tempestiva dos Embargos (Proc. nº 2002.5864-2).
2002.39.00.005864-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR.: JOSE DE DEUS MENDES
EMBDO : MARIA ROSANGILA XAVIER SERIQUE
ADVOG. : PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
DESPACHO: Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (...). Apense-se os autos principais. Intime-se a Embargada a impugnar, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA – 2ª VARA
Juíza Titular:
DRA. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret. :
DRª ROSE MAY BORGES RAMOS
Home: http://www.pa.trf1.gov.br/ Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 225/2002
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
91.0003003-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ELIAS PINTO DE ALMEIDA
ADVOG. : ELIAS PINTO DE ALMEIDA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESPACHO: Aguarde-se a informação, pelo Banco do Brasil, do numero da conta em que os valores foram depositados. Após, expeça-se o lavará de levantamento em favor do exeqüente, referentes ao principal e aos honorários advocatícios.
93.0001592-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : VEGA CONSTRUCOES S/A
ADVOG. : EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
ADVOG. : LUIZ PAULO DE A ZOGHBI
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
PROC. : DENYS GLEICE PINTO MOREIRA
DESPACHO: Intime-se uma vez mais, o patrono da exeqüente a cumprir o despacho de fl. 128, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento.
1999.39.00.001235-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
EMBDO : JOSE BOTELHO DE CARVALHO E OUTRO(S)
ADVOG. : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
DESPACHO: Intimem-se as partes do retorno dos autos. (...) Após, arquive-se.
1999.39.00.006678-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EXCDO : AURILEA GOMES ABELEM E OUTRO(S)
ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
DESPACHO: Oficie-se à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL solicitando a transferência para o Banco do Brasil dos valores depositados (...) Renovem-se as diligências de fls. 121 e 122, dessa feita nos endereços fornecidos às fls. 134.
2000.39.00.001231-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : A NOSSA LIVRARIA DE BELEM LTDA E OUTROSADVOG. : ANTONIO CORREA RABELO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : DENYS GLEICE PINTO MOREIRA
DESPACHO: Manifestem-se as partes sobre a informação e planilha apresentadas pela contadoria do Juízo, no prazo sucessivo de 05 dias.
2000.39.00.002890-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : SARAH TAVARES CARVALHO E OUTRO(S)
EXCDO : LUIZ FERNANDO PONZI PEREIRA
DESPACHO: Suspenda-se o feito pelo prazo de 90 dias, conforme requerido pelo exeqüente à fl. 118. decorrido o prazo acima abra-se vista ao exeqüente(CAIXA ECONÔMICA FEDERAL). I.
2000.39.00.003024-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOG. : PA4412 - CARMEN LUCIA SIMOES CORREA
EMBDO : MARIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS E OUTRO(S)
ADVOG. : JOSE WILSON MENDES SAMPAIO
DESPACHO: Ao setor de cálculo para que esclareça os pontos impugnados pela FUNASA/UNIÃO FEDERAL.
2000.39.00.008843-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : EDINELSON XAVIER CASTRO LOPES E OUTRO(S)
ADVOG. : ALBENOR JOSÉ PASSOS DA CUNHA E OUTRO(S)
DESPACHO: Considerando os termos da LC 110/2001, assino o prazo de 50 (cinqüenta) dias para que a CEF apresente copias dos extratos bancários das contas vinculadas ao FGTS dos embargados. Atendida a determinação supra, intime-se o sr. Perito a entregar o laudo pericial no prazo de 20 dias.
2000.39.00.013299-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : RUI LOBATO BAHIA
EMBDO : MARIA ILMA DA SILVA MERA E OUTRO(S)
ADVOG. : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
DESPACHO: Intime-se, uma vez mais, a UFPA a apresentar as fichas financeiras em relação a autora Ana Claudia de Oliveira Bentes (período de 01/90 e 06/98). Atendida a determinação supra, retornem os autos à Contadoria do Juízo a fim de que cumpra integralmente o despacho de fl. 43 (2º parágrafo).
2001.39.00.004855-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PAF84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : NERINE VASCONCELOS DO VALE
EXCDO : NELSON HENRIQUE GOUVEA DO VALE
EXCDO : MARCIA CRISTINA AFONSO TIAGO
DESPACHO: indefiro o pedido de desentranhamento do mandado de fl..., uma vez que o sr. Meirinho mostrou-se diligente no seu cumprimento, bem como, apresentou laudo de avaliação do bem penhorado, cujo valor estimado é suficiente para garantia da dívida...suspenda-se o feito pelo prazo de 180 dias, ... decorrido o prazo acima, abra-se vista a CEF. Intime-se.
2001.39.00.006853-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO : SERGIO COUTO DA SILVA CABRAL E OUTRO(S)
ADVOG. : PA5873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
DESPACHO: Considerando os termos da LC 110/2001, assino o prazo de 50 (cinqüenta) dias para que a CEF apresente copias dos extratos bancários das contas vinculadas ao FGTS dos embargados. Atendida a determinação supra, intime-se o sr. Perito a entregar o laudo pericial no prazo de 20 dias....
2001.39.00.007042-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
EMBDO : DELZUITE JOSE PORFIRIO E OUTRO(S)
ADVOG. : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOG. : PA76 - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
EMBDO : GERALDO CUSTODIO BENTO
EMBDO : RAIMUNDO RODRIGUES CORDEIRO
EMBDO : PEDRO RODRIGUES MATOS
EMBDO : RAYMUNDO DIAS
DESPACHO: Manifestem-se as partes sobre a informação e planilha apresentadas pela contadoria do juízo, no prazo sucessivo de 05 dias.
2001.39.00.007186-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : INDUSTRIA MOBILIARIA D'ARC S/A
ADVOG. : JOSE CARLOS DIAS DE CASTRO
EXCDO : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOG. : OSVALDO JOSE CARVALHO
DESPACHO: Renovo o prazo em 10 djas para que o patrono do exeqüente cumpra o despacho de fl. 190.
2002.39.00.001312-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : TEREZINHA RENILDA MIRANDA DE ALMEIDA
ADVOG. : PA6466 - SELMA MARIA LOPES
DESPACHO: Expeça-se alvará de levantamento dos honorários periciais depositados às fls. 291. Manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de 10 dias, primeiro o embargante acerca do laudo pericial apresentado pelo perito nomeado.
2002.39.00.001763-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : JUREMA LUCIA PORTO MACIEL E OUTRO(S)
ADVOG. : PA5077 - MARCELO SILVA DE FREITASDESPACHO: Expeça-se alvará de levantamento dos honorários periciais depositados às fls. 205. manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de 10 dias, primeiro o embargante acerca do laudo pericial apresentado pelo perito nomeado.
2002.39.00.005066-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : JOSE RAIMUNDO DA CONCEICAO PEREIRA
ADVOG. : PA6751 - MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
DESPACHO: Defiro a produção de prova pericial requerida pela CEF. Nomeio para os trabalhos periciais o Sr. Haroldo Homci Haber. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e; c) indicação de assistentes técnicos.decorrido o prazo acima, intime-se o sr. perito para, no prazo de 05 dias, apresentar proposta de honorários.
2002.39.00.005457-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : JOSE DOMINGOS MARQUES E OUTRO(S)
ADVOG. : PA5170 - SELMA CLARA RODRIGUES
ADVOG. : PA5306 - VERA LUCIA DA SILVA
DESPACHO: (...) Defiro a produção de prova pericial requerida pela CEF. Nomeio para os trabalhos periciais o Sr. Haroldo Homci Haber. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e; c) indicação de assistentes técnicos.decorrido o prazo acima, intime-se o sr. perito para, no prazo de 05 dias, apresentar proposta de honorários.
2002.39.00.007741-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOG. : MARCELA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : MILBER SIVESTRE FALCAO DE CARVALHO
ADVOG. : PA7891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
DESPACHO: Defiro a produção de prova pericial requerida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na inicial. Nomeio para os trabalhos periciais o Sr. Haroldo Homci Haber. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e; c) indicação de assistentes técnicos.decorrido o prazo acima, intime-se o sr. perito para, no prazo de 05 dias, apresentar proposta de honorários.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA – 2ª VARA
Juíza Titular :
DRA. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret. :
DRª ROSE MAY BORGES RAMOS
Home: http://www.pa.trf1.gov.br/ Email: 02vara@pa.trf1.gov.br
BOLETIM 221/2002
AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.0003994-8 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : J CRUZ ENGENHARIA LTDA
ADVOG. : REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DECISÃO: (...) ante o exposto, conheço dos embargos apresentados, porém, à míngua de substrato fático-jurídico, nego-lhe provimento. P.R.I.
1997.39.00.008929-7 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CLOVIS DE SOUZA RODRIGUES E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
Proc. : JOAO JOSE CARVALHO
DECISÃO: (...) sob tais considerações, indefiro a tutela antecipada. P.I. Após, venham-me os autos conclusos pra sentença.
2001.39.00.009563-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ACIOLI DA SILVA BIA E OUTROS
ADVOG. : PAR171 - ROBERTO RUY DA SILVA RUTOWITCZ
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DECISÃO: (...)Ante o exposto, por estarem plenamente ajustadas as partes, homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado às folhas supramencionadas, dos presentes autos, relativo aos autores JOSE FERNANDES DOS SANTOS, JOSE CAROLINO DA SILVA, DJALMA DE AVIS SARMENTO, MARIO JOSE BENTES, JOSE AUGUSTO SOUSA DA SILVA, JOELSON DE ALMEIDA MAIA, JOSE TADEU PAZ MOURA, JOSE OLIVEIRA DA SILVA, MIGUEL FERREIRA AGUIAR, MANOEL GUIMARAES MIRANDA, EVERALDO DOS SANTOS VASCONCELOS E IRINEU DA ROCHA VIANA. Assinalo que em observância ao disposto no artigo 23, da lei 8.906/94, bem como aos efeitos decorrentes da coisa julgada, fica ressalvada ao patrono dos autores-acordantes a possibilidade de execução da verba honorária relativa aos mesmos, nos estritos termos do titulo executivo judicial.Custas pro rata.(...). Por fim, intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF para os fins do disposto no despacho de fl. 1783. P.R.I.
2001.39.00.010015-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ENIVALDO DE SOUZA CARNEIRO
ADVOG. : PA5507 - NILMA QUITES REIS
ADVOG. : MARIA MADALENA QUITES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DECISÃO: (...) Ante o exposto, por estarem plenamente ajustadas as partes, homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado à fl. 130, dos presentes autos, relativo ao autor ENIVALDO DE SOUZA CARNEIRO.Custas pro rata. P.R.I.
EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : DEUSDEDI RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DECISÃO: (...) Ante o exposto, por estarem plenamente ajustadas as partes, homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado à fl. 130, dos presentes autos, relativo ao autor DEUSDEDI RODRIGUES DOS SANTOS.Custas pro rata. Levante-se por fim a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF a importância ofertada a título de garantia dos embargos. ... P.R.I.
2002.39.00.003761-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DE FATIMA RODRIGUES ALEIXO E OUTROS
ADVOG. : PA7337 - OTAVIO JOSE DE VASCONCELLOS FARIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : BANCO DO BRASIL S/A
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DECISÃO: (...) Ante o exposto, por estarem plenamente ajustadas as partes, homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado à fl. 381, dos presentes autos, relativo ao autor JURACI CHAVES PINTO. Por fim, em face da interposição tempestiva dos embargos n. 2002.7950-9, suspenda-se parcialmente o curso da presente execução em relação aos exeqüentes quanto à parcela controversa disposta nos referidos embargos. Prossiga-se no feito, quanto a parcela incontroversa, devendo a CEFF providenciar o deposito na conta vinculada a ser aberta em nome dos exeqüentes, no prazo Maximo de cinco dias, da quantia que reconhece como devida, isto é, R$ 51.968,95, excluídos os juros de mora parcela questionada naqueles autos, e disponibilizá-lo para saque....após, aguarde-se a publicação do despacho de fl. 395 para fins de cumprimento. P.R.I.
2002.39.00.004254-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DOPARÁ- SINTSEP
ADVOG. : PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROC. : JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
DECISAO: (...) Sendo assim, indefiro o pedido de tutela antecipada. Vista aos autores sobre a contestação. P.I.
2002.39.00.004783-1 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA AMELIA MENEZES DE ALMEIDA
ADVOG. : PA4919 - SEBASTIAO BARROS DO REGO
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR.: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
DECISAO: (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Vista à autora sobre a contestação. P.I.
2002.39.00.006008-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO
DO PARA E OUTROS
ADVOG. : PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROC. : JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
DECISAO: (...) Sendo assim, indefiro o pedido de tutela antecipada. Vista aos autores sobre a contestação. P.I.
2002.39.00.008186-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADEMAR CABRAL SA E OUTROS
ADVOG. : PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROC. : JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
DECISAO: (...) Sendo assim, indefiro o pedido de tutela antecipada. Vista aos autores sobre a contestação. P.I.
2002.39.00.009117-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EMPASA EMPREENDIMENTOS AGRO INDUSTRIAIS DO PARA LTDA
ADVOG. : CAMILLA RUBIM
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
DECISAO: Se prevaleceu no âmbito da Corte Especial o entendimento consagrado na Súmula 212 do STJ, a concessão de medida em sede de liminar implicaria na autorização do mesmo procedimento rechaçado em matéria sumular, já que estaria autorizando liminarmente o direito ao credito do imposto, INDEFIRO, pois, o pedido de liminar.Vista ao MPF. P.I.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA – 2ª VARA
Juíza Titular :
DRA. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret. :
DRª ROSE MAY BORGES RAMOS
Home: http://www.pa.trf1.gov.br/ Email: 02vara@pa.trf1.gov.br
BOLETIM 04/2003
EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2003
AUTOS COM DECISÕES

95.0004617-2 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : PEDRO RIBEIRO DO VALE E OUTROS
ADVOG. : TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO E OUTRO(S)
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DECISÃO: Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado, conforme noticiado pela Caixa Econômica Federal na petição de fls. 491/492.
96.0002624-6 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO MARTINS COELHO E OUTROS
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
DECISÃO: (...) conheço dos embargos declaratórios para REJEITÁ-LOS (...) Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇAS
2002.39.00.009562-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ANDRISE DE OLIVEIRA LIMA E OUTROS
ADVOG. : PE20411 - MAURICIO JOSE DE ALMEIDA MUNIZ
IMPDO : GENERAL COMANDANTE DA 8 REGIAO MILITAR
IMPDO : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA : (...) indefiro a petição inicial e, em conseqüência, julgo extinto o processo sem exame do mérito (...). Custas pelos Impetrantes. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

REPUBLICAÇÃO
SENTENÇA
95.0064-4 AÇÃO SUMÁRIA/ACIDENTE DE TRÂNSITO
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE BASTECIMENTO – CONAB
ADVOG. : OCTÁVIO DA SILVA E OUTRO(S)
REU : SÉRGIO TOCANTINS DE MIRANDA POMBO E OUTRO(S)
ADVOG. : RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO E OUTRO(S)
RÉU : COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM – COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL
ADVOG. : ARIEL FROES DE COUTO E OUTRO(S)
SENTENÇA : (...) julgo procedente o pedido, para condenar os réus Sérgio Tocantins de Miranda Pombo e CTBel a pagar à autora a importância de CR$-7.275.799,00 (sete milhões, duzentos e setenta e cinco mil e setecentos e noventa e nove cruzeiros) padrão monetário á época, acrescida de correção monetária desde a data do pagamento e juros moratórios na ordem de 1% (um por cento) ao mês desde o evento. Condeno, ainda, os réus no pagamento das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Excluo da lide por ilegitimidade passiva a causam o DETRAN e o Município de Belém, assegurando-lhes a percepção de honorários advocatícios na ordem de R$-50,00 (cinqüenta reais) em favor de cada um, atualizáveis por ocasião do pagamento, ônus que imponho ao réu Sérgio Miranda Pombo (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

SECRETARIA DA 2ª VARA:
Home page: www.pa.trf1.gov.br <http://www.pa.trf1.gov.br/>
Email: 02vara@pa.trf1.gov.br <mailto:02vara@pa.trf1.gov.br>

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002

MATRÍCULA DA JUÍZA	VARA	DATA	CÍVEL
126	2ª	12/2002	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE À JUÍZA: HIND GHASSAN KAYATH

CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	EMB. DEC.	DESP.	DEC. INT	INF. MS, HC, AGRV
1000 - AÇÕES ORDINÁRIAS	2	44	4	222	54	
2000 - MANDADOS DE SEGURANÇA	6	16		13	10	
4000 - EXECUÇÕES DIVERSAS	3	6		122	3	
5000 - AÇÕES DIVERSAS	9	2		77		
6000 - CARTAS CÍVEIS				18		
7000 - AÇÕES COLETIVAS				2		
8000 - AÇÕES SUMÁRIAS				3		
9000 - AÇÕES CAUTELARES	3			21	3	
10000 - INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS		7		17		
11000 - EMBARGOS		3		95		1
15000 - RESTITUIÇÃO				1		
TOTAL	23	78	4	591	70	1

AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES

AUDIÊNC. ADMON REALIZ	AUDIÊNC. CONCIL REALIZ	AUDIÊNC. INSTR REALIZ	AUDIÊNC. JUST. PRÉVIA REALIZ	AUDIÊNC. NATURAL. REALIZ
		5	1	

DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS (AUTOR/RÉU)	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS	PERITOS E ASSIST. TEC. OUVIDOS	JURI	OUTRAS
10	8	2		

PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS

PRAÇAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA	PERÍCIA: ORDENADA/ DEFER., INDEF. QUORDENADA NOVA PER.	DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS
			1	

PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)

PARA DESPACHO	PARA DECISÃO	PARA SENTENÇA
		102

MATRÍCULA DO JUIZ
265

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	EMB. DEC.	DESP.	DEC. INT	INF. MS, HC, AGRV
1000 - AÇÕES ORDINÁRIAS	1					
5000 - AÇÕES DIVERSAS	1	1				
7000 - AÇÕES COLETIVAS	2	1				
TOTAL	4	2				

ESTATÍSTICA PERTENCENTE JUÍZA DRA. SÍLVIA ELENA PETRY

CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	EMB. DEC.	DESP.	DEC. INT	INF. MS, HC, AGRV
1000 - AÇÕES ORDINÁRIAS				1		
TOTAL				1		

ESTATÍSTICA PERTENCENTE JUÍZA DRA. FABÍOLA BERNARDI

CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	EMB. DEC.	DESP.	DEC. INT	INF. MS, HC, AGRV
2000 - MANDADO DE SEGURANÇA				1		
TOTAL				1		

JUÍZO FEDERAL DA 4ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
Rua Domingos Marreiros, 598 - 5º andar, Bairro Umarizal, CEP 66055-210, Belém-PA

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE DEZEMBRO/2002

CLASSE / AÇÃO	SENT.1	SENT.2	TOTAL	EMB. DEC.	INF. EMB.	DESPACHOS	DEC. INTER.	INF. MS, HC., AGRV
1900 – Ordinárias/Outras	00	00	00	00	00	01	00	00
10100 –Impugnação ao valor da causa	00	00	00	00	00	01	00	00
11500 – Embargos de Terceiro	00	00	00	00	00	00	01	00
13101 – Processo Comum –Juiz Singular	00	02	02	00	00	94	06	00
13103 - Processo Sumário	00	00	00	00	00	04	00	00
13107 - Processo de Crime Funcional	00	05	05	00	00	17	00	00
13205 – Processo de Calúnia, Injúria e difamação.	00	00	00	00	00	01	00	00
14000 - Habeas Corpus	00	00	00	00	00	02	00	00
15201 – Seqüestro	00	00	00	00	00	01	00	00
15202 – Busca e Apreensão	00	00	00	00	00	00	02	00
15205 – Prisão em Flagrante	00	00	00	00	00	02	03	00
15206 – Fiança	00	00	00	00	00	03	01	00
15208 – Quebra de Sigilo	00	00	00	00	00	03	01	00
15301 – Restituição de Coisas Apreendidas	00	00	00	00	00	07	00	00
15302 – Insanidade mental	00	00	00	00	00	02	00	00
15304 – Restauração de Autos	00	00	00	00	00	03	00	00
15402 – Competência-Conflitos	00	00	00	00	00	01	01	00
15501 – Recurso em Sentido Estrito	00	00	00	00	00	01	00	00
15600 – Inquéritos Policiais	00	00	00	00	00	167	03	00
15800 – Liberdade Provisória	00	00	00	00	00	02	00	00
15900– Criminais Diversas/Outros	00	00	00	00	00	06	01	00
16103 – Permissão de Saída	00	00	00	00	00	00	01	00
16201 – Execução de Sentença	01	00	01	00	00	16	01	00
16501 – Suspensão Condicional da Pena	00	00	00	00	00	01	00	00
17100 – Carta Precatória Penal	00	00	00	00	00	10	00	00
17200 – Carta Rogatória Penal	00	00	00	00	00	01	00	00
TOTAL	01	07	08	00	00	346	21	00

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara
KEISE MARIA MATOS FALCO
Diretora de Secretaria
BOLETIM Nº 005/2003
EXPEDIENTE DO DIA 20/01/2003
AUTOS COM DESPACHOS

1998.39.00.001774-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA DOS SANTOS SOUZA
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO : "Redistribua-se este feito a uma das Varas Cíveis desta Seção Judiciária. À Distribuição. Publique-se."
1999.39.00.002037-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : EDIMAR GALIZA PRIMO
ADVOGADO : ANTÔNIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
ADVOGADO : VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
DESPACHO : "Baixo o feito em diligência. A teor do artigo 502 do CPP, requisito à Seção de Criminalística do Departamento de Polícia Federal, neste Estado, realização de perícia grafotécnica no manuscrito (rubrica) que se vê aposto ao lado do campo "ASSINATURA", À FL. 17. Para utilização do exame deve ser utilizado como padrão, manuscritos constituídos de assinaturas, textos e números produzidos pelo punho escritor da denunciada Myrle Nelma Lima da Costa, pertencentes ao acervo de padrões dessa Seção. Providencie a Secretaria a retificação da classe processual para 13.107. Oficie-se ao Departamento de Polícia Federal, acerca da diligência. Publique-se. Intimem-se."
2000.39.00.002598-8 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA
ADVOGADO : MIGUEL BAÍA BRITO
DESPACHO : "Deixo para apreciar o pedido de fls. 216, tão logo se verifique o trânsito em julgado da sentença, em conformidade com o art. 3º, § 4º da Resolução nº 281, de 15.10.2002, do Conselho de Justiça Federal. Encaminhem-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, intimadas as partes. Publique-se."

AUTOS COM DECISÕES

2002.39.00.002423-8 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : OSMARINA DOS SANTOS QUARESMA
REQDO : ANTONIO FERNANDO CORREA FRANCO
DECISÃO : "(...) Decido. Assiste plena razão ao ilustre órgão do MPF. O Estado não deve se ocupar de bagatela, arrastando uma dispendiosa e morosa máquina, quando a criminalidade de relevo campeia à solta. No mais, a lesão aos cofres do INSS ocasionada pelo saque de apenas duas mensalidades de uma pensão cujo valor deve ser inexpressivo, certamente foi insignificante. É de considerar-se, inclusive, que, se o procedimento adotado não foi correto, é inconteste o direito da indiciada de, ao menos, participar do rateio da pensão com a esposa do falecido. Outrossim, há de se reconhecer a inexistência de dolo por parte dos indiciados. Osmarina dos Santos Quaresma procedeu movida pelo mais nobre propósito de alcançar um direito de que efetivamente é titular, ao menos em parte, com o intuito de proporcionar meios de sustento e de sobrevivência à sua família. O outro indiciado, Antonio Fernando Correa Franco, não concorreu sob qualquer forma para a prática de nenhum delito. Limitou-se a servir de companhia à indiciada Osmarina até o posto do INSS. Não tinha, pois, o dever-legal, contratual ou porque tivesse lhe dado causa – de impedir qualquer ação. Dessa forma, defiro o pedido formulado pelo MPF para determinar o arquivamento dos autos, com as cautelas legais do artigo 18 do CPP, após as anotações pertinentes. Dê-se ciência ao MPF. Publique-se."
2002.39.00.004174-1 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MADSON RUAS MACEDO
ADVOGADO : FERNANDO MAGALHÃES PEREIRA
REU : REINALDO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : JAIR JOSÉ SANTANA
REU : MARCOS PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : JAIR JOSE DE SANTANA E FERNANDO MAGALHÃES
REU : JORGE JOSE GOMES BEZERRA
ADVOGADO : JAIR JOSÉ SANTANA
REU : OZIEL MOTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JAIR JOSÉ SANTANA
REU : CHARLES MACHADO FERNANDES
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS SOARES PENHA
DECISÃO : "Tendo em vista o desmembramento determinado à f. 1270/1271 do processo 2002.1086-7, em relação aos réus que se encontram em liberdade e, ainda, por força do despacho de f. 2057 do referenciado processo o qual determina a exclusão dos réus OLGA ANTUNES RUAS FILHA, FRANKLIN REIS VASCONCELOS e JOSÉ AMARO DOS SANTOS, inclua a Secretaria o nome destes na presente ação, devendo, outrossim, ser transladado para estes autos os documentos a eles referentes a partir das folhas 2050. Em relação aos réus Oziel Mota de Oliveira e José Amaro dos Santos, bem como a seus defensores, concedo o prazo de cinco dias para que forneçam o endereço atualizado das testemunhas

Nailton Francisco de Lima, Cristina Maria dos Santos, Marionilo Simões de Lima, Sandro Vicente dos Santos e Luiz Carlos Gomes Bezerra, Jucélio Cavalcante, Marco Aurélio Rodrigues, respectivamente. Solicitem-se informações à Seção Judiciária da Paraíba sobre o cumprimento da carta precatória expedida à f. 873, com o fim de inquirir a testemunha José Domingos dos Santos, arrolada pela defesa de José Amaro dos Santos e Jorge José Gomes Bezerra. Após o cumprimento das providências acima determinadas, abra-se vista dos autos às partes, primeiro o MPF, e, depois aos réus e seus defensores, nos termos do artigo 499 do CPP. Providencie a Secretaria os antecedentes criminais dos acusados junto ao TJ/PA, Segup/PA e Polícia Federal, bem como junto aos Tribunais de Justiça e Secretarias de Segurança Pública respectivas, em relação aos acusados não domiciliados neste Estado. P. I."
2002.39.00.009714-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOSE ARTUR GUEDES TOURINHO
ADVOGADO : ALESSANDRA C. F. TOURINHO
DECISÃO : "Brevemente relatados. Decido. A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 108 e 109, estabelece, respectivamente, a competência dos Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais. Na hipótese dos autos, afere-se que ao suplicado foi imputado crime em que restou inquestionável o interesse de entidade autárquica, o que, a priori, fixou a competência deste Juízo. Ocorre, entretanto, que no curso da instrução criminal, foi eleito e diplomado Deputado Estadual, e invocando esta condição, argüiu prerrogativa de foro. Penso que lhe assiste razão, visto que nos incisos e parágrafos constantes do artigo 109 da Carta Magna, não foi fixada a competência de Juiz Federal para processar e julgar fatos criminosos atribuídos a parlamentar estadual, até porque os casos de delimitação jurisdicional apontados pelos constituintes foram de caráter meramente exemplificativos. Coube, então, à jurisprudência fixar a competência em casos da espécie, tendo o Superior Tribunal de Justiça firmado posicionamento de que os mesmos devam ser apreciados pelos TRF's, pelo que acolho a manifestação de fls. 239/241, e declino da competência em favor do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. P.I."

AUTOS COM SENTENÇAS

96.0008133-6 EXECUCAO DE SENTENCA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : MANOEL DO ROSARIO PAIVA
ADVOGADO : MANOEL RIBEIRO DAS NEVES
SENTENÇA : "Trata-se de Execução de Sentença Penal, decorrente de condenação, na qual restou aplicada ao réu Manoel do Rosário Paiva a pena de 1(um) ano e 2(dois) meses de reclusão e 12 (doze) dias-multa, em face do mesmo ter incorrido na conduta prevista no artigo 299 do Código Penal brasileiro. Em audiência admonitória (fl. 238), realizada pelo Juízo da Comarca de Igarapé-Açu, Pará, o réu foi cientificado acerca do benefício da suspensão condicional da pena pelo prazo de 2 (dois) anos, em face de satisfazer os requisitos objetivos e subjetivos inscritos no artigo 77 do Estatuto Repressivo, sendo-lhe ainda fixado o cumprimento de algumas condições no decorrer do biênio, a teor do artigo 703 do CPP. Transcorrido o lapso temporal, restou aferido não ter o réu cumprido todas as condições impostas e por ele aceitas, tendo, entretanto, o representante ministerial à fl. 249, pleiteado a extinção da punibilidade, em vista da ocorrência de prescrição executória. Compulsando os presentes autos, verifico que, embora o réu não tenha cumprido o compromisso de comparecer mensalmente a Juízo no curso do segundo ano, a fim de informar e justificar suas atividades, assiste razão ao órgão ministerial, pois, já transcorridos quase 5 (cinco) anos entre o trânsito em julgado para a acusação (fl. 197v.) e a presente data, restando, portanto, indubitável que se encontra extinta a punibilidade in concreto. Assim sendo, acompanhando a manifestação do Parquet, DECLARO extinta a punibilidade do ilícito praticado por MANOEL DO ROSÁRIO PAIVA, a teor do artigo 107, IV, c/c o artigo 110, § 1º, ambos do Código Penal brasileiro. P. R. I."
2000.39.00.008551-1 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
ADVOGADO : JOSÉ DA ROCHA MOREIRA
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
ADVOGADO : VANDA REGINA FERREIRA
SENTENÇA : "(...) Diante do exposto, julgo procedente a denúncia para condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO e MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, como incursos nas sanções do artigo 312, § 1º, c/c o artigo 29, ambos do Código Penal brasileiro. Tendo presentes as circunstâncias a que alude o artigo 59 do Código Penal, passo à individualização das penas que reputo necessárias e suficientes à prevenção e repressão do ilícito. O réu Walter Ferreira Ribeiro, principal envolvido, teve maior participação no crime. Assim, sua culpabilidade é aferida acima do grau médio. Possui péssimos antecedentes criminais. Conduta social não recomendável e altamente reprovável, visto ter feito de suas atividades laborais meio para consumação de crimes. Os motivos foram egoísticos, objetivando lucro fácil e indevido, não se justificando pelas circunstâncias, eis que prestava serviço público. As conseqüências são danosas, pois, houve lesão aos cofres do erário. Aplico, pois, a pena acima do grau médio, consistente em 8 (oito) anos de reclusão e 80 (oitenta) dias-multa. Ausente circunstância atenuante, mas, presentes as agravantes do artigo 61, I e II, g, fixo em 13 (treze) anos e 4 (quatro) meses de reclusão e 133 (cento e trinta e três) dias-multa, que por inocorrência de causa de diminuição e aumento de pena, torno definitiva. Em face da situação econômica-financeira do réu, que se encontra desempregado, fixo o valor do dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado a quando da execução. A ré Myrle Nelma Lima da Costa teve menor participação no delito, ao qual foi levada pelo segundo denunciado. Sua culpabilidade, assim, é mediana. Possui antecedentes criminais. Conduta social não recomendável, visto seu comportamento a quando do desenvolvimento de suas atividades funcionais. Sua personalidade denota parca qualidade moral, ocupando-se de atividade criminosa. Os motivos foram egoísticos, de lucro fácil, não se justificando pelas circunstâncias, eis que prestava serviço público. As conseqüências são danosas, pois, houve lesão aos cofres do erário. Aplico, pois, a pena de 7 (sete) anos de reclusão e 60 (sessenta) dias-multa. Ausente circunstância atenuante, mas, presentes as agravantes do artigo 61, I, e II, g, fixo em 11 (onze) anos e 8 (oito) meses de reclusão e 100 (cem) dias-multa, que, por inocorrência de causa de diminuição e aumento de pena, torno definitiva. Em face da situação econômica-financeira da ré, que se encontra desempregada, fixo valor do dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado por ocasião da execução. Ambos réus devem iniciar o cumprimento das respectivas penas no regime fechado. Transitada em julgado esta decisão, lancem-se os nomes dos réus no Rol dos Culpados. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."
2002.39.00.700978-4 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : LAUDELINO LUIZ DE ALMEIDA MORAES
ADVOGADO : MARCIA NORAT GUILHON E LENA M.M.B. DE AMORIM
REU : ALBERTO BORGES DE ARAUJO ZAUPA
ADVOGADO : JONNY MAIKEL DOS SANTOS
SENTENÇA : "(...) Ocorre ainda que o ofício (fl. 53) expedido pelo DPF/PA à empresa BERTILLON, onde é orientada a conduta a ser observada por seus vigilantes por ocasião do ingresso em estabelecimentos bancários de policiais civis e militares que se encontrem armados, não serve como elemento de convicção probatória, pois encontrando-se a suposta vítima, armada ou não, resta aferido que o primeiro denunciado agiu no exercício regular de direito. Do mesmo modo, não se observou a presença de dolo por parte do segundo requerido, eis que sua participação nos fatos articulados na vestibular foi, tão-somente, ter se dirigido à portaria da agência da CEF para atender aos esclarecimentos que lhes estavam sendo solicitado pelo militar, no sentido de saber o porquê não poderia ter acesso ao prédio, o que lhe foi informado. Por oportuno, assinale-se o que consta em trecho do expediente (fl. 9) encaminhado pelo próprio Hylton Lóris Soares Figueira ao Comando Geral da Polícia Militar, neste Estado, onde informa ter solicitado a presença do gerente da CEF " ... indaguei ao referido segurança o motivo de eu ter que apresentar minha Carteira de Identidade Militar para adentrar aquele estabelecimento bancário, uma vez que estava devidamente fardado e sem arma, sendo então informado que tratava-se de normas da gerência daquela agência, quando então solicitei que fosse chamado o gerente daquela Casa Bancária". Enfatize-se ainda que, in casu, as normas de conduta já referidas e recomendadas pelo DPF/PA não são o único norte a ser observado, haja vista a peculiaridade de cada situação que possa vir a surgir, como, a exemplo a que se vê nos autos, qual seja, policial militar que, embora desarmado, procurou utilizar-se de sua patente para ter acesso à empresa pública, sem, contudo, observar as necessárias regras de defesa de seu patrimônio. Tenho, assim, que os elementos componentes da conduta do segundo denunciado também não se encontram descritos como sendo representativos de ilícito, constituindo na realidade um indiferente penal. Diante do exposto, tenho como não configurado o delito imputado aos suplicados, razão pela qual julgo improcedente a denúncia, e, em conseqüência, absolvo-os das acusações que lhes fez o Ministério Público Federal, com respaldo no artigo 386, III, do Código de Processo Penal. Custas ex lege. P. R. I."

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUISA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
FABÍOLA BERNARDI
Juíza Federal substituta da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 001/2003
EXPEDIENTE DOS DIAS 18 e 19 DEZ 2002
AUTOS COM DESPACHOS

Nos 13 (treze) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Em face da ocorrência dos leilões negativos, colha-se manifestação do(a) Exeqüente.
93.0002261-0 EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : AGOSTINHO FERNANDES RIBEIRO
94.0005387-8 EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : DISTRIBUIDORA PARAENSE DE MEDICAMENTOS LTDA e outros
95.0002651-1 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : ASO METAL S/A e outro
95.0007483-4 EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : GRAFICA TUPINAMBAS LTDA e outro
1997.39.00.010407-2 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : W S PRESENTES LTDA
1998.39.00.006395-7 EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : DANIELLE CALCADOS LTDA e outros
1998.39.00.008877-3 EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : GELPAC COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA e outros
1999.39.00.004591-1 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : IATE CLUBE DO PARA
2000.39.00.000593-4 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : SOLID PARA MADEIRAS LTDA
2000.39.00.007153-3 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOG. : PA7705 - MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS
EXCDO : MARCILIO DA ROCHA CORTEZ
2000.39.00.014905-6 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
Adv. : PA9933 – Daniel Lacerda Farias
EXCDO : TELMO LIMA MARINHO
2001.39.00.002157-8 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV
ADVOG. : PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
EXCDO : FRIVASA - FRIGORIFICO VALE DO TAPANA S.A.
2001.39.00.003835-5 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : PRIMAC PROJ INST E MANUT DE AR COND LTDA
94.0003779-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA977 – Rosomiro Arrais e outros
EXCDO : JACUNDA CEREAIS LTDA e outros
DESPACHO : Defiro o requerido pela Exeqüente à fl. 56. Providencie, a secretaria, a partir desta data, a inclusão dos nomes dos novos procuradores do(a) Exeqüente. Intime-se.
1997.39.00.012129-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
ADVOG. : OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO
EXCDO : SUPERMERCADO VENEZA LTDA
DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão acima, torno sem efeito a determinação contida no despacho de fl. 40. Indique o(a) Exeqüente os endereços atualizados dos Executados nestes autos.
2002.39.00.004918-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A
ADVOG. : PA874 - RAIMUNDO BARBOSA COSTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Manifeste-se o(a) embargante, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) Embargado(a) e documentos anexos.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFS - COM SEDE EM BELÉM / PARÁ

DATA DO JULGAMENTO: 23.10.2002
ACÓRDÃOS
PROCESSO Nº 2002.39.00.703345-7
Processo de origem nº 2002.39.00.700463-4
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FDERAL O PARÁ - UFPA
RECDO:MANOEL CARDOSO DA SILVA
ADV.(A)/DEF.(O): LORENA SANTIAGO FABENI
RELATOR(A) : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. IMPOSSIBILIDADE. AFRONTA À DECISÃO DO STF NA ADC 4. AUTARQUIA FEDERAL. LEGITIMIDADE PASSIVA. JUROS DE MORA. 1% AO MÊS. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.
1. Embora seja possível a antecipação de tutela contra a Fazenda pública, no caso de se pleitear a incorporação de pronto de índice de 3,17% ela é vedada, porque implicaria aumento de remuneração de servidor, proibida pelo art. 1º da Lei 9.494/97, de observância obrigatória, em razão da decisão do STF na ADC 4.
2. A legitimidade da autarquia federal para figurar no pólo passivo da demanda em que o servidor a ela vinculado pleiteia o resíduo de 3,17% é evidente. Nos termos do

art. 5º, I, do Decreto-Lei 200/67, detém ela personalidade, patrimônio, receita e gestão próprios, não se confundindo com a União Federal, embora a ela esteja vinculada indiretamente.
3. O servidor público que tem direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração ou de seus proventos ocorrido em janeiro/95 pode perfeitamente recusar o pagamento administrativo em 7 anos, a ser feito pela união, nos termos do art. 11 da Medida Provisória 2.225-45/2001, e pleitear na justiça o recebimento do valor integral.
4. Os juros de mora, em se tratando de obrigação alimentícia, seja celetista ou estatutária, são devidos à taxa de 1% ao mês.
Acórdão
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, em DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso da UFPA, para cassar os efeitos da tutela concedida, na conformidade do voto da Exma. Sra. Juíza Hind Ghassan Kayath. Vencido o Juiz Rel. Rubens Rollo D'Oliveira, - Relator - que, invocando precedente do STJ, julgava a Recorrida carecedora do direito de ação.
PROCESSO Nº 2002.39.00.703312-8
Processo de origem nº 2002.39.00.700672-7
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO(A): MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB-PA/10.319
RECDO:CARMEN MARIA DE QUADROS CASTANHO SANTOS
ADV.(A)/DEF.(O): BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
RELATOR(A) : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V-JEF – CÍVEL
EMENTA
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS. CORREÇÃO MONETÁRIA. ALEGAÇÃO DE CARÊNCIA DA AÇÃO, POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR, EM FACE DA SUPERVENIÊNCIA DA LC Nº 110/01. EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. FORMA DE PAGAMENTO. INAPLICÁVEL O PARCELAMENTO PARA AQUELES QUE NÃO FIRMARAM TERMO DE ADESÃO. INCABÍVEL CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. MP'S Nº 2.180-35/2001 E 2.164-40/2001.
1. Subsiste o interesse dos titulares de contas vinculadas ao FGTS de ingressar em juízo, objetivando o complemento da correção monetária dos respectivos saldos, mesmo após o advento da Lei Complementar nº 110/01, porquanto o aludido ato legislativo condiciona o pagamento, via administrativa, à assinatura de termo de adesão, no qual o titular deve concordar com a redução do valor que lhe é devido, além de ter que se submeter à forma e prazo legalmente estabelecidos para o cumprimento da obrigação. Persiste, pois, tal interesse, na medida em que não terão que se sujeitar a qualquer cláusula que iniba o pagamento integral de seus créditos.
2. A sistemática de pagamento parcelado, veiculada pela Lei Complementar nº 110/2001 apenas se aplica aos titulares de contas vinculadas do FGTS que firmarem Termo de Adesão, na forma disposta pelo art. 6º, inciso II e alíneas, excluídos, obviamente, os que submeteram sua pretensão ao Judiciário.
3. Incabível condenação da CEF ao pagamento das custas e honorários advocatícios, por força do art. 24-A, caput e parágrafo único, da Lei nº 9.028/95, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.180-35/2001 e do art. 29-C da Lei n. 8.036/90, introduzido pela MP n. 2.164/2001, respectivamente.
ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. Incabível condenação em custas e honorários advocatícios, vencido parcialmente o Juiz Gláucio Maciel, que condenava a Recorrente ao pagamento de honorários, por se tratar de direito do advogado, não modificado por lei posterior específica, nos termos do voto do Exmo. Relator.
PROCESSO Nº 2002.39.00.702540-1
Processo de origem nº 2002.39.00.700373-5
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO(A): MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB-PA/10.319
RECDO:ANAMARIA ASSUNÇÃO COMESANHA
ADV.(A)/DEF.(O): AIRTON JOSÉ DE VASCONCELOS
RELATOR(A) : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V-JEF – CÍVEL
EMENTA
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS. CORREÇÃO MONETÁRIA. ALEGAÇÃO DE CARÊNCIA DA AÇÃO, POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR, EM FACE DA SUPERVENIÊNCIA DA LC Nº 110/01. EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. FORMA DE PAGAMENTO. INAPLICÁVEL O PARCELAMENTO PARA AQUELES QUE NÃO FIRMARAM TERMO DE ADESÃO. INCABÍVEL CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. MP'S Nº 2.180-35/2001 E 2.164-40/2001. RECURSO DESPROVIDO.
1. Subsiste o interesse dos titulares de contas vinculadas ao FGTS de ingressar em juízo, objetivando o complemento da correção monetária dos respectivos saldos, mesmo após o advento da Lei Complementar nº 110/01, porquanto o aludido ato legislativo condiciona o pagamento, via administrativa, à assinatura de termo de adesão, no qual o titular deve concordar com a redução do valor que lhe é devido, além de ter que se submeter à forma e prazo legalmente estabelecidos para o cumprimento da obrigação. Persiste, pois, tal interesse, na medida em que não terão que se sujeitar a qualquer cláusula que iniba o pagamento integral de seus créditos.
2. A sistemática de pagamento parcelado, veiculada pela Lei Complementar nº 110/2001 apenas se aplica aos titulares de contas vinculadas do FGTS que firmarem Termo de Adesão, na forma disposta pelo art. 6º, inciso II e alíneas, excluídos, obviamente, os que submeteram sua pretensão ao Judiciário.
3. Incabível condenação da CEF ao pagamento das custas e honorários advocatícios, por força do art. 24-A, caput e parágrafo único, da Lei nº 9.028/95, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.180-35/2001 e do art. 29-C da Lei n. 8.036/90, introduzido pela MP n. 2.164/2001, respectivamente.
ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do MM Juiz Relator. Incabível a condenação em custas e honorários advocatícios, vencido parcialmente o Dr. Gláucio Maciel, que entendia ser cabível condenação da sucumbente em honorários, por se tratar de direito do advogado.
).
PROCESSO Nº 2002.39.00.702535-7
Processo de origem nº 2002.39.00.700285-3
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
RECDO:JOSÉ MARIA SALGADO VIEIRA FILHO
ADV.(A)/DEF.(O): LORENA SANTIAGO FABENI
RELATOR(A) : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V-JEF – CÍVEL
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. URV. REAJUSTE DE 11,98%. RESÍDUO DE 4,09% RECONHECIDO PELA UFPA.. PEDIDO IMPROCEDENTE. ART. 168/CF. PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL PARCIAL.
- Cuidando a espécie de prestações sucessivas, a prescrição atinge apenas as parcelas anteriores ao qüinqüênio anterior ao ajuizamento da ação Súmula nº 85 do STJ).
Preliminar de prescrição do denominado fundo do direito rejeitada
- É indevido ao servidor do Poder Executivo o reajuste de 11,98%, em razão do art. 168/CF, que prevê dotação orçamentária até o dia 20 de cada mês somente para os Poderes Legislativo e Judiciário e para o Ministério Público.
- A remuneração dos servidores públicos somente será fixada ou alterada por lei específica a teor do art. 37, X da CF, não cabendo ao agente público reconhecer resíduo inflacionário não contemplado em lei.
ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, em rejeitar a preliminar de prescrição, vencido o Juiz Rubens Rollo, e no mérito, por unanimidade, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UFPA, para julgar improcedente a ação, cassada a tutela antecipada, nos termos do voto do Relator.
PROCESSO Nº 2002.39.00.700400-7
Processo de origem nº 2002.39.00.700022-2
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: ADILSON DE SOUSA GORAYEB
ADVOGADO(A): SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MORÃO OAB-PA 5627
RECDO:UNIÃO FEDERAL
RELATOR(A) : DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF – CÍVEL
EMENTA
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO. RECONHECIMENTO. ROBUSTA PROVA DOCUMENTAL.COMPLEMENTADA COM A PROVA TESTEMUNHAL. AUXILIAR DE ROTINA ADMINISTRATIVA. RECONHECIMENTO EM FICHJA ADMISSIONAL DO ÓRGÃO. REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULRUA NO PARÁ. RECURSO PROVIDO.
1. Havendo robusta prova documental, complementada com prova testemunhal, é possível o reconhecimento de tempo de serviço prestado junto à órgão federal.
2. Recurso provido para julgar procedente a demanda, declarar o tempo de serviço prestado entre 15 de abril de 1965 a 25 de janeiro de 1971 e condenar a União a expedir a respectiva certidão.
ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO AO RECURSO, na conformidade do voto do Relator.
PROCESSO Nº 2002.39.00.702295-8
Processo de origem nº 2002.39.00.700144-7
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO(A): JONNY MAIKEL DOS SANTOS OAB – RN 3.665
RECDO: MARCOS VENÍCIOS SANTOS PEREIRA
DEFENSOR(A): RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS OAB-PA 6732
RELATOR(A) : DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF – CÍVEL
EMENTA
ALVARÁ JUDICIAL. LEVANTAMENTO DE PIS. COMEPTÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. IMPUGNAÇÃO AO MÉRITO DA CAUSA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO. RECURSO CONHECIDO EM PARTE E, NESSA PARTE. DESPROVIDO.
1. Diferentemente da Lei 9.099/95, a Lei 10.259/01 exclui expressamente determinadas causas do âmbito dos juizados federais. Dentre elas não está o procedimento de jurisdição voluntária, de modo que é possível pleitear alvará nos juizados especiais federais.
2. A ausência de fundamentação de petição recursal impede a análise do ponto, por faltar ao recurso pressuposto extrínseco de admissibilidade, qual seja, a regularidade formal.
ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, CONHECER PARCIALMENTE do recurso, e, nessa parte, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na conformidade do voto do Relator.
PROCESSO Nº 2002.39.00.702520-6
Processo de origem nº 2002.39.00.700143-3
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
RECDO: SIDNEY DOS SANTOS SALES
ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI OAB-PA 7117
RELATOR(A) : DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF – CÍVEL
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 28,86%. VALORES COBRADOS ATÉ A INCORPORAÇÃO. INTERESSE PROCESSUAL EVIDENTE. INGRESSO DO SERVIDOR APÓS AS LEIS 8.622/93 E 8.627/93. IRRELEVÂNCIA. REMUNERAÇÃO DO CARGO E NÃO DO SEU OCUPANTE. JUROS DE MORA. 1% AO MÊS. RECURSO DESPROVIDO.
1. O servidor público tem interesse em exigir em juízo as diferenças de remuneração pela aplicação do índice de 28,86%, concedido aos militares, em relação aos meses que antecederam a incorporação determinada na medida provisória.
2. O servidor que ingressou no serviço público após 1993 também tem direito a pleitear as diferenças de remuneração devidas pelas Leis 8.622/93 e 8.627/93, haja vista integrarem a remuneração do cargo.
ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, na conformidade do voto do Relator.
PROCESSO Nº 2002.39.00.702133-2
Processo de origem nº 2002.39.00.700156-7
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO: JOAO SEVERIANO DANTAS FILHO
ADVOGADO(A): RAIMUNDO NONATO SOARES HOLANDA OAB-PA 1288
RELATOR(A) : DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF – CÍVEL
EMENTA
BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. REAJUSTE. PREVISÃO LEGAL. EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. IMPOSSIBILIDADE DE INCLUSÃO. FONTE DE CUSTEIO. INEXISTÊNCIA. IMPROCEDÊNCIA DA DEMANDA. RECURSO PROVIDO.
Conforme art. 201, §4º, da Constituição, ficou efetivamente assegurado o reajustamento do benefício a fim de preservar, em caráter permanente, o valor rela. Todavia, conforme critérios definidos em lei. E as leis se encarregaram de ditar a forma ou o percentual de reajuste, não havendo, portanto, direito à correção pelos expurgos inflacionários.
2. O benefício previdenciário somente pode ser majorado se houver a correspondente fonte de custeio, de acordo com o art. 195, §5º, da Constituição, o que não se evidencia no caso.
3. Recurso provido para se julgar improcedente a demanda.
ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Relator.
PROCESSO Nº 2002.39.00.702290-0
Processo de origem nº 2002.39.00.700095-2
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO: WALDOMIRO MAGNO DA SILVA
DEFENSOR(A): LEOPOLDO COSTA OAB-PA 5854
RELATOR(A) : DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF – CÍVEL
EMENTA
BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. REAJUSTE. PREVISÃO LEGAL. EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. IMPOSSIBILIDADE DE INCLUSÃO. FONTE DE CUSTEIO. INEXISTÊNCIA. IMPROCEDÊNCIA DA DEMANDA. RECURSO PROVIDO.
Conforme art. 201, §4º, da Constituição, ficou efetivamente assegurado o reajustamento do benefício a fim de preservar, em caráter permanente, o valor rela. Todavia, conforme critérios definidos em lei. E as leis se encarregaram de ditar a forma ou o percentual de reajuste, não havendo, portanto, direito à correção pelos expurgos inflacionários.
2. O benefício previdenciário somente pode ser majorado se houver a correspondente fonte de custeio, de acordo com o art. 195, §5º, da Constituição, o que não se

evidencia no caso.
3. Recurso provido para se julgar improcedente a demanda.
ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Relator.
PROCESSO Nº 2002.39.00.701636-1
Processo de origem nº 2002.39.00.700071-2
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO(A): JONNY MAIKEL DOS SANTOS
RECDO:SERGIO LUIZ VASCONCELOS DO VALE
ADV.(A)/DEF.(O): JOÃO DRUMMOND MARTINS OAB-PA/893
RELATOR(A) : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V-JEF – CÍVEL
EMENTA
CIVIL. CONTRATO HABITACIONAL. LEGALIDADE DO ATO. SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES. APLICAÇÃO DA TEORIA DA QUEBRA DO CONTRATO. ART. 6º, v DO CDC. SENTENÇA CONFIRMADA.
1. Apesar de cabível a interposição de embargos de declaração, nos termos do art. 48 da Lei nº 9.099/985, o não recebimento do recurso pelo juízo a quo não trouxe nenhum prejuízo à CEF, dado ter sido manejado com o nítido caráter infringente, tendo a Recorrente suscitado na via recursal todas as matérias questionadas nos embargos.
2. Competência do JEF confirmada.
Aos contratos firmados sob a égide do SFH, cabível a aplicação da Teoria da Quebra do Contrato – prevista no art. 6º, inciso V do CDC – a qual, dispensando a imprevisibilidade do fato, exige apenas que este seja superveniente e que traga excessiva onerosidade à parte economicamente mais fraca. Precedentes do STJ.
Ausência de discussão no julgado a quo quanto à violação aos princípios constitucionais da legalidade e da isonomia.
ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da CEF, na conformidade do voto da Relatora, condenando a Recorrente vencida em custas e honorários no valor de R$-150,00 (cento e cinqüenta reais). Vencido o Exmº Sr. Juiz Rubens Rollo D'Oliveira que entende a negociação como ato jurídico perfeito.
DATA DO JULGAMENTO: 16.10.2002
ACÓRDÃOS
PROCESSO Nº 2002.39.00.702547-7
Processo de origem nº 2002.39.00.700212-3
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO FEDERAL
RECDO:JOÃO ALUIZIO DA SILVA DUARTE
ADV(A)DEF(A): AIRTON JOSÉ DE VASCONCELOS OAB-PA 6090
RELATOR(A) : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V-JEF – CÍVEL
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. SENTENÇA PROCEDENTE. VOTO VENCIDO, REFORMAVA A SENTENÇA "A QUO", PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR FALTA DE INTERESSE DO AUTOR, EM RAZÃO DA MP 2.225/2001. FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL FAZ JUZ AO RESÍDUO DE 3,17%. JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO STJ E TRF-1. PAGAMENTO ADMINISTRATIVO DO RESÍDUO NÃO VINCULA SERVIDOR. ADMISSÍVEL PEDIDO NA VIA JUDICIAL. RECURSO IMPROVIDO.
1. A referida MP nº 2.225-45/2001, que possibilitou o pagamento administrativo do resíduo de 3,17%, àqueles que tem direito, não esvaziou de conteúdo o objeto desta presente lide.
2. O servidor público que tem direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração ou de seus proventos ocorrido em janeiro/95 pode perfeitamente recusar o pagamento administrativo em 7 anos, a ser feito pela união, nos termos do art. 11 da Medida Provisória 2.225-45/2001, e pleitear na justiça o recebimento do valor integral.
Acórdão
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União, com a condenação da sucumbente a arcar com o reembolso da verba honorária adiantada em favor do Defensor Dativo, à conta da verba orçamentária do TRF/1ª Região, na conformidade do voto da Exma. Sra. Juíza Hind Ghassan Kayath. Vencido o Juiz Rubens Rollo D'Oliveira – Relator – que, invocando precedente do STJ, julgava o Recorrido carecedor do direito de ação.
PROCESSO Nº 2002.39.00.702545-0
Processo de origem nº 2002.39.00.700124-1
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA
RECDO:MARIA LÚCIA VIEIRA E SILVA
ADV(A)DEF(A): EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS OAB-PA 7575
RELATOR(A) : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V-JEF – CÍVEL
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. IMPOSSIBILIDADE. AFRONTA À DECISÃO DO STF NA ADC 4. AUTARQUIA FEDERAL. LEGITIMIDADE PASSIVA. JUROS DE MORA. 1% AO MÊS. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.
1. Embora seja possível a antecipação de tutela contra a Fazenda pública, no caso de se pleitear a incorporação de pronto de índice de 3,17% ela é vedada, porque implicaria aumento de remuneração de servidor, proibida pelo art. 1º da Lei 9.494/97, de observância obrigatória, em razão da decisão do STF na ADC 4.
2. A legitimidade da autarquia federal para figurar no pólo passivo da demanda em que o servidor a ela vinculado pleiteia o resíduo de 3,17% é evidente. Nos termos do art. 5º, I, do Decreto-Lei 200/67, detém ela personalidade, patrimônio, receita e gestão próprios, não se confundindo com a União Federal, embora a ela esteja vinculada indiretamente.
3. O servidor público que tem direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração ou de seus proventos ocorrido em janeiro/95 pode perfeitamente recusar o pagamento administrativo em 7 anos, a ser feito pela união, nos termos do art. 11 da Medida Provisória 2.225-45/2001, e pleitear na justiça o recebimento do valor integral.
4. Os juros de mora, em se tratando de obrigação alimentícia, seja celetista ou estatutária, são devidos à taxa de 1% ao mês.
Acórdão
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, em DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso da UFPA, para cassar os efeitos da tutela concedida, na conformidade do voto da Exma. Sra. Juíza Hind Ghassan Kayath. Vencido o Juiz Rel. Rubens Rollo D'Oliveira, - Relator - que, invocando precedente do STJ, julgava a Recorrida carecedora do direito de ação.
PROCESSO Nº 2002.39.00.703333-7
Processo de origem nº 2002.39.00.700567-0
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
RECDO:GERALDO NARCISO DA ROCHA FILHO
ADV(A)DEF(A): LORENA SANTIAGO FABENI
RELATOR(A) : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V-JEF – CÍVEL
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. URV. REAJUSTE DE 11,98%. RESÍDUO DE 4,09% RECONHECIDO PELA UFPA.. PEDIDO IMPROCEDENTE. ART. 168/CF. PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL PARCIAL.
- Cuidando a espécie de prestações sucessivas, a prescrição atinge apenas as parcelas anteriores ao qüinqüênio anterior ao ajuizamento da ação Súmula nº 85 do STJ).
Preliminar de prescrição do denominado fundo do direito rejeitada
- É indevido ao servidor do Poder Executivo o reajuste de 11,98%, em razão do art. 168/CF, que prevê dotação orçamentária até o dia 20 de cada mês somente para os Poderes Legislativo e Judiciário e para o Ministério Público.
- A remuneração dos servidores públicos somente será fixada ou alterada por lei específica a teor do art. 37, X da CF, não cabendo ao agente público reconhecer resíduo inflacionário não contemplado em lei.
ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, em rejeitar a preliminar de prescrição, vencido o Juiz Rubens Rollo, e no mérito, por unanimidade, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO para julgar improcedente a ação, cassada a tutela deferida, nos termos do voto do Exmº Sr. Juiz Relator.

JUÍZO FEDERAL DA 101ª VARA
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM
NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Coordenador
ODIVAL QUARESMA FILHO
Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 001
EXPEDIENTES DO DIA 14/01/2003
AUTOS COM SENTENÇA
CLASSE: 09.200 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
PROC. : 2001.39.02.000719-6
Reqte. : J S ALMEIDA
Advog. : Youssef Valente
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrini Sidônio
SENTENÇA: "(...). Isto posto, extinguindo o feito com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC), decido julgar IMPROCEDENTE o pedido de cautela formulado. À vista da presença de litígio no presente feito, condeno o Requerente no pagamento de verba honorária, que fixo em R$ 1.000,00 (hum mil reais) nos termos do § 4º do art. 20 do CPC, como também no pagamento das custas no pagamento das custas processuais devidas. P.R.I."
EXPEDIENTES DO DIA 13/01/2003
AUTOS COM DECISÃO
CLASSE: 09.200 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
PROC. : 2002.39.02.000613-1
Reqte. : MINISTÉRIO PUBLICO
Procur. : Felício Pontes JR
Reqdo. : AGROINDUSTRIAL VEMAGG/VICENTE NICOLODI/GILSON BARBOSA DE SOUZA/MANOEL MOREIRA SILVA/MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS
Advog. : Maria Auxiliadora Barra Martins/Benedito Marques da Rocha/Ana Cristina Ferro Martins/Manoel Moreira da Silva/ Cleber Parente de Macedo
DECISÃO: "Vistos, etc. Fl. 199: não vislumbrando razões para mudança do posicionamento anteriormente expressado, mantenho a liminar concedida no decisório de fls. 33-36. Prossiga-se o feito. Intimem-se."
EXPEDIENTES DO DIA 10/01/2003
AUTOS COM DECISÃO
CLASSE: 01.900 – AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
PROC. : 2003.39.02.000034-3
Autor : JOSENILSON DE SOUSA
Advog. : José Alípio Paiva de Albuquerque
Reu : UNIÃO FEDERAL
DECISÃO: "(...). Isto posto, decido INDEFERIR o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Defiro o benefício de gratuidade de custas. Intimem-se. Cite-se."
PROC. : 2003.39.02.000036-0
Autor : RUBEM DE BARROS WEBER
Advog. : Paulo Roberto Martins da Silva e Outro
Reu : UNIÃO FEDERAL
DECISÃO: "(...). Isto posto, decido INDEFERIR o pedido de antecipação dos efeitos da tutela pleiteada. Intimem-se. Cite-se."
EXPEDIENTES DO DIA 09/01/2003
AUTOS COM DECISÃO
CLASSE: 02.100 – MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
PROC. : 2002.39.02.001293-7
Impte. : IRISMAR CARDOSO DE OLIVEIRA
Advog. : Francisco Carlos Pontes de S Queiroz/Dennis Alexandre Wanderley Coelho Vianna
Procur. : Ubiratan Poty – Ten Cel -Cmt 53º BIS
DECISÃO: "(...). Assim, pelo exame realizado nesta sede, não vislumbrando mácula no ato administrativo de desligamento que justifique a concessão da medida urgente, decido INDEFERIR o pedido de liminar. Intimem-se. Após, ao MPF."
AUTOS COM SENTENÇA
CLASSE: 09.200 – AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS
PROC. : 2002.39.02.000871-4
Reqte. : MADEIREIRA CASTELO LTDA
Advog. : André Luiz Eiro do Nascimento e Outros
Reqdo. : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Procur. : Flávio Teles Filogônio
SENTENÇA: "(...). Isto posto, em face da ausência de recolhimento das custas judiciais devidas, de ser cancelada a distribuição do presente feito, nos termos do art. 257 do CPC, pelo que extingo o processo sem julgamento do mérito. Após as baixas devidas, arquivem-se. P.R.I."
CLASSE: 10.100 – IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
PROC. : 1999.39.00.007420-5
Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Rosilene Silva de Souza
Reqdo. : DAGNALDO DA COSTA COIMBRA /ANTONIETA NOBRE CARDOSO COIMBRA
Advog. : Antonio Eder J de S Coelho
SENTENÇA: "(...). Isto posto, decido acolher o pedido formulado na exordial, para o fim de alterar o valor da causa no feito originário para o importe de R$ 8.828,16 (oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos). Traslade-se cópia desta decisão para os autos principais, de molde a possibilitar a exigência de custas complementares, acaso devidas. P.R. I."
EM TEMPO
EXPEDIENTES DO DIA 29/11/2002*
CLASSE: 09.200 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
PROC. : 1999.39.02.000353-2
Reqte. : JOSÉ WILSON AZEVEDO LIMA E OUTRO
Advog. : Kátia Tolentino Gusmão da Silva/Arley Marcio Soares de Souza
Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Luiz Carlos Lugues
SENTENÇA: "(...). 2. Ante o exposto, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 267/VI). Condeno os requerentes nas custas finais e, solidariamente, no pagamento de verba honorária à CEF no valor de R$ 150,00(cento e cinquenta reais), nos termos do CPC 20, § 4º, sobretudo em face do ínfimo valor atribuído à causa. 3. Transitada em julgado, expeça-se alvará em favor dos autores para liberação dos valores depositados (f. 57). Publique-se. Registre-se."
PROC. : 2001.39.02.001093-8
Reqte. : DJEMAGNA SIMÕES DE ALMEIDA
Advog. : Kátia Tolentino Gusmão da Silva/Arley Marcio Soares de Souza
Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: "(...). III – DISPOSITIVO: (a) Declaro extinto o processo com julgamento de mérito (CPC 269/I), rejeitando o pedido veiculado pela autora. (b) Revogo a liminar de f. 34-36. (c) Condeno a autora no pagamento das custas finais e em verba honorária em favor da ré de R$ 150,00(cento e cinqüenta reais), nos termos do CPC 20, § 4º, sobretudo em face do reduzido valor atribuído à causa. Publique-se. Registre-se."
*Atos proferidos pelo Exmo. Sr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, respondendo cumulativamente pela Vara de Santarém.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM

AV. MENDONCA FURTADO 3280 - LIBERDADE - SANTAREM - PA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 109 - 25/2003
PROCESSO No 00007-2003-109-08-00-4 Referencia 109 - 7/2003-4
Reclamante: ESPOLIO DE NAZARENO OSVALDO FERNANDES
Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Data da Proxima Audiencia: 05/02/2003 as 08:30 Horas
O(a) doutor(a) FLAVIO LUIZ DA COSTA ,
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109ª Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) TELLES SERVICOS DE VIG E SEGURANCA LTDA ,EDITAL nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural.
Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas.
O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280 , LIBERDADE SANTAREM -PA, 68005-970.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM -PA, 17 de janeiro de 2003. Eu ....., RILDO DE SOUSA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
FLAVIO LUIZ DA COSTA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
VARA DO TRABALHO DE SANTAREM
AV. MENDONCA FURTADO 3280 - LIBERDADE - SANTAREM - PA

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 109 - 22/2003
PROCESSO No 00943-2002-109-08-00-4 Referencia 109 - 943/2002-4
Reclamante: JOAO DE JESUS
Reclamado : NORTE SERVICOS COM E REPRESENTACAO LTDA
O(a) doutor(a) FLAVIO LUIZ DA COSTA ,
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109ª Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) NORTE SERVICOS COM E REPRESENTACAO LTDA ,Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
PROLATADA A SENTENCA COM O SEGUINTE DISPOSITIVO: "ANTE O EXPOSTO E CON SIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE ESTE JUIZO: 1-DECLARAR A REVELIA E APLICAR A PENA DE CONFISSAO FICTA AO RECLAMADO; 2-JULGAR PRO CEDENTE A RECLMATORIA TRABALHISTA AJUIZADA POR JOAO DE JESUS EM FACE DE NORTE SERVICO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., ... SENTENCA PUBLICADA ANTECIPADAMENTE.NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. SENTENCA IRRECORRIVEL..
... NAO HA INCIDENCIA DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA. ENCERROU-SE A AUDIENCIA. E PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA,DEVIDAMENTE ASSINADA NA FORMA DA LEI. FLAVIO LUIZ DA COSTA JUIZ DO TRABALHO TRT-8A.REGIAO. EM 13.01.2003.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280 , LIBERDADE SANTAREM -PA, 68005-970.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM -PA, 16 de janeiro de 2003. Eu ....., RILDO DE SOUSA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
FLAVIO LUIZ DA COSTA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
VARA DO TRABALHO DE SANTAREM
AV. MENDONCA FURTADO 3280 - LIBERDADE - SANTAREM - PA

RESENHA
NO 109 _ 27/2003
PROCESSO No : 00896-2002-109-08-00-9 Referencia 109 _ 896/2002_X
Reclamante: CRISTOVAO CHAVES LIMA
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado : PONTES & PONTES LTDA (DISTRIBUIDORA PLANICIE)
Advogado(a) : PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Assunto :
PARA CIENCIA DAS PARTES SOBRE A PUBLICACAO DA R.SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO

RESENHA
NO 109 _ 28/2003
PROCESSO No : 00896-2002-109-08-00-9 Referencia 109 _ 896/2002_X
Reclamante: CRISTOVAO CHAVES LIMA
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado : CIFARMA (ESCRITORIO UNIDROGAS)
Advogado(a) : DRA. ALESSANDRA SOARES DE CARVALHO
Assunto :
PARA CIENCIA DAS PARTES, SOBRE A PUBLICACAO DA R. SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO

RESENHA
NO 109 _ 29/2003
PROCESSO No : 00896-2002-109-08-00-9 Referencia 109 _ 896/2002_X
Reclamante: CRISTOVAO CHAVES LIMA
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado : CIFARMA (ESCRITORIO UNIDROGAS)
Advogado(a) : DRA.ALESSANDRA SOARES DE CARVALHO
Assunto :
PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO APRESENTADO POR PONTES & PONTE LTDA (DISTRIBUIDORA PLANICIE).

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 08 DIAS Nº 47/2002

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho Titular da MM. Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará.
Faz saber que pelo presente Edital, passado nos autos do Processo VT-SIP-01080/2002-2, em que são partes: MARIO ROCHA DE LIRA, reclamante e ESTRUTURAL-IND.E COM.DE ESTRUT.METALICAS LTDA, C.C.B.CONSTRUTORA, TELEMAR-TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A,reclamadas, fica a reclamada TELEMAR-TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A pela recusa do recebimento de notificações e as reclamadas ESTRUTURAL-IND.E COM.DE ESTRUT.METALICAS LTDA, C.C.B.CONSTRUTORA LTDA atualmente em lugares incertos e não sabidos, notificadas para tomarem ciência da parte conclusiva da SENTENÇA DE FLS. 32/39, nos autos do processo supramencionado, cuja conclusão e a seguinte : "ANTE O EXPOSTO, DECLARO A CARÊNCIA DO DIREITO DE AÇÃO QUANTO À LITISCONSORTE CCB CONSTRUTORA LTDA., EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO QUANTO A ELA E A EXCLUO DA LIDE; DECLARO A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA LITISCONSORTE TELEMAR-TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A.; NO MÉRITO, JULGO PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DA PRESENTE RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR AS RECLAMADAS ESTRUTURAL-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. E TELEMAR-TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. A PAGAR AO RECLAMANTE MÁRIO ROCHA DE LIRA A QUANTIA DE R$3.008,95 (TRÊS MIL, OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) A TÍTULO DE: HORAS EXTRAS COM O ADICIONAL LEGAL E COM REFLEXOS NOS REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS, FÉRIAS + 1/3 E GRATIFICAÇÕES NATALINAS CONTRATUAIS E RESCISÓRIAS, AVISO PRÉVIO E SOBRE O FGTS + 40%; AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS (9/12) + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (9/12) E FGTS + 40% DO PERÍODO; MULTA DO ART. 477, §8º DA CLT. JCM E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NA FORMA DA LEI, SENDO R$10,36 A CARGO DO RECLAMANTE E R$39,02 A CARGO DAS RECLAMADAS. A SECRETARIA DEVERÁ PROCEDER ÀS ANOTAÇÕES NA CTPS DO RECLAMANTE E ÀS COMUNICAÇÕES DE PRAXE AO INSS E À DRT. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO E DO CÁLCULO ANEXO QUE INTEGRA ESTA SENTENÇA. CUSTAS PELO RECLAMANTE NA QUANTIA DE R$76,66 SOBRE O VALOR SUCUMBENTE DE R$3.833,01 E PELAS RECLAMADAS, NA QUANTIA DE R$60,18 SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUEM-SE AS RECLAMADAS. NADA MAIS.
Dado e passado nesta cidade de Santa Izabel do Pará, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois. Eu, _____, (Antônio Afonso de A. Nery - Supervisor de Processos Substituto) lavrei o presente, e Eu,_____(Braz Araújo dos Santos - Diretor de Secretaria), o conferi e subscrevi.

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

AV. BARAO DE CAPANEMA , 952 - CENTRO - CAPANEMA - PA

RESENHA
NO 105_3/2003
PROCESSO No : 00797-1997-105-08-00-3 Referencia 105 _ 797/1997_X
Exequente : MOISES JUSTINO DE SOUZA
Advogado(a) : ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
Executado : ESTADO DO PARA-SECR.DE EST.DE TRANSPORTES.
Advogado(a) :
Assunto:
PARA CIENCIA DA INTERPOSICAO DE EMBARGOS A EXECUCAO NOS AUTOS EM EPIGR AFE.

RESENHA
NO 105_4/2003
PROCESSO No : 01044-1997-105-08-00-5 Referencia 105 _ 1044/1997_X
Exequente : MANOEL MARTINS DA LUZ E OUTROS
Advogado(a) : WALMIR MOURA BRELAZ
Executado : ESTADO DO PARA-SETRAN
Advogado(a) :
Assunto:
PARA CIENCIA DA INTERPOSICAO DE EMBARGOS A EXECUCAO NA CARTA PRECATORI A EXECUTORIA VTB-002-751-2002-4, ORIUNDA DO PROCESSO EM EPIGRAFE.

SEÇÃO ESPECIALIZADA
RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 005/2003
(JULGADO EM 16.01.2003)

01. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/AA 6421/2001. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho). RÉUS: INCOR – INSTITUTO DO CORAÇÃO DO PARÁ LTDA (Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros) e GILIARD PINHEIRO LEAL, MARIA JOSÉ DA SILVA CECIM, JOÃO CARLOS M. MENESES, OSVALDINA MARTINS SIQUEIRA, JEFFERSON ABREU SOARES, MARIA IZABEL FURTADO E SOUZA, IDAIL JOSÉ DA CONCEIÇÃO, VALDENOR MARQUES TEIXEIRA, CINTIA MAGALI S. DE OLIVEIRA, ADIMARCOS RAMOS DE OLIVEIRA, ELIZABETE SOUZA DA COSTA, NILZA DO S. SILVA LISBOA, VALQUIRIA PINHO SADANHA, RONY DA SILVA ALVES, ELIZAMA CARNEIRO FURTADO, SIDNEY DAMASCENO PALHETA, MARIA ROSELY TAVARES SILVA, DORACY DIAS TEIXEIRA, SUELENES RODRIGUES BELÉM, BENEDITA ROSANGELA S. DE SOUZA, MARCILENE DO REGO CAMPELO, MARISTELA LOPES DA SILVA, DEIZE DE CARVALHO, TONY EDSON DA C. CAMARA, BENEDITO DE SOUZA DA SILVA, JAILSON QUADROS FURTADO, MARCOS ALEXANDRE COSTA SERRÃO, JOSÉ AUGUSTO M. VIANA, MARCUS VINICIUS OLIVEIRA MARTINS, VALDEILSON DE JESUS BARROS, SANDRA HELENA SOUZA DE CASTRO E LINDOMAR DIAS RODRIGUES. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: ACORDO COLETIVO. COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, REQUISITO DE VALIDADE. Para que o acordo coletivo visando a compensação de horário de trabalho, tenha validade, é obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações, ante o disposto no art. 8º, VI, da Constituição da República. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, ADMITIR A AÇÃO ANULATÓRIA; REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA E DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, AMBAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, DECIDIR PELA PROCEDÊNCIA DA AÇÃO, DECRETANDO A NULIDADE DO ACORDO COLETIVO (FOLHA 11), DO RESPECTIVO TERMO DE ADESÃO (FOLHA 12) E DOS ATOS COM BASE NELES PRATICADOS PELOS RÉUS; IMPOR À SOCIEDADE RÉ A OBRIGAÇÃO DE DAR CIÊNCIA, A TODOS OS SEUS EMPREGADOS, DO INTEIRO TEOR DESTE ACÓRDÃO, POR AFIXAÇÃO EM QUADRO DE AVISOS; RATIFICAR A LIMINAR CONCEDIDA; COMINAR MULTA DIÁRIA (ASTREINTES) PELO DESCUMPRIMENTO DESTE ACÓRDÃO, NO VALOR DE R$1.000,00 (UM MIL REAIS) POR DIA DE DESCUMPRIMENTO, A REVERTER PARA O FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT; CONCEDER, DE OFÍCIO, A TUTELA ESPECÍFICA (ART. 461 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL) E DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE MANDADO PELA PRESIDÊNCIA DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA (ART. 37, X E XI, DO REGIMENTO INTERNO DO EGRÉGIO REGIONAL) PARA IMEDIATO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER, SOB PENA DE MULTA CONFORME AQUI JÁ ESTIPULADO. CUSTAS PROCESSUAIS PELOS RÉUS, SOLIDARIAMENTE, NO IMPORTE DE R$400,00 (QUATROCENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO À CAUSA NA PETIÇÃO INICIAL (FOLHA 9), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
Belém, 20 de janeiro de 2003
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

PAUTA DE JULGAMENTO DA 399ª SESSÃO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
DO DIA 23.01.2003, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 9H.

01. PROCESSO 00376-2002-000-08-00-0 (TRT-8ª/SE/MS 4202/2002). IMPETRANTES: PARQUIMICA INDÚSTRIAS LTDA (Dr. Leonardo de Oliveira Linhares e outros) e SINDRAS SOCIEDADE INDÚSTRIAL BRASILEIRA LTDA (Dr. Leonardo de Oliveira Linhares e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMO. SR. JUIZ TITULAR DA MM. VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA. LITISCONSORTE: ARNALDO CESAR MAGNO VALENTE (Dr. José Otávio Nunes Monteiro). RELATORA: Juíza Odete Alves.
02. PROCESSO (TRT-8ª/SE/AR 2936/2002). AUTORA: IN NATURA MADEIRA LTDA (Dr. José Augusto Torres Potiguar e outros). RÉU: ORIVALDO DA CRUZ GOMES RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Herbert Mattos.
Belém, 20 de janeiro de 2003
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

SECRETARIA DA 4ª TURMA
EDITAL Nº 004/2003

Pelo presente edital, intima-se o recorrido da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos do processo abaixo relacionado, para que ofereça, querendo, no prazo legal, Contraminuta ao Agravo de Instrumento e Contra-Razões ao Recurso de Revista; e o interessado para que requeira a extração de Carta de Sentença, esclarecendo-se que o Agravo de Instrumento foi processado de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999, alterada pela Resolução nº 113/2002, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

AUTOS PRINCIPAIS:

PROCESSO 00905-2001-010-08-00-2(4ªT/AI/AP 4426/2002). Agravante: BELCONAV S.A Doutora Ana Cristina Ferro Martins. AGRAVADO: PEDRO NUNES. Doutor Ademir Donizeti Fernandes.

Belém, 20 de janeiro de 2003.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

TERCEIRA TURMA

e-mail: turma3@trt8.gov.br - Telefone: 210-1023

Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista, e os interessados para que requeiram, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999:

PROCESSADOS EM AUTOS PRINCIPAIS

PROCESSO 01050-2002-004-08-00-6 (3ª T./RO 5438/2002). AGRAVANTE: CARLOS ALBERTO NOGUEIRA DA SILVA. Dr. Geraldo Fernandez Vasques. AGRAVADO: PARÁ INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S.A. Dr. Hélcio Jorge Figueiredo Ferreira.

PROCESSO 02264-2001-001-08-00-X (3ª T./RO 5212/2002). AGRAVANTE: CURSO EVOLUÇÃO LTDA. Drª Krystima Kerem Oliveira Chaves. AGRAVANTES: ANTÔNIO VICENTE DE LIMA FERREIRA. Drª Emília de Fátima da Silva Farinha. PEDRO PAULO FERREIRA MENINO. Dr. André Bendelack Santos. EVERALDO MARCELO SOUZA DA COSTA e PAULO SÉRGIO ROCHA DE MEDEIROS.

PROCESSO 01086-2001-014-08-00-6 (3ª T./RO 4360/2002). AGRAVANTE: RENATO NOGUEIRA. Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho. AGRAVADO: SYSDATA SISTEMAS INTEGRADOS LTDA. Drª Regina Célia Costa Magalhães.

PROCESSO TRT 00914-2001-013-08-40-7 (3ª T./AP 5357/2002). AGRAVANTE: BELCONAV S.A. Drª Ana Cristina Ferro Martins. AGRAVADO: ANTONIO LOURIVAL GALVÃO DA SILVA. Dr. Ademir Donizeti Fernandes.

PROCESSO TRT 01074-2001-013-08-40-X (3ª T./AP 5076/2002). AGRAVANTE: BELCONAV S.A. Drª Ana Cristina Ferro Martins. AGRAVADO: RAINALDO ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUSA. Dr. Ademir Donizeti Fernandes.

PROCESSO TRT 00965-2002-010-08-00-6 (3ª T./RO 4460/2002). AGRAVANTE: PAULO CÉZAR GUARÁCIO FEIO. Dr. Edilson Araújo dos Santos. AGRAVADO: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro.

PROCESSO TRT 01785-2000-011-08-00-6 (3ª T./AP 4613/2002). AGRAVANTE: BELCONAV S.A. Drª Ana Cristina Ferro Martins. AGRAVADO: JOSÉ WILSON SOUSA CIRINO. Dr. Geraldo Fernandez Vasques.

PROCESSO TRT 02053-2001-004-08-00-6 (3ª T./AP 5092/2002). AGRAVANTE: BELCONAV S.A. Drª Ana Cristina Ferro Martins. AGRAVADO: CELENE BENJAMIN DE OLIVEIRA.

PROCESSO TRT 01171-2001-014-08-00-4 (3ª T./AP 5134/2002). AGRAVANTE: BELCONAV S.A. Drª Ana Cristina Ferro Martins. AGRAVADO: JOÃO FERREIRA DA SILVA. Dr. Ademir Donizeti Fernandes.

PROCESSADO EM AUTOS APARTADOS

PROCESSO TRT 00424-2002-115-08-40-2 (3ª T./AI 5049/2002-AI 192/2003). AGRAVANTE: CERÂMICA BUJARÚ S.A. Dr. Álvaro Augusto de Paula Vilhena. AGRAVADO: JOSÉ CARLOS ROSÁRIO DE SOUZA. Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes.

PROCESSADO EM AUTOS APARTADOS - REPUBLICAÇÃO

PROCESSO TRT 00882-2002-004-08-00-5 (3ª T./RO 5315/2002 - AI 194/2002). AGRAVANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Drª Lígia dos Santos Neves. AGRAVADO: EDIVALDO VARELA DA SILVA. Drª Márcia Maria de Oliveira Teixeira.

Belém, 20 de janeiro de 2003

ANA CAROLINA VIEIRA DE ZÚNIGA
Secretária da 3ª Turma, em substituição

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª TURMA /GJ 13 Nº 004/2003

Pelo presente Edital, notifico DABEL – DISTRIBUIDORA AMAPAENSE DE BEBIDAS LTDA (Doutor OSVALDINO SILVA JÚNIOR) autor nos autos do processo TRT/SE/AR 6071/2002, em que é réu, JOSÉ ROBERTO TAKEO ICHIARA, para tomar ciência de que: 1) foi concedida medida liminar para suspensão da execução do Processo nº 008-202-2850/2001-2, a fim de que o Juízo se manifeste, preliminarmente, sobre o pedido de homologação do acordo como entender de direito, após o que a execução poderá prosseguir; 2) foi concedido o prazo de 10 (dez) dias para que apresente cópia do aditamento, sob pena de indeferimento da inicial. Belém, 15 de janeiro de 2003. NATASHA CAMPOS BARROSO REBELLO, Assessora de Juiz.

CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO N.º TRT/RC 001/2003. RECLAMANTE: BAZAR SANTA BÁRBARA LTDA. Advogado: Dr. Demétrio dos Santos Carvalho e outro. RECLAMADO: JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. NOTIFICAÇÃO GAB.CORR/Nº 003/2003 : Em cumprimento ao r. despacho do excelentíssimo Juiz Corregedor, dr. Eliziário Bentes, nos autos do processo acima identificado, notifico o reclamante "para que emende a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando as cópias autenticadas dos documentos juntados com a inicial, nos termos do artigo 46 do Regimento Interno deste Tribunal" (fl. 19). Belém, 20 de janeiro de 2003. Nádia Rickmann. Assessora de Juiz.

SEGUNDA TURMA

GABINETE DO JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

PROCESSO TRT / 2ª T. / ED/RO-5644/2002. EMBARGANTE : CENÁRIOS ENGENHARIA LTDA. Dr. Hermes Tupinambá e outro. EMBARGADO : RONALDO ALVES DOCA DA SILVA. Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros. DESPACHO: Ao embargado para, querendo, oferecer contra-razões aos embargos de declaração no prazo legal. Em, 17/1/03. a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA. Juiz Togado/Relator.

GABINETE DO JUIZ LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2003- PRAZO DE CINCO DIAS

Pelo presente Edital, fica notificada a embargada COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB, no Processo n.º TRT/1ª T. ED/AP 4230/2002, para que tome CIÊNCIA DO DESPACHO que tem o seguinte teor: "1. ELIZABETH MOREIRA HAGE embarga de declaração com pedido de efeito modificativo, alegando haver contradição na r. decisão embargada. Requer, ainda, que este Juízo explicite teses específicas acerca das regras dos arts 334, inciso III e do art. 460, do CPC, bem como do art. 570, parágrafo único, da CLT, para responder ao prequestionamento, em deferimento ao Enunciado 297 do C. TST. 2. Considerando a hipótese do Enunciado 278, do C. TST: "Embargos de Declaração. Omissão no Julgado - A natureza da omissão suprida pelo julgamento de embargos declaratórios pode ocasionar efeito modificativo no julgado" (Res. 11/1988 DJ 01-03-1988), determino a notificação da embargada para, querendo, apresentar manifestação aos embargos de declaração de fls. 198/203, através de edital de notificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias. Belém-Pa, 17 de janeiro de 2003. LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO. Juiz Convocado Relator". Feito no Gabinete do Doutor Luis José de Jesus Ribeiro, Juiz Convocado Relator, do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e três.

LUIZ EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
Assistente de Juiz

GABINETE DO JUIZ LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2003- PRAZO DE CINCO DIAS

Pelo presente Edital, fica notificada a embargada UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no Processo n.º TRT/1ª T. ED/AP 4242/2002, para que tome CIÊNCIA DO DESPACHO que tem o seguinte teor: "1. CILÉIA MARIA DA CRUZ ROCHA e OUTROS embargam de declaração com pedido de efeito modificativo, alegando haver omissão na r. decisão embargada no que diz respeito às custas processuais. 2. Considerando a hipótese do Enunciado 278, do C. TST: "Embargos de Declaração. Omissão no Julgado - A natureza da omissão suprida pelo julgamento de embargos declaratórios pode ocasionar efeito modificativo no julgado" (Res. 11/1988 DJ 01-03-1988), determino a notificação da embargada para, querendo, apresentar manifestação aos embargos de declaração de fls. 583/585, através de edital de notificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias. Belém-Pa, 17 de janeiro de 2003. LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO. Juiz Convocado Relator". Feito no Gabinete do Doutor Luis José de Jesus Ribeiro, Juiz Convocado Relator, do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e três.

LUIZ EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
Assistente de Juiz

GABINETE DO JUIZ LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2003- PRAZO DE CINCO DIAS

Pelo presente Edital, ficam notificados os embargados ANA MARIA DOS REIS PEREIRA JOSAPHAT e OUTROS, no Processo n.º TRT/1ª T. ED/AP 5348/2002, para que tomem CIÊNCIA DO DESPACHO que tem o seguintes teor: "1. ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA - SAGRI embarga de declaração com pedido de efeito modificativo, alegando haver omissão na r. decisão embargada. Prequestiona as questões federais e constitucionais argüidas desde a contestação do Estado, para que não seja violado o art. 535, I, do CPC e art. 5º, LV da CF. 2. Considerando a hipótese do Enunciado 278, do C. TST: "Embargos de Declaração. Omissão no Julgado - A natureza da omissão suprida pelo julgamento de embargos declaratórios pode ocasionar efeito modificativo no julgado" (Res. 11/1988 DJ 01-03-1988), determino a notificação dos embargados para, querendo, apresentar manifestação aos embargos de declaração de fls. 1104/1109, através de edital de notificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias. Belém-Pa, 17 de janeiro de 2003. LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO. Juiz Convocado Relator". Feito no Gabinete do Doutor Luis José de Jesus Ribeiro, Juiz Convocado Relator, do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e três.

LUIZ EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
Assistente de Juiz

GABINETE DO JUIZ LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2003- PRAZO DE CINCO DIAS

Pelo presente Edital, fica notificado o embargado MAURO DE AMORIM ACATAUASSU NUNES, no Processo n.º TRT/1ª T. ED/RO 4987/2002, para que tome CIÊNCIA DO DESPACHO que tem o seguintes teor: "1. ODILENE SILVA COSTA embarga de declaração com pedido de efeito modificativo. Prequestiona a literalidade do art. 499, § 3º da CLT, e art. 7º, I, da CF, e ainda art. 10, II, alínea "b" dos ADCT. Requer, por fim, que este juízo explicite teses específicas acerca de tais dispositivos. 2. Considerando a hipótese do Enunciado 278, do C. TST: "Embargos de Declaração. Omissão no Julgado - A natureza da omissão suprida pelo julgamento de embargos declaratórios pode ocasionar efeito modificativo no julgado" (Res. 11/1988 DJ 01-03-1988), determino a notificação do embargado para, querendo, apresentar manifestação aos embargos de declaração de fls. 501/503, através de edital de notificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias. Belém-Pa, 17 de janeiro de 2003. LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO. Juiz Convocado Relator". Feito no Gabinete do Doutor Luis José de Jesus Ribeiro, Juiz Convocado Relator, do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e três.

LUIZ EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
Assistente de Juiz

GABINETE DO JUIZ LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2003- PRAZO DE CINCO DIAS

Pelo presente Edital, fica notificada a embargada SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA, no Processo n.º TRT/1ª T. ED/RO 5071/2002, para que tome CIÊNCIA DO DESPACHO que tem o seguintes teor: "1. WALTER FERREIRA OLIVIA embarga de declaração com pedido de efeito modificativo, alegando haver contradição e omissão, prequestionando ainda questão Constitucional do art. 5º, XXXVI - Coisa Julgada, pelo que, requer que este juízo se pronuncie em relação a matéria suscitada. 2. Considerando a hipótese do Enunciado 278, do C. TST: "Embargos de Declaração. Omissão no Julgado - A natureza da omissão suprida pelo julgamento de embargos declaratórios pode ocasionar efeito modificativo no julgado" (Res. 11/1988 DJ 01-03-1988), determino a notificação da embargada para, querendo, apresentar manifestação aos embargos de declaração de fls. 147/151, através de edital de notificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias. Belém-Pa, 17 de janeiro de 2003. LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO. Juiz Convocado Relator". Feito no Gabinete do Doutor Luis José de Jesus Ribeiro, Juiz Convocado Relator, do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e três.

LUIZ EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
Assistente de Juiz

GABINETE DO JUIZ LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2003- PRAZO DE CINCO DIAS

Pelo presente Edital, fica notificado a embargada COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB, no Processo n.º TRT/1ª T. ED/RO 4350/2002, para que tome CIÊNCIA DO DESPACHO que tem o seguintes teor: "1. NAZARENO JOSÉ GOMES DE ARAÚJO embarga de declaração com pedido de efeito modificativo, alegando haver contradições no VV. Acórdão embargado. Requer que este Juízo explicite teses específicas acerca das regras dos arts. 334, inciso III e do art. 460, ambos do CPC, bem como do art. 570, parágrafo único, da CLT, respondendo ao prequestionamento, em deferimento ao Enunciado 297 do C. TST. 2. Considerando a hipótese do Enunciado 278, do C. TST: "Embargos de Declaração. Omissão no Julgado - A natureza da omissão suprida pelo julgamento de embargos declaratórios pode ocasionar efeito modificativo no julgado" (Res. 11/1988 DJ 01-03-1988), determino a notificação da embargada para, querendo, apresentar manifestação aos embargos de declaração de fls. 174/179, através de edital de notificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias. Belém-Pa, 17 de janeiro de 2003. LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO. Juiz Convocado Relator". Feito no Gabinete do Doutor Luis José de Jesus Ribeiro, Juiz Convocado Relator, do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e três.

LUIZ EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
Assistente de Juiz

8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA
NO 008 _2641/2002
PROCESSO No : 00250-1993-008-08-00-5 Referencia 008 _250/1993_0
Exequente : ROBERTO RIBEIRO CORREA
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado : BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a) : JORGE LUIZ SOARES DOS SANTOS
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO: "ANTE O EXPOSTO, ACOLHE O JUIZO DA MM.8a VARA DO TRABALHO DE BELEM OS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS, EM 08.07.02, POR BANCO DA AMAZONIA S/A, EXECUTADO NESTE PROCESSO, EM QUE CONTENDE COM ROBERTO RIBEIRO CORREA, EXEQUENTE, PARA DETERMINAR O REFAZIMENTO DOS CALCULOS, PARA CORRETA APURACAO DOS VALORES. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS".
RESENHA
NO 008 _2642/2002
PROCESSO No : 01858-1998-008-08-00-1 Referencia 008 _ 1858/1998_3

Exequente : CELESTINA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES
Advogado(a) : FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES
Executado : S.TRAB IND DE ALIMENTACAO NOS ESTADOS PA E AP
Advogado(a) : GILSON CARVALHO QUARESMA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO: "ANTE O EXPOSTO, ACOLHE O JUIZO DA MM.8a VARA DO TRABALHO DE BELEM OS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS, EM 03.09.02, POR SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTACAO DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA, EXECUTADO NESTE PROCESSO, EM QUE CONTENDE COM CELESTINA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES, EXE QUENTE, PARA: I - DETERMINAR O REFAZIMENTO DOS CALCULOS, PARA CORRETA APURACAO DO VALOR DA MULTA; II - REJEITAR O PEDIDO DE EXCLUSAO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS".
RESENHA
NO 008 _2643/2002
PROCESSO No : 01581-2001-008-08-00-3 Referencia 008 _ 1581/2001_3
Reclamante: HAMILTON CARDOSO DOS SANTOS
Advogado(a) : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado : POSTO SENADOR LEMOS LTDA
Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto:
AS PARTES LITIGANTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS: "ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOLHE O JUIZO DA MM. 8a VARA DO TRABALHO DE BELEM, PARA ANALISE E DECISAO, PORQUE CUMPRIDOS OS PREREQUISITOS, OS EMBARGOS A ADJUDICACAO INTERPOSTOS, EM 27.08.02, PELO POSTO SENADOR LEMOS LTDA, EXECUTADO NESTE PROCESSO, EM QUE CONTENDE COM HAMILTON CARDOSO DOS SANTOS, PARA, NO MERITO, REJEITAR INTEIRAMENTE OS EMBARGOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEMSE AS PARTES. NADA MAIS".
RESENHA
NO 008 _2644/2002
PROCESSO No : 00198-1998-008-08-00-1 Referencia 008 _ 198/1998_4
Exequente : MARIO OLIVEIRA COUTO
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado : YOSHIMASA MORYA
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO: "ANTE O EXPOSTO, E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOLHE O JUIZO DA MM. 8a VARA DO TRABALHO DE BELEM, PARA ANALISE E DECISAO, PORQUE CUMPRIDOS OS PREREQUISITOS, OS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS, EM 09.08.02, POR YOSHI MASA MORYA, EXECUTADO NESTE PROCESSO, EM QUE CONTENDE COM MARIO OLIVEIRA COUTO, EXEQUENTE, PARA, NO MERITO, REJEITAR INTEIRAMENTE OS EMBARGOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS".
RESENHA
NO 008 _2645/2002
PROCESSO No : 00851-1998-008-08-00-2 Referencia 008 _ 851/1998_6
Reclamante: ADILSON JOSE PASSOS DA CUNHA
Advogado(a) : JOSE RAIMUNDO WEYL A COSTA
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a) : NAMIR ROSANE COSTA DE FREITAS
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO: "ANTE O EXPOSTO, ACOLHE O JUIZO DA MM.8a VARA DO TRABALHO DE BELEM OS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS, EM 01.08.02, POR BANCO DO ESTADO DO PARA, EXECUTADO NESTE PROCESSO, EM QUE CONTENDE COM ADILSON JOSE PASSOS DA CUNHA, EXEQUENTE, PARA DETERMINAR: A) O PAGAMENTO AO RECLAMANTE DOS ENCARGOS FINANCEIROS BANCARIOS, A PARTIR DO DEPOSITO DE 24.1.00 (FL.296) LOGICA MENTE, CONSIDERANDO OS SAQUES DE 4.9.00 (FL.351) E 8.11.01 (FL.406), OBSERVANDO-SE A RETENCAO DO DESCONTO DO IMPOSTO DE RENDA, NO VALOR DE R$-19.951,83 E QUE O AUTOR SE ENCONTRA ISENTO, NO PRESENTE CASO, DO DESCONTO PARA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA; B) LIBERACAO DOS SALDOS REMANESCENTES DOS DEPOSITOS RECURSAIS (FLS. 229,233, 274 E 296) AO EXECU TADO, NA DEPENDENCIA DA EFETIVA COMROVACAO DOS RECOLHIMENTOS DO TRIBUTOS PERTINENTES. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS".
RESENHA
NO 008 _2646/2002
PROCESSO No : 01232-1992-008-08-00-X Referencia 008 _ 1232/1992_7
Exequente : MARIA VALVETE FERREIRA MESQUITA
Advogado(a) : MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Executado : UNIAO FEDERAL HOSPITAL JOAO DE BARROS BARRETO
Advogado(a) :
Assunto:
AOS RECLAMANTES POR SUA PATRONA PARA CIENCIA DE SENTENCA: "ANTE O EXPOSTO, ACOLHE O JUIZO DA MM.8a VARA DO TRABALHO DE BELEM A IMPUGNACAO AOS CALCULOS INTERPOSTA, EM 16.7.02, POR MARIA VALVETE FERREIRA MESQUITA E OUTROS RECLAMANTES, TAMBEM EXEQUENTES NESTE PROCESSO, EM QUE CONTENDEM COM UNIAO (HOSPITAL JOAO DE BARROS BARRETO), EXECUTADO, PARA REJEITAR OS PEDIDOS DA IMPUGNACAO. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDA MENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS".
RESENHA
NO 008 _2647/2002
PROCESSO No : 01849-2002-008-08-00-8 Referencia 008 _ 1849/2002_4
Reclamante: JUDIE KELLE LIMA FERREIRA
Advogado(a) : MOISES MARTINS PORTO
Reclamado : Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a) : JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA
Assunto:
A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA: Ante o exposto e tudo o ma is o que dos autos consta, decide o Juizo da MM.8a VARA DO TRABALHO DE BELEM julgar parcialmente procedente a reclamacao trabalhista proposta por JUDIE KELLE LIMA FERREIRA, em 01.10.02, contra Y. YAMADA S/A COMER CIO E INDUSTRIA, para: I - RECONHECER que o pacto laboral entre as par tes vigorou no periodo de 16.12.99 a 10.09.02, a reclamante inicialmen te na funcao de "operadora de caixa", e, a partir de 03.01.01, atuando no "Atendimento Expresso", passando a exercer a funcao, em maio/02, de " Operadora de Controle de Vendas ", percebendo remuneracao constante dos documentos de fls. 19/26, sendo a maior de R$ 406,41, e dispensa pela empresa, por justa causa; II - CONDENAR a reclamada a pagar 'a re clamante a quantia de R$ 406,41, referente 'a multa rescisoria do art. 477 da CLT, alem de juros e correcao monetaria, na forma da lei; III DETERMINAR 'a reclamada a comprovacao do recolhimento do FGTS relativo a todo o pacto laboral; IV - DEIXAR DE RECONHECER os demais pedidos. Tudo nos termos e limites dos fundamentos. Custas pela reclamada na quantia de R$ 8,12 sobre o valor de condenacao, de que fica dispensada de recolhimento, pelo que permite a Portaria No. 248/00, editada pelo Ministerio da Fazenda. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.///RAVR///."
RESENHA
NO 008 _2648/2002
PROCESSO No : 00106-2002-008-08-00-0 Referencia 008 _ 106/2002_8
Exequente : ANSELMO DAMASCENO SOARES
Advogado(a) : MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Executado : OLIVEIRA MENDES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA QUE INDIQUE BENS A PENHORA.
RESENHA
NO 008 _2649/2002
PROCESSO No : 01645-1997-008-08-00-9 Referencia 008 _ 1645/1997_1
Reclamante: JESUS NAZARENO OLIVEIRA LOPES
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S A
Advogado(a) : GERSON DE OLIVEIRA SOUZA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE MERITO: "...ACOLHO A QUESTAO PRE JUDICIAL DE PRESCRICAO QUINQUENAL, PARA DECLARAR PRESCRITOS OS PLEITOS ANTERIORES A 03.11.1992, E JULGO IMPROCEDENTE A RECLAMATORIA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMANTE, NA QUANTIA DE R$-60,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALCADA. NOTIFICAR AS PARTES".
RESENHA
NO 008 _2650/2002
PROCESSO No : 01500-2002-008-08-00-6 Referencia 008 _ 1500/2002_6
Reclamante: RODOLFO DE FREITAS FERNANDES
Advogado(a) : MIGUEL GONCALVES SERRA
Reclamado : COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA CNA
Advogado(a) : ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO: "ANTE O EXPOSTO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O MM. JUIZO DA 8a VARA DO TRABALHO DE BELEM JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE DECLARACAO APRESENTADOS POR RODOLFO DE FREITAS FERNANDES, NOS AUTOS DA RECLAMACAO TRABALHISTA EM QUE E RECLAMADA A COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA CNA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO SUPRA".
RESENHA
NO 008 _2651/2002
PROCESSO No : 01459-2002-008-08-00-8 Referencia 008 _ 1459/2002_2
Exequente : LAURENO FIGUEIREDO MONTEIRO
Advogado(a) : GILSON RUFINO GONCALVES FILHO
Executado : ACESPMBMPA
Advogado(a) : MARCUS VINICIUS DE SOUSA CORDEIRO
Assunto:
Ao reclamante para ciencia dos calculos de fls. 174/180, em 10 dias.
RESENHA
NO 008 _2652/2002
PROCESSO No : 01958-2001-008-08-00-4 Referencia 008 _ 1958/2001_2
Exequente : JAIR CARLOS DE SOUZA E SILVA
Advogado(a) : HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Executado : TATICA SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
Ao exequente para ciencia do oficio da Jucepa as fls. 84/110 e requerer o que julgar conveniente em 10 dias.
RESENHA
NO 008 _2653/2002
PROCESSO No : 00127-2002-008-08-00-6 Referencia 008 _ 127/2002_5
Reclamante: ANTONIA IEDA RIBEIRO DA COSTA
Advogado(a) : ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO
Reclamado : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a) : MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA
Assunto:
A exequente para se manifestar acerca da peticao da executada as fls. 87/90 dos autos.
RESENHA
NO 008 _2654/2002
PROCESSO No : 02246-2001-008-08-00-2 Referencia 008 _ 2246/2001_5
Exequente : DERNEVAL CARVALHO PINHEIRO
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Executado : W A C RABELO & CIA LTDA
Advogado(a) : ELSON SOARES
Assunto:
A executada para ciencia do despacho de fls. 115/115-verso.
RESENHA
NO 008 _2655/2002
PROCESSO No : 01236-1989-008-08-00-2 Referencia 008 _ 1236/1989_1
Exequente : RONALDO JOSE RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a) : EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Executado : INSTITUTO BRASILEIRO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA SENTENCA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS: "ANTE O EXPOSTO, ACOLHE O JUIZO DA MM. 08a VARA DO TRABALHO DE BELEM A IM PUGNACAO AOS CALCULOS INTERPOSTA, EM 4.7.02, POR CARLOS ALBERTO CAVALCANTE E OUTROS RECLAMANTES, TAMBEM EXEQUENTES NESTE PROCESSO, EM QUE CONTENDEM COM INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVAVEIS - IBAMA, EXECUTADO, PARA: A) HOMOLOGAR O REFAZIMENTO DOS CALCULOS MENCIONADO (FLS. 373/374); B) DETERMINAR A CITACAO DO EXECUTADO E A NOTIFICACAO DOS AUTORES E INSS, PARA QUE SE MANIFESTEM A RESPEITO. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NA DA MAIS".
RESENHA
NO 008 _2656/2002
PROCESSO No : 01206-1998-008-08-00-7 Referencia 008 _ 1206/1998_4
Exequente : ITAMAR CONCEICAO NOGUEIRA BRIGIDO
Advogado(a) : CRISTINA SARMENTO CUNHA
Executado : ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS OITO DE AGOSTO
Advogado(a) :
Assunto:
Ao exequente para indicar bens a penhora, no prazo de 30 dias, sob pena de aplicacao do art. 40, da Lei 6.830/80.
RESENHA
NO 008 _2657/2002
PROCESSO No : 00210-1995-008-08-00-5 Referencia 008 _ 210/1995_2
Exequente : SINDIFUMO
Advogado(a) : MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
Executado : SOUZA CRUZ S A
Advogado(a) : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
A executada para ciencia de que foram convolados em penhora os depositos de fls. 760 e 761.
RESENHA
NO 008 _2658/2002
PROCESSO No : 01061-1997-008-08-00-3 Referencia 008 _ 1061/1997_8
Exequente : ORLANDO DE AZEVEDO TRINDADE
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Executado : ATLANTICA PESCA LTDA
Advogado(a) : MONICA DOS SANTOS STORINO
Assunto:
Ao exequente para ciencia da certidao de fls. 344 e 343, requerendo o que julgar conveniente, em 10 dias.

RESENHA
NO 008 _ 2659/2002
PROCESSO No : 01552-2002-008-08-00-2 Referencia 008 _ 1552/2002_3
Exequente : JOSE DE MOURA LEAL
Advogado(a) : JOSIAS FERREIRA BOTELHO
Executado : NELSON BATISTA TEMBRA
Advogado(a) : JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA
Assunto:
Ao exequente para se manifestar acerca da nomeacao de bens de fls. 47, no prazo legal.
RESENHA
NO 008 _ 2660/2002
PROCESSO No : 01556-2001-008-08-00-X Referencia 008 _ 1556/2001_4
Exequente : ROBSON COSTA DE CASTRO
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
Ao exequente para indicar bens a penhora, no prazo de 30 dias, sob pena de suspensao do curso da execucao.
RESENHA
NO 008 _ 2661/2002
PROCESSO No : 00596-1991-008-08-00-1 Referencia 008 _ 596/1991_0
Reclamante: CLAUDIO MARQUES DO NASCIMENTO FILHO
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado : INSTITUTO NACIONAL DE ASSIST MED PREV SOCIAL
Advogado(a) : DAVID CRUZ ARAUJO
Assunto:
As partes para manifestacao acerca dos calculos de fls. 437/438, em 10 dias.
RESENHA
NO 008 _ 2662/2002
PROCESSO No : 01801-2000-008-08-00-8 Referencia 008 _ 1801/2000_6
Exequente : RUI LAERCIO LIRA ANGELIM
Advogado(a) : MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Executado : SERVICO DE VIGILANCIA TOCANTINS
Advogado(a) :
Assunto:
Ao exequente para ciencia do oficio da Jucepa, bem como para indicar bens a penhora da executada ou de seus socios. Ao exequente para ciencia de que nao foi conhecida a peticao de fls. 78, pois subscrita por advogada nao habilitada nos autos.
RESENHA
NO 008 _ 2663/2002
PROCESSO No : 01077-2002-008-08-00-4 Referencia 008 _ 1077/2002_X
Reclamante: NATANAEL VIANA DA SILVA
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : WLADIMIR AFONSO COSTA RABELO
Advogado(a) : ELSON SOARES
Assunto:
As partes para ciencia de que foi negado seguimento ao recurso, pois deserto.
RESENHA
NO 008 _ 2664/2002
PROCESSO No : 00042-1997-008-08-00-X Referencia 008 _ 42/1997_X
Exequente : JOAO BATISTA TEODORO
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado : OUROMINAS DISTRIBUIDORA TITULO VALORES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE: RECEBER SUA CTPS QUE SE ENCONTRA APENSA NOS AUTOS.
RESENHA
NO 008 _ 2665/2002
PROCESSO No : 02185-1990-008-08-00-X Referencia 008 _ 2185/1990_4
Exequente : ANTONIO ALEXANDRE MACHADO LOPES
Advogado(a) : CRISTINA SARMENTO CUNHA
Executado : UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA AGRICULTURA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE: FICAR CIENTE DO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO DR. ANTONIO CARLOS MENDES CARDOSO, CONTRAMINUTANDO-O NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA
NO 008 _ 2666/2002
PROCESSO No : 01641-1999-008-08-00-2 Referencia 008 _ 1641/1999_7
Exequente : CLISSE BARBOSA SERRAO
Advogado(a) : ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES
Executado : CASA ALEMANHA LTDA
Advogado(a) : CARLOS PEDRO PAIVA FURTADO
Assunto:
A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA COMPARECER NESTA SECRETARIA (8a.VT) PARA RECEBER SUA CTPS.
RESENHA
NO 008 _ 2667/2002
PROCESSO No : 01502-2001-008-08-00-4 Referencia 008 _ 1502/2001_3
Exequente : ANA CRISTINA ALVARES GUZZO
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado : SEMPER - SAUDE ASSISTENCIA MEDICA S C LTDA
Advogado(a) : ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO
Assunto:
A EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA DE FL. 144 E DO OFICIO DE FLS.138/139, PARA QUE INDIQUE BENS DO EXECUTADO OU DE SEUS SOCIOS A PENHORA, BEM COMO O PARADEIRO DOS MES MOS.
RESENHA
NO 008 _ 2668/2002
PROCESSO No : 00362-1989-008-08-00-X Referencia 008 _ 362/1989_1
Exequente : ALDEMAR LOBATO DA SILVA
Advogado(a) : MARIO SERGIO GONZALES DE OLIVEIRA
Executado : ESTADO DO PARA - HOSPITAL DE POLICIA MILITAR
Advogado(a) :
Assunto:
Ao exequente para constestar os embargos a execucao opostos pela execu tada as fls. 873/877.
RESENHA
NO 008 _ 2669/2002
PROCESSO No : 00074-1994-008-08-00-2 Referencia 008 _ 74/1994_2
Exequente : ADELINO PINTO COSTA
Advogado(a) : LEOGENIO GONCALVES GOMES
Executado : ESTADO DO PARA
Advogado(a) :
Assunto:
Ao exequente para contestar os embargos a execucao opostos pelo executado as fls. 344/346.
RESENHA
NO 008 _ 2670/2002
PROCESSO No : 01845-2002-008-08-00-X Referencia 008 _ 1845/2002_7
Reclamante: PAULO CRISTINO DE MATOS PEREIRA
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : LUIZ CARLOS DAMASCENA
Advogado(a) : BRUNO MOTA VASCONCELOS
Assunto:
Ao reclamado para ciencia de que foi indeferido o pedido de isencao de custas, porque ausentes os pressupostos de Lei 5584/70.
RESENHA
NO 008 _ 2671/2002
PROCESSO No : 01424-2002-008-08-00-9 Referencia 008 _ 1424/2002_5
Reclamante: JOSE MARIA DOS SANTOS MONTEIRO
Advogado(a) : ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado : ENASA - EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : VLADIMIR AUGUSTO DE C L A KOENIG
Assunto:
Ao reclamado para contraminutar Recurso Ordinario interposto as fls. 111/116 pelo reclamante.
RESENHA
NO 008 _ 2672/2002
PROCESSO No : 01648-2002-008-08-00-0 Referencia 008 _ 1648/2002_5
Reclamante: ELIA MENDES RODRIGUES
Advogado(a) : RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a) : MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto:
A reclamada para contraminutar Recurso Ordinario interposto as fls. 79/83 dos autos.
RESENHA
NO 008 _ 2673/2002
PROCESSO No : 00833-2002-008-08-00-8 Referencia 008 _ 833/2002_6
Exequente : PAULO ALEX RIBEIRO DE PAULA
Advogado(a) : ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS
Executado : SEBASTIAO GUEDES RUIZ
Advogado(a) :
Assunto:
Ao exequente para se manifestar acerca da peticao de fls. 30/31.
RESENHA
NO 008 _ 2674/2002
PROCESSO No : 00833-2002-008-08-00-8 Referencia 008 _ 2076/2002_2
Reclamante: PEDRO PAULO GUIMARAES NASSER
Advogado(a) : IRAE CRISTINA HOLETZ PETROVIC
Reclamado : RIMAR MANUTENCAO E REPAROS NAVAIS LTDA.
Advogado(a) :
Assunto:
Ao embargante para ciencia de que em virtude da quitacao do debito, no processo principal, os presentes Embargos sao extintos, pela perda do objeto.
RESENHA
NO 008 _ 2675/2002
PROCESSO No : 00925-2001-008-08-00-7 Referencia 008 _ 925/2001_4
Exequente : JOAO BATISTA DE FATIMA OLIVEIRA
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a) : CRISTINA PINHO MARTINS
Assunto:
Ao exequente para informar os enderecos das firmas informadas nas peti coes de fls. 198.
RESENHA
NO 008 _ 2676/2002
PROCESSO No : 01139-2002-008-08-00-8 Referencia 008 _ 1139/2002_6
Exequente : MARCELO REIS ALVES NEVES
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado : ENGETEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a) : MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Assunto:
A executada para ciencia de que foi indeferida a proposta de acordo de fls. 152, liminarmente, em virtude do valor proposto ser muito infe rior ao valor da execucao.
RESENHA
NO 008 _ 2677/2002
PROCESSO No : 01451-1989-008-08-00-3 Referencia 008 _ 1451/1989_5
Reclamante: MAURO ALVES MAGALHAES SOBRINHO
Advogado(a) : MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
Reclamado : UFPA - UNIVERSIDADE FED. DO PARA
Advogado(a) :
Assunto:
Aos autores, para conhecimento do oficio de fls. 511, com os documen tos de fls. 512/514 e manifestacao, querendo, no prazo legal.
RESENHA
NO 008 _ 2678/2002
PROCESSO No : 00401-1996-008-08-00-8 Referencia 008 _ 401/1996_5
Reclamante: JORGE ARTUR VIDEIRA SAUMA
Advogado(a) : JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO
Reclamado : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A
Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto:
Ao exequente para contraminutar agravo de peticao as fls. 292/300.
RESENHA
NO 008 _ 2679/2002
PROCESSO No : 00533-2002-008-08-00-9 Referencia 008 _ 533/2002_5
Exequente : BENEDITO SANTOS SILVA
Advogado(a) : MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Executado : ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESA DE PESCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DA SRa. OFICIALA DE JUSTICA AS FLS. 85 DOS AUTOS E PARA QUE INDIQUE BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, BEM COMO PARA RECEBER SUA CTPS,DEVIDAMENTE ANOTADA PELA SE CRETARIA DESTE MM. JUIZO.
RESENHA
NO 008 _ 2680/2002
PROCESSO No : 00957-2001-008-08-00-2 Referencia 008 _ 957/2001_6
Exequente : RAIMUNDO SIQUEIRA PANTOJA FILHO
Advogado(a) : ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Executado : M A ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, VEZ QUE OS ENCONTRADOS PELO OFICIAL DE JUSTICA ESTAVAM EM PESSIMO ESTADO DE CONSERVACAO. nss.
RESENHA
NO 008 _ 2681/2002
PROCESSO No : 01878-1999-008-08-00-3 Referencia 008 _ 1878/1999_5
Exequente : ALAN JONES BRITO DA SILVA
Advogado(a) : JULIO CESAR TELES NETO
Executado : TIRA COPIAS SERVICOS LTDA
Advogado(a) : DANIELLE MARANHAO JESUS
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE O VALOR DE R$-398,85 DE FL 220. FOI CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA
NO 008 _ 2682/2002
PROCESSO No : 02253-2001-008-08-00-4 Referencia 008 _ 2253/2001_2
Exequente : MARIA IRAMITA CALDAS ALVES
Advogado(a) :
Executado : ELIETE SILVA DE SOUZA
Advogado(a) : LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUSA
Assunto:

A PATRONA DA EXECUTADA PARA EFETUAR O DEPOSITO DO VALOR DEVIDO, EM 04 PARCELAS, A PRIMEIRA EM ATE CINCO DIAS APOS O RECEBIMENTO DA NOTIFICACAO E AS DEMAIS DE 30 EM 30 DIAS, CONFORME PROPOSTO AS FLS. 49.
RESENHA
NO 008 _2683/2002
PROCESSO No : 00941-2002-008-08-00-0 Referencia 008 _ 941/2002_9
Exequente : MOACIR RIBEIRO
Advogado(a) :
Executado : BELCONAV S A
Advogado(a) : BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto:
A EXECUTADA, PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO: ".....CONHECER DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR BELCONAVE S/A. PARA, NO MERITO, REJEITA-LOS, MANTENDO A PENHORA NA INTEGRA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO SUPRA. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS".
RESENHA
NO 008 _2684/2002
PROCESSO No : 02494-2001-008-08-00-3 Referencia 008 _ 2494/2001_2
Exequente : DAVI RIBEIRO DA SILVA
Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Executado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA SA
Advogado(a) : CLEIA SANTOS DE ABREU
Assunto:
Ao exequente para se manifestar acerca da peticao de fls. 223/224, em 05 (cinco) dias.
RESENHA
NO 008 _1/2003
PROCESSO No : 02059-2001-008-08-00-9 Referencia 008 _ 2059/2001_6
Reclamante: OLINDA CARVALHO DE CASTRO
Advogado(a) : VERA MARIA PINTO BENTES
Reclamado : PROSERVVI BANCO DE SERVICOS LTDA
Advogado(a) : IZACARMEN MARTINS DA SILVA
Assunto:
A RECLAMADA SUPRA PARA CIENCIA: 01)DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM 8a VARA DO TRABALHO DE BELEM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR PROSERVVI - BANCO DE SERVICOS LTDA E BANCO ABN AMRO REAL S/A NA RECLAMACAO TRABALHISTA QUE LHES MOVE OLINDA CARVALHO DE CASTRO, PARA REJEITA-LOS, CONFORME FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES"; 02)DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO BANCO ABN AMRO REAL S/A AS FLS. 439/461 DOS AUTOS.
RESENHA
NO 008 _2/2003
PROCESSO No : 01240-2001-008-08-00-8 Referencia 008 _ 1240/2001_X
Exequente : ROSA MARIA DOS SANTOS
Advogado(a) : ANDRE BENDELACK SANTOS
Executado : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S A
Advogado(a) : LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
Assunto:
A EXEQUENTE PARA CIENCIA DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELO EXECUTADO, PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTA-LOS NO PRAZO LEGAL.
RESENHA
NO 008 _3/2003
PROCESSO No : 01240-2001-008-08-00-8 Referencia 008 _ 1286/2002_8
Exequente : INSS
Advogado(a) :
Executado : TRANSPORTE AERO CLUBE LTDA
Advogado(a) : CARLA NAZARE JORGE MELEM SOUZA
Assunto:
A RECLAMADA PARA CIENCIA DA SENTENCA: "...ACOLHO, PARA ANALISE E DECISAO, PORQUE CUMPRIDOS OS PRE-REQUISITOS, OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS EM 17.8.02, POR TRANSPORTE AERO CLUBE LTDA., EXECUTADA NESTE PROCESSO, EM QUE CONTENDE COM INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS EXEQUENTE, PARA REJEITAR OS DEMAIS PEDIDOS INSERTOS NOS EMBARGOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS".
RESENHA
NO 008 _4/2003
PROCESSO No : 00785-1998-008-08-00-0 Referencia 008 _ 785/1998_8
Exequente : BENEDITO DE SOUZA LOBO
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : J ATANAZIO INDUSTRIA E COMERCIO
Advogado(a) : JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA: ".....ACOLHO, PARA ANALISE E DECISAO, PORQUE CUMPRIDOS OS PRE-REQUISITOS, OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS EM 12.8.02, POR J. ATANAZIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EXECUTADA NESTE PROCESSO, EM QUE CONTENDE COM BENEDITO DE SOUZA LOBO, EXEQUENTE, PARA REJEITAR OS DEMAIS PEDIDOS INSERTOS NOS EMBARGOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS".
RESENHA
NO 008 _5/2003
PROCESSO No : 00512-2001-008-08-00-2 Referencia 008 _ 512/2001_1
Exequente : LUCILIO TEMBRA ALEIXO
Advogado(a) : SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Executado : A. A. M. TEMBRA
Advogado(a) : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA: ".....ACOLHO, PARA ANALISE E DECISAO, PORQUE CUMPRIDOS OS PRE-REQUISITOS, OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS EM 12.8.02, POR A.A.M. TEMBRA, EXECUTADA NESTE PROCESSO, EM QUE CONTENDE COM LUCILIO TEMBRA ALEIXO, EXEQUENTE, PARA REJEITAR OS PEDIDOS DE REAVALIACAO DO IMOVEL PENHORADO. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS".
RESENHA
NO 008 _6/2003
PROCESSO No : 02173-1990-008-08-00-5 Referencia 008 _ 2173/1990_8
Exequente : PEDRO NAZARENO MOUTINHO SANTANA
Advogado(a) : GLAUCE MARIA BRABO PINTO
Executado : UNIAO FEDERAL
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO: "REJEITO OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR UNIAO - SUCESSORA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER CONTRA PEDRO NAZARENO MOUTINHO SANTANA E OUTROS, PORQUE INTEMPESTIVOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".
RESENHA
NO 008 _7/2003
PROCESSO No : 02187-2001-008-08-00-2 Referencia 008 _ 2187/2001_4
Reclamante: CLAUDIONIR DOS SANTOS
Advogado(a) : HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES
Reclamado : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S A
Advogado(a) : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto:
AS PARTES PARA QUE FIQUEM CIENTES DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 24.01.2003, AS 8:13 HORAS.
RESENHA
NO 008 _8/2003
PROCESSO No : 02187-2001-008-08-00-2 Referencia 008 _ 2187/2001_4
Reclamante: CLAUDIONIR DOS SANTOS
Advogado(a) : HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES
Reclamado : A C LIRA TRANSPORTES LTDA
Advogado(a) : LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
Assunto:
AS PARTES PARA QUE FIQUEM CIENTES DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 24.01.2003, AS 8:13 HORAS.
RESENHA
NO 008 _9/2003
PROCESSO No : 02313-2002-008-08-00-X Referencia 008 _ 2313/2002_1
Reclamante: HILARIO COLINO BERMEJO NETO
Advogado(a) : JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : COMPANHIA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE BELEM
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: COMPARECER EM AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 16.01.2003, AS 10:39 HORAS.
RESENHA
NO 008 _11/2003
PROCESSO No : 00111-2002-008-08-00-3 Referencia 008 _ 111/2002_1
Reclamante: REGINALDO SANTIAGO FERREIRA
Advogado(a) : OTAVIO MARQUES DE LIMA
Reclamado : PROBANK SERVICOS LTDA
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTA-LOS NO PRAZO LEGAL.
RESENHA
NO 008 _12/2003
PROCESSO No : 01394-2002-008-08-00-0 Referencia 008 _ 1394/2002_0
Exequente : NATALIA DE ARAUJO QUARESMA
Advogado(a) : HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
Executado : REAL COMERCIO EM GERAL LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, EM 05 DIAS, ACERCA DA INDI CACAO DE BENS DE FL. 48. nss.
RESENHA
NO 008 _13/2003
PROCESSO No : 00989-2002-008-08-00-9 Referencia 008 _ 989/2002_4
Reclamante: MANUEL SOUZA LOPES
Advogado(a) : WALDEMIR CARVALHO DOS REIS
Reclamado : COMISSAO DE AEROPORTOS DA REGIAO AMAZONICA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO POR QUE INTEMPESTIVO.
RESENHA
NO 008 _14/2003
PROCESSO No : 00111-2002-008-08-00-3 Referencia 008 _ 111/2002_1
Reclamante: REGINALDO SANTIAGO FERREIRA
Advogado(a) : OTAVIO MARQUES DE LIMA
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a) : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
Assunto:
FICAR CIENTE DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO POR PROBANK SERVICOS LTDA, PARA NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, CONTRAMINUTA-LOS.
RESENHA
NO 008 _15/2003
PROCESSO No : 01681-2002-008-08-00-0 Referencia 008 _ 1681/2002_3
Exequente : ANTONIO JOAQUIM DA COSTA
Advogado(a) : DANIELLE MARANHAO JESUS
Executado : ANTONIO ERNESTO E PEREIRA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, EM CINCO DIAS, ACERCA DA PETICAO DE FL. 25 nss.
RESENHA
NO 008 _16/2003
PROCESSO No : 00859-2002-008-08-00-6 Referencia 008 _ 859/2002_2
Exequente : FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS
Advogado(a) : RICARDO JERONIMO DE OLIVEIRA FROES
Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA E MANIFESTACAO ACERCA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA DE FL. 42. nss.
RESENHA
NO 008 _17/2003
PROCESSO No : 00563-1993-008-08-00-3 Referencia 008 _ 563/1993_X
Exequente : ROSANNA MARIA SANTOS DE ALMEIDA
Advogado(a) : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Executado : DENDE DA AMAZONIA S A
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE, PARA CONHECIMENTO DA CERTIDAO DE FL. 707 DO OFICIAL DE JUSTICA, BEM COMO, DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA JUCEPA, NO PRAZO DE 10 DIAS. nss.
RESENHA
NO 008 _18/2003
PROCESSO No : 00371-2001-008-08-00-8 Referencia 008 _ 371/2001_9
Exequente : KLEBER JOSE FAVACHO DA SILVA
Advogado(a) : TANIA CRISTINA ALVES REIS DIAS
Executado : CONDOMINIO RESIDENCIAL NATALIA LINS
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CONHECIMENTO DA CERTIDAO DE FL. 132v. DO OFICIAL DE JUSTICA, NO PRAZO DE 10 DIAS.nss.

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0665

Belém, terça-feira,
21 de janeiro de 2003

Caderno
2

Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.867

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA
NO 008 _ 19/2003
PROCESSO No : 00878-2001-008-08-00-1 Referencia 008 _ 878/2001_X
Exequente : VALDEMIR DA SILVA LIMA
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado : A A C GONCALVES JUNIOR
Advogado(a) : ADALBERTO GUIMARAES NETO
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "CONVOLA-SE EM PENHORA O VALOR DE FL.143 (R$-3.158,18), FACE O PRIN CIPIO DA GRADACAO; INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 154/155". nss.

RESENHA
NO 008 _ 20/2003
PROCESSO No : 01615-2001-008-08-00-X Referencia 008 _ 1615/2001_5
Exequente : JOSE MARIA MARTINS DE SOUSA
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "CHAMO O PROCESSO A ORDEM, TORNANDO SEM EFEITO OS ITENS I E II DO DES PACHO DE 18/09/2002 (FL. 280), CONSIDERANDO QUE AINDA NAO HOUVE CITACAO AO BANPARA. nss.

RESENHA
NO 008 _ 21/2003
PROCESSO No : 01615-2001-008-08-00-X Referencia 008 _ 1615/2001_5
Exequente : JOSE MARIA MARTINS DE SOUSA
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a) : SHIRLEY DA COSTA PINHEIRO
Assunto:
A PATRONA DO BASA PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "CHAMO O PROCESSO A ORDEM, TORNANDO SEM EFEITO OS ITENS I E II DOS DESPACHO DE 18/09/02 (FL.280), CONSIDERANDO QUE AINDA NAO HOUVE CITACAO AO BANPARA. nss.

RESENHA
NO 008 _ 22/2003
PROCESSO No : 01362-1992-008-08-00-2 Referencia 008 _ 1362/1992_9
Exequente : S. DOS BANCARIOS NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA
Advogado(a) : ADILSON GALVAO VERCOSA
Executado : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S A
Advogado(a) : CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA ATUALIZACAO DE FLS. 440/447, NO PRAZO DE 10 DIAS. nss.

RESENHA
NO 008 _ 23/2003
PROCESSO No : 00249-1999-008-08-00-6 Referencia 008 _ 249/1999_2
Exequente : EDSON SANTOS CARVALHO
Advogado(a) : RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Executado : CARLOS ALEXANDRE ABATI
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA. nss.

RESENHA
NO 008 _ 24/2003
PROCESSO No : 00081-2002-008-08-00-5 Referencia 008 _ 81/2002_7
Exequente : JOAO RAMOS DE OLIVEIRA
Advogado(a) : LUIZ FERNANDO DE FREITAS MOREIRA
Executado : SUELY BRAGA DE LIMA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA APRESENTADA PELA EXECUTADA AS FLS. 56/57. nss.

RESENHA
NO 008 _ 25/2003
PROCESSO No : 00461-2002-008-08-00-X Referencia 008 _ 461/2002_6
Exequente : JOAO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado : SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA TRANSP VAL LTDA
Advogado(a) : CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA E MANIFESTACAO DO BEM NOMEADO A PENHORA PELA EXECUTADA A FL. 209 nss.

RESENHA
NO 008 _ 26/2003
PROCESSO No : 01633-2002-008-08-00-2 Referencia 008 _ 1633/2002_3
Exequente : JOSE GOMES FILHO
Advogado(a) : RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
Executado : CODEB - COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM
Advogado(a) : ARINI DE NAZARE AFONSO NOBRE
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA. nss.

RESENHA
NO 008 _ 27/2003
PROCESSO No : 01933-2002-008-08-00-1 Referencia 008 _ 1933/2002_4
Exequente : ROSIVALDO LIMA DE AZEVEDO
Advogado(a) : CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
Executado : COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM
Advogado(a) : BENEDITO CORDEIRO NEVES
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INDICAR O ENDERECO ATUAL DA EXECUTADA. nss.

RESENHA
NO 008 _ 28/2003
PROCESSO No : 01531-1993-008-08-00-5 Referencia 008 _ 1531/1993_2
Exequente : RAIMUNDO DE ABREU PINHEIRO
Advogado(a) : FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS
Executado : WALTRANS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO E AUTO DE PENHORA ENCAMINHADOS PELA 1a VT-MACAPA-201-1745/1995-6, OFICIO Nr. 1256/2002. nss.

RESENHA
NO 008 _ 29/2003
PROCESSO No : 00749-2000-008-08-00-2 Referencia 008 _ 749/2000_3
Reclamante: RAIMUNDO SANTOS DE SOUZA
Advogado(a) : VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado : COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA APRESENTAREM A EVOLUCAO SALARIAL DO RECLA MANTE (SALARIO FIXO + COMISSOES) NO PERIODO DE MAI/95 ATE DEZ/98, MAI/ 99, JUN/99 E OUT/99, ELEMENTOS NECESSARIOS PARA O CALULCO DA PARCELA DE HORAS EXTRAS COM REFLEXOS, NO PERIODO NAO PRESCRITO. nss.

RESENHA
NO 008 _ 30/2003
PROCESSO No : 01600-2002-008-08-00-2 Referencia 008 _ 1600/2002_X
Reclamante: NILSON DA SILVA SAHABO
Advogado(a) : PAULO HENRIQUE RAMOS MOURA
Reclamado : SUSPENCAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a) : HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE: RECEBER COM URGENCIA A CTPS DO RECLAMANTE, PARA QUE O PROCESSO SEJA REMETIDO AO E. TRT PARA APRECIACAO DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

RESENHA
NO 008 _ 31/2003
PROCESSO No : 02150-1992-008-08-00-2 Referencia 008 _ 2150/1992_X
Exequente : DARCY CESARIO FRANCA
Advogado(a) : PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
Executado : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a) : JOSE DE JESUS MENDES
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO: ..."ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARACAO PROPOSTOS EM 11.10.02, POR DARCY CESARIO FRANCA, EXEQUENTE NESTE PROCESSO, EM QUE CONTENDE COM UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA, EXECUTADA, PARA REJEITAR OS DEMAIS PEDIDOS INSERTOS NOS EMBARGOS E NA CONTRARIEDADE. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. O TEOR DESTA DECISAO INTEGRA A SENTENCA PROFERIDA EM 9.9.02 (FLS. 363/364). NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS".

RESENHA
NO 008 _ 32/2003
PROCESSO No : 02564-1991-008-08-00-0 Referencia 008 _ 2564/1991_8
Exequente : CANDIDA DO SOCORRO CONTE DE ALMEIDA
Advogado(a) : ANA MARIA PORTILHO ROCHA
Executado : DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a) : ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO: "...1 - CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA EM FACE DE CANDIDA DO SOCORRO CONTE DE ALMEIDA PARA REJEITAR OS ARGUMENTOS DO EMBARGANTE, MANTENDO INTE GRALMENTE O VALOR DE EXECUCAO, BEM COMO OS CALCULOS DE ATUALIZACAO DE FLS.552/553, CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS".

RESENHA
NO 008 _ 33/2003
PROCESSO No : 02291-2001-008-08-00-7 Referencia 008 _ 2291/2001_X
Reclamante: JOSE RAIMUNDO LIMA GOMES
Advogado(a) : MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado : ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
Advogado(a) : PAULLIANE DO ESPIRITO S MONTEIRO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO: "...ACOLHER, PARA ANALISE E DECISAO, OS EMBARGOS DE DECLARACAO PROPOSTOS RESPECTIVAMENTE EM 4.11.02 E 6.11.02, POR JOSE RAIMUNDO LIMA GOMES, RECLA MANTE NESTE PROCESSO, EM QUE CONTENDE COM ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, RECLAMADA, PARA REJEITAR OS DEMAIS PEDIDOS INSERTOS NOS EMBARGOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. O TEOR DESTA DECISAO INTEGRA A SENTENCA PROFERIDA EM 30.9.02 (FLS.486/492). NOTIFIQUEMSE AS PARTES. NADA MAIS".

RESENHA
NO 008 _ 34/2003
PROCESSO No : 01473-2002-008-08-00-1 Referencia 008 _ 1473/2002_7
Reclamante: ADRIANA PINHEIRO BANDEIRA
Advogado(a) : PAULO SERGIO HAGE HERMES
Reclamado : JR MATIC DIVERSOES ELETRONICAS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A RECLAMANTE PARA FICAR CIENTE DA SENTENCA DE EMBARGOS: "...REJEITAR POR ILEGITIMIDADE AD PROCESSUM OS EMBARGOS DE DECLARACAO PROPOSTOS EM 23.9.02, J R MATIC DIVERSOES ELETRONICAS LTDA., RECLAMADA NESTE PROCESSO, EM QUE CONTENDE COM ADRIANA PINHEIRO BANDEIRA, RECLAMANTE, CONTUDO, NO MERITO, COM BASE NO ART. 833 DA CLT, IMPRIMINDO EFEITO MODIFICATIVO A DECISAO, FACO INCLUIR NA CONCLUSAO DO DECISUM, NO ITEM "III - DETERMINAR" O SEGUINTE: D) COMPENSACAO DE R$-534,00, DEVENDO OS AUTOS RETORNAREM AO SETOR DE CALCULOS, APOS O TRANSITO EM JULGADO DESTA SENTENCA DE EMBARGOS, PARA A COMPETENTE RETIFICACAO. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS.

O TEOR DESTA DECISAO INTEGRA A SENTENCA PROFERIDA EM 30.8.02 (FLS.28/32). NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS".
RESENHA
NO 008 _ 35/2003
PROCESSO No : 01378-2002-008-08-00-8 Referencia 008 _ 1378/2002_2
Reclamante: JOSE LUIZ DA SILVA GONDIM
Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a) : RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
Assunto:
AO RECLAMANTE: FICAR CIENTE DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLA MADA, PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTA-LO NO PRAZO LEGAL.AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO: "...ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARACAO PROPOSTOS EM 29.10.02, POR JOSE LUIZ DA SILVA GONDIM, RECLAMANTE NESTE PROCESSO, EM QUE CONTENDE COM COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A, RECLAMADA, PARA, NO MERITO, IMPRIMINDO EFEI TO MODIFICATIVO A DECISAO, FAZENDO INCLUIR/SUBSTITUIR NA CONCLUSAO DO DECISUM, NO ITEM "III - DETERMINAR A RECLAMADA (...): B) A INCORPORACAO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, NA ORDEM DE 30% SOBRE O SALARIO-BA SE, ENQUANTO PERMANECEREM AS CONDICOES QUE O JUSTIFIQUEM, COM VISTAS AO PAGAMENTO DE SALARIOS VINCENDOS, ALEM DE REFLEXOS NAS VERBAS DE FERIAS, 13o. SALARIOS E FGTS; C) A EMPRESA DEVERA COMPROVAR OS RECOLHIMENTO DO FGTS INCIDENTE SOBRE AS VERBAS DA CONDENACAO". TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. O TEOR DESTA DECISAO INTEGRA A SENTENCA PROFERIDA EM 23.9.02 (FLS. 223/229). NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS".
RESENHA
NO 008 _ 36/2003
PROCESSO No : 01174-1999-008-08-00-0 Referencia 008 _ 1174/1999_2
Exequente : ANTONIO MAURICIO TORRES DE LEMOS
Advogado(a) : ARMINDO MARINHO BENTES
Executado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : ELIANE SABBA LOPES
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO: "....CONHECER DOS EMBARGOS A EXECUCAO APRESENTADOS POR ANTONIO MAURICIO TORRES DE LEMMOS, EXEQUENTE, PARA ACOLHE-LOS, EM PARTE, DETERMINANDO A EXCLUSAO DA QUANTIDADE DE HORAS EXTRAS APURADAS NOS MESES DE AGOSTO/1997 E MAIO/1998 E MANTER OS CALCULOS QUANTO AS DEMAIS PARCELAS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO SUPRA. DE-SE CIENCIA AS PARTES. NADA MAIS".
RESENHA
NO 008 _ 37/2003
PROCESSO No : 01266-1989-008-08-00-9 Referencia 008 _ 1266/1989_X
Reclamante: AGOSTINHO SOUZA LIMA
Advogado(a) : PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO
Reclamado : UNIAO FEDERAL
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO: "ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ANALISO E DECIDO, PORQUE CUMPRIDOS OS PRE-REQUISITOS, OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS, EM 17.5.01, PELA UNIAO, EXECUTADA NESTE PROCESSO, EM QUE CONTENDE COM AGOSTINHO SOUZA LIMA E OUTRO, EXEQUENTES, PARA: I - DETERMINAR: O REFA ZIMENTO DOS CALCULOS PARA QUE OS JUROS DE MORA SEJAM CONSIDERADOS TAOSOMENTE NO INTERREGNO NAO ALCANCADO PELO PAGAMENTO DO PRIMEIRO PRECATORIO; B)REJEITAR O PEDIDO FORMULADO PELOS EXEQUENTES, NO QUE CONCERNE A CONDENACAO DA UNIAO NAS PENAS DE LITIGANTE DE MA-FE. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS".
RESENHA
NO 008 _ 38/2003
PROCESSO No : 01371-2002-008-08-00-6 Referencia 008 _ 1371/2002_X
Reclamante: JANETE SILVA SHERRING
Advogado(a) : JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado : EMPRESA PUBLICA OFIR LOYOLA (SUCESSORA HSE)
Advogado(a) : FLORIANO GASPAR BARBOSA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO: "(...) ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARACAO PROPOSTOS EM 18.10.02, POR JANETE SILVA SHERRING, RECLAMANTE NESTE PROCESSO, EM QUE CONTENDE COM EMPRESA PUBLICA OFIR LOIOLA (SUCESSORA DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO), RECLAMADA, PARA, NO MERITO, REJEITAR OS DEMAIS PEDIDOS INSERTOS NOS EMBARGOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. O TEOR DESTA DECI SAO INTEGRA A SENTENCA PROFERIDA EM 16.8.02 (FLS.244/248). NOTIFIQUEMSE AS PARTES. NADA MAIS".
RESENHA
NO 008 _ 39/2003
PROCESSO No : 02263-2002-008-08-00-0 Referencia 008 _ 2263/2002_1
Reclamante: ANA LUCIA RODRIGUES DUARTE
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : PETROLEO BRASILEIRO S A - PETROBRAS
Advogado(a) :
Assunto:
A RECLAMANTE POR SEU PATRONO PARA QUE FIQUE CIENTE DA DESIGNACAO DE AUDIENCIA PARA O DIA 21/01/2003, AS 9:50 HORAS.
RESENHA
NO 008 _ 40/2003
PROCESSO No : 00149-2002-008-08-00-6 Referencia 008 _ 149/2002_4
Exequente : DELMO ALVES DA SILVA ..
Advogado(a) : PAULA ANDREA PEIXOTO QUEIROZ
Executado : BRUNAV - BRUNO TRANSPORTES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
MANIFESTAR-SE SOBRE OS CALCULOS HOMOLOGADOS A FL.179/187 DOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS.jbr
RESENHA
NO 008 _ 41/2003
PROCESSO No : 01616-2002-008-08-00-5 Referencia 008 _ 1616/2002_3
Exequente : FRANCISCO SANTOS SOUZA
Advogado(a) : EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Executado : MANOEL NAZARENO MORAES CORREA
Advogado(a) : LUIZ GUILHERME PEREIRA FERREIRA
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA E MANIFESTACAO ACERCA DOS EMBARGOS APRESENTADO PELA EXECUTADA AS FLS.23/26. nss.
RESENHA
NO 008 _ 42/2003
PROCESSO No : 02424-2001-008-08-00-5 Referencia 008 _ 2424/2001_3
Exequente : NEURACY SALES DE MORAES
Advogado(a) : FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Executado : HOSPITAL DO CORACAO DO PARA S C LTDA
Advogado(a) : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
AS PARTES; MANIFESTAREM-SE, EM DEZ DIAS, SOBRE OS CALCULOS HOMOLOGADOS A FL.218/221 DOS AUTOS.jbr
RESENHA
NO 008 _ 43/2003
PROCESSO No : 01416-1989-008-08-00-4 Referencia 008 _ 1416/1989_3
Exequente : SELMA MARIA MACHADO FARIAS
Advogado(a) : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Executado : INST. NAC. DE COL. E REF. AGRARAIA - INCRA
Advogado(a) :
Assunto:
MANIFESTAR-SE SOBRE OS CALCULOS HOMOLOGADOS A FL.505/506, EM DEZ DIAS. jbr
RESENHA
NO 008 _ 44/2003
PROCESSO No : 01081-2002-008-08-00-2 Referencia 008 _ 1081/2002_1
Exequente : EMERSON DE SOUZA
Advogado(a) : HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
Executado : EMPREENDIMENTOS PAGUEM MENOS S A
Advogado(a) :
Assunto:
MANIFESTAR-SE SOBRE OS CALCULOS PREVIDENCIARIOS HOMOLOGADOS A FL. 120/ 122, EM DEZ DIAS. jbr
RESENHA
NO 008 _ 45/2003
PROCESSO No : 02163-2001-008-08-00-3 Referencia 008 _ 2163/2001_1
Exequente : FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Advogado(a) : RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
Executado : PANIFICADORA MODELO LTDA.
Advogado(a) :
Assunto:
MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, SOBRE A IMPUGNACAO DE CALCULOS JUNTADO A FL.214/216. jbr
RESENHA
NO 008 _ 46/2003
PROCESSO No : 01251-2002-008-08-00-9 Referencia 008 _ 1251/2002_0
Exequente : HAYMIR PEREIRA STEENBUCH
Advogado(a) : RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Executado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS CALCULOS DE FLS. 86/89, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.
RESENHA
NO 008 _ 47/2003
PROCESSO No : 01079-2002-008-08-00-3 Referencia 008 _ 1079/2002_3
Exequente : RODRIGO EDER CASTRO DE OLIVEIRA
Advogado(a) : RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Executado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS CALCULOS DE FLS. 104/107,NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.

8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA
BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_100
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 008 _ 510/2002
PROCESSO No 02100-2001-008-08-00-7 Referencia 008 _ 2100/2001_X
Exequente : BINADA SIMAO DE LIMA
Executado : MELO E MAFRA LTDA
O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ.(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MELO E MAFRA LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DEPOSITADO AS FL.36, BEM COMO COMPROVAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, O RECOLHIMENTO DO INSS
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 18 de dezembro de 2002. Eu ....., JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 008 _ 511/2002
PROCESSO No 00106-2002-008-08-00-0 Referencia 008 _ 106/2002_8
Exequente : ANSELMO DAMASCENO SOARES
Executado : OLIVEIRA MENDES LTDA
O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) OLIVEIRA MENDES LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 8.864,23 (OITO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS) atualizado em 08/11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
Principal Corrigido 6.275,78
Juros de Mora 704,12
Valor FGTS 631,97
Multa 40% FGTS252,79
Valor das Custas 200,00
INSS999,57
Valor Recolhido 200,00
Total devido8.864,23
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL. que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA. em 19 de dezembro de 2002. Eu ..... JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 008 _ 512/2002
PROCESSO No 01773-2002-008-08-00-0 Referencia 008 _ 1773/2002_8
Reclamante: LUIS FERNANDO PRESTES
Reclamado : ELITE SERV ESPECIALIZADOS DE SEG E VIG LTDA
O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ELITE SERV ESPECIALIZADOS DE SEG E VIG LTDA , Reclamado nos autos do

processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMACAO TRABALHISTA EM QUE LUIS FER NANDO PRESTES MOVE EM FACE DE ELITE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA PARA I - DECLARAR NULO O PEDIDO DE RESCISAO DE FLS.08. II - RECONHECER A DEMISSAO SEM JUSTA CAUSA E III - CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS SEGUINTES PARCELAS: ADICIONAL NOTURNO R$31,74; SALARIO RETIDO R$200,00; FERIAS PROPORCIONAIS 1/12 COM REFLEXO DO ADICIONAL NOTURNO R$19,31; 1/3 DE FERIAS PROPORCIONAIS COM REFLEXO DO ADICIONAL NOTURNO R$6,44; 13o SALARIO PROPORCIONAL C/ REFLE XO DO ADICIONAL NOTURNO R$19,31; FGTS DO MES TRABALHADO R$16,00; FGTS SOBRE 13o SALARIO R$1,54; CORRECAO MONETARIA NO VALOR DE R$1,49 E JUROS DE MORA EM R$4,11. IV - DETERMINAR A CONDENADA; a) QUE OBSERVE OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS, NA FORMA DAS LEIS; B) A COMPENSACAO DE R$100,00.....CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$4,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DEVIDO, COMPENSADO O VALOR RECEBIDO E COM JUROS E CORREGAO MONETARIA NO TOTAL DE R$199,94. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, SENDO QUE A RECLAMADA REVEL POR EDITAL. NADA MAIS. .
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 19 de dezembro de 2002. Eu .....,JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 008 _513/2002
PROCESSO No 01845-2001-008-08-00-9 Referencia 008 _ 1845/2001_0
Exequente : JONAS SILVA DOS REMEDIOS
Executado : MARCA - AGROINDUSTRIA PESCA PISCICULTURA LTDA
O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MARCA - AGROINDUSTRIA PESCA PISCICULTURA LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 6.687,97 (SEIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 29/08/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
Principal Corrigido 5.512,32
Juros Vincedo 499,80
Valor FGTS 112,36
INSS563,49
Total devido6.687,97
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 20 de dezembro de 2002. Eu ..... JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 008 _514/2002
PROCESSO No 00054-2002-008-08-00-2 Referencia 008 _ 54/2002_4
Reclamante: INSS
Reclamado : ESTATEL
O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ESTATEL , Reclamado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 945,99 (NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 15/05/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
INSS945,99
Total devido 945,99
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 20 de dezembro de 2002. Eu ..... JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 008 _515/2002
PROCESSO No 00694-1999-008-08-00-6 Referencia 008 _ 694/1999_1
Exequente : ANTONIO VALMIR QUEIROZ DE MIRANDA
Executado : ENGECON ENGENHARIA COMERCIO REPRESENTACAO LTDA
O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MIDORI UEOKA , infiel deposit. nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
para entregar os bens penhorados as fls. 89, em Juizo, em 48 horas, sob as penas da lei.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 27 de dezembro de 2002. Eu .....,JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 008 _517/2002
PROCESSO No 01077-2002-008-08-00-4 Referencia 008 _ 1077/2002_X
Reclamante: NATANAEL VIANA DA SILVA
Reclamado : EMPRESA INTERMARKETING COMUNICACAO E COM LTDA
O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) EMPRESA INTERMARKETING COMUNICACAO E COM LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
para ciencia de que foi negado seguimento ao recurso, pois deserto.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 28 de dezembro de 2002. Eu .....,JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 008 _518/2002
PROCESSO No 01649-1998-008-08-00-8 Referencia 008 _ 1649/1998_5
Exequente : LUIZ LIMA FERREIRA
Executado : SOCIEDADE TECNICA ELETRICIDADE LTDA
O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SOCIEDADE TECNICA ELETRICIDADE LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.416,43 (UM MIL E QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS) atualizado em 21/11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
Principal Corrigido841,92
Valor das Custas 16,84
INSS557,67
Total devido1.416,43
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de dezembro de 2002. Eu ..... JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 008 _519/2002
PROCESSO No 01956-2001-008-08-00-5 Referencia 008 _ 1956/2001_9
Exequente : JOHNNY FARIAS DE SOUZA
Executado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO INSS, EM 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 30 de dezembro de 2002. Eu .....,JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 008 _1/2003
PROCESSO No 02140-2002-008-08-00-X Referencia 008 _ 2140/2002_7
Reclamante: HENRIQUE SEABRA DE LIMA
Reclamado : COOPERINDUS
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) COOPERINDUS, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA COMPARECER PERANTE ESTA JUSTICA PARA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 28/01/2003, AS 08:35 HORAS.....
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 08 de janeiro de 2003. Eu .....,JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 008 _2/2003
PROCESSO No 01245-2001-008-08-00-0 Referencia 008 _ 1245/2001_9
Exequente : JERSON OLIVEIRA MELO
Executado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE OS VALORES DE FLS. 123/124V (R$-627,63 E R$-3.518,52) RESPECTIVAMENTE, FORAM CONVOLADOS EM PENHORA.nss.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 09 de janeiro de 2003. Eu .....,JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 008 _3/2003
PROCESSO No 00694-1999-008-08-00-6 Referencia 008 _ 694/1999_1
Exequente : ANTONIO VALMIR QUEIROZ DE MIRANDA
Executado : ENGECON ENGENHARIA COMERCIO REPRESENTACAO LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SR. MIDORI UEOKA, SR.nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"NA QUALIDADE DE FIEL DEPOSITARIO DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS SUPRA, FICAR CIENTE DA DETERMINACAO DESTE JUIZO, QUE NO PRAZO DE 48 HORAS DEVERA DOSITAR OS BENS EM JUIZO, SOB AS PENAS DA LEI." jbr
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 13 de janeiro de 2003. Eu ....., JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 008 _4/2003
PROCESSO No 02542-2001-008-08-00-3 Referencia 008 _ 2542/2001_9
Exequente : WESDRINO ALEX DE SOUSA SANTOS
Executado : TV VIDEO NOTICIAS
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TV VIDEO NOTICIAS , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: " I - CONVOLO EM PENHORA O DEPOSI TO DE FL. 44 (R$-142,79), DANDO-SE CIENCIA A EXECUTADA." nss.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 14 de janeiro de 2003. Eu ....., JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 008 _5/2003
PROCESSO No 02542-2001-008-08-00-3 Referencia 008 _ 2542/2001_9
Exequente : WESDRINO ALEX DE SOUSA SANTOS
Executado : LUCIVALDO VIDAL DA SILVA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) LUCIVALDO VIDAL DA SILVA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: " CONVOLO EM PENHORA O DEPOSITO DE FL. 44 (R$-142,79), DANDO-SE CIENCIA A EXECUTADA ". nss.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 14 de janeiro de 2003. Eu ....., JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 008 _6/2003
PROCESSO No 01998-2002-008-08-00-7 Referencia 008 _ 1998/2002_X
Exequente : EDILENA SILVA DO NASCIMENTO
Executado : ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESA DE PESCA LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESA DE PESCA LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.533,50 (DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) atualizado em 29/11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
Principal Corrigido 2.250,00
Juros de Mora 12,00
INSS271,50
Total devido2.533,50
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de janeiro de 2003. Eu ..... JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 008 _7/2003
PROCESSO No 01998-2002-008-08-00-7 Referencia 008 _ 1998/2002_X
Exequente : EDILENA SILVA DO NASCIMENTO
Executado : PINA INTERCAMBIO COMERCIAL IND E PESCA S A
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PINA INTERCAMBIO COMERCIAL IND E PESCA S A , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.533,50 (DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) atualizado em 29/11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
Principal Corrigido 2.250,00
Juros de Mora 12,00
INSS271,50
Total devido2.533,50
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de janeiro de 2003. Eu ..... JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 008 _8/2003
PROCESSO No 01307-2002-008-08-00-5 Referencia 008 _ 1307/2002_1
Reclamante: NILSON RAMOS DE OLIVEIRA
Reclamado : CRISPINO & GALVAO S/C
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CRISPINO & GALVAO S/C, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
COMPROVAR NESTA SECRETARIA O RECOLHIMENTO DO INSS, NO PRAZO DE 10 DIAS, OSB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO. nss.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 14 de janeiro de 2003. Eu ....., JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 008 _9/2003
PROCESSO No 00177-2002-008-08-00-3 Referencia 008 _ 177/2002_9
Exequente : MIZAEL DE OLIVEIRA DIAS
Executado : ELIAS LOPES
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ELIAS LOPES, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE FL. 52 (R$-2.200,00) FOI CONVOLADO EM PENHORA." nss.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 14 de janeiro de 2003. Eu ....., JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 008 _10/2003
PROCESSO No 00006-2002-008-08-00-4 Referencia 008 _6/2002_4
Exequente : MAX MILIANO MIRANDA SANTOS
Executado : J. S. DE CASTRO LANCHONETE
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) J. S. DE CASTRO LANCHONETE, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 29.607,99 (VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 09/09/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
Principal Corrigido 20.871,72
Juros de Mora 1.903,32
Valor FGTS 1.685,32
Multa 40% FGTS674,13
Valor das Custas 502,29
INSS 3.971,21
Total devido 29.607,99
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de janeiro de 2003. Eu ..... JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 008 _11/2003
PROCESSO No 02163-2001-008-08-00-3 Referencia 008 _ 2163/2001_1
Exequente : FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Executado : PANIFICADORA MODELO LTDA.
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PANIFICADORA MODELO LTDA. , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, SOBRE A IMPUGNACAO DE CALCULOS DE FL.214/216." jbr
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 15 de janeiro de 2003. Eu ....., JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

9ª. VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA
NO 009 _ 75/2003
PROCESSO No : 01834-2002-009-08-00-6 Referencia 009 _ 1834/2002_2
Reclamante: LENA VANIA SOUTO DA SILVA
Advogado(a) : MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : MARTINS E ROSA LTDA
Advogado(a) : NELSON RUBENS ROFFEE BORGES
Assunto :
A RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA APRESENTAR CTPS(CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTACOES.
RESENHA
NO 009 _ 76/2003
PROCESSO No : 00876-2000-009-08-00-8 Referencia 009 _ 876/2000_X
Exequente : CLEMILTON ROCHA DE ARAUJO
Advogado(a) : LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
Executado : SALINAS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Advogado(a) : ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO
Assunto :
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS.173, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA
NO 009 _ 77/2003
PROCESSO No : 01931-2001-009-08-00-8 Referencia 009 _ 1931/2001_4
Reclamante: ANA PAULA DE SOUZA CARNEIRO
Advogado(a) : CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
Reclamado : SILBER COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a) : MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Assunto :
AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA FORNECER O ENDERECO DA EXECUTADA PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA DE EXECUCAO, NOS AUTOS SUPRA.
RESENHA
NO 009 _ 78/2003
PROCESSO No : 01569-2002-009-08-00-6 Referencia 009 _ 1569/2002_9
Reclamante: SEVERO ANTONIO ALVES
Advogado(a) : CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Reclamado : ESCOLAS REUNIDAS DE BELEM S C LTDA
Advogado(a) : MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
Assunto :
AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA COMPROVAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS DE SENTENCA, NO PAZO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA
NO 009 _ 79/2003
PROCESSO No : 00712-2002-009-08-00-2 Referencia 009 _ 712/2002_5
Reclamante: GISELE DO SOCORRO LOPES MACHADO
Advogado(a) : RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Reclamado : CENTRO DE ESTUDOS INFANTIS CASA DA CRIANCA
Advogado(a) : DARLYN KELRYN FERREIRA MIRALHA
Assunto :
AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA
NO 009 _ 80/2003
PROCESSO No : 01605-2000-009-08-00-X Referencia 009 _ 1605/2000_6
Exequente : ANGELO MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA
Advogado(a) : JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES
Executado : DURVAL COSTA FERREIRA
Advogado(a) : RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Assunto :
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA RATIFICAR AS INFORMACOES DE FLS. 242, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA
NO 009 _ 82/2003
PROCESSO No : 00904-2000-009-08-00-7 Referencia 009 _ 904/2000_0
Reclamante: MARCELO DE SOUZA ARAUJO
Advogado(a) : FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Reclamado : DISTRIBUIDORA NOVO HORIZONTE LTDA
Advogado(a) : DORALICE MELO AGUIAR
Assunto :
AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA APRESENTAR CTPS(CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTACOES, NO PRAZO DE (05)
(CINCO) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
RESENHA
NO 009 _ 83/2003
PROCESSO No : 01619-2002-009-08-00-5 Referencia 009 _ 1619/2002_9
Reclamante: ELIEZER PAULO DA SILVA
Advogado(a) : CELIA MARIA ABREU PEREIRA ANICETO
Reclamado : G R P MAQUINAS EQUIPAMENTOS SERV PORT LTDA
Advogado(a) : JOSE HUMBERTO LIMA
Assunto :
AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA
NO 009 _ 84/2003
PROCESSO No : 00656-2002-009-08-00-6 Referencia 009 _ 656/2002_X
Reclamante: LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO CUNHA
Advogado(a) : PAULO SERGIO HAGE HERMES
Reclamado : VASP SA
Advogado(a) : SERGIO OLIVA REIS
Assunto :
AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO,NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA
NO 009 _ 85/2003
PROCESSO No : 00142-2000-009-08-00-9 Referencia 009 _ 142/2000_9
Exequente : MARIA AMELIA RIBEIRO CASTILHO
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado : CLAUDIA JARINA GARCIA CORREA
Advogado(a) : ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
Assunto :
A EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA INDICAR NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS BENS DA EXECUTADA A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, PELO
PRAZO DE 01(UM) ANO, NOS TERMOS DO ART.40, PARAGRAFO 2o DA LEI 6830/80
RESENHA
NO 009 _ 86/2003
PROCESSO No : 02174-2001-009-08-00-X Referencia 009 _ 2174/2001_6
Exequente : FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO
Advogado(a) : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Executado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA
Advogado(a) : JOAO APARECIDO DE SOUZA
Assunto :
A EXECUTADA, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA IMPUGNACAO DE FLS. 204/206, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA
NO 009 _ 87/2003
PROCESSO No : 01715-2002-009-08-00-3 Referencia 009 _ 1715/2002_5
Reclamante: FERNANDO ANTONIO DE CASTRO GONCALVES
Advogado(a) : RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA ALVES
Reclamado : CONSTRUMETAL SILVA MONTAG IND CONST CIVIL LTDA
Advogado(a) : MARIO ROBERTO RAIOL FAGUNDES
Assunto :
AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "NEGO SEGUIMENTO AO RO DO RECLAMANTE EIS QUE INTEMPESTIVO. DAR
CIENCIA",
RESENHA
NO 009 _ 88/2003
PROCESSO No : 01918-2001-009-08-00-9 Referencia 009 _ 1918/2001_1
Exequente : ISMAEL SENA DA SILVA
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Executado : COOP. DOS PROFISSIONAIS DA IND. PESQUEIRA DO
Advogado(a) : CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO
Assunto :
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PRAZO DE 01(UM) ANO, NOS TERMOS DO ART.40, PARAGRAFO 2o DA LEI No. 6.830/80.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO: 05 < CINCO > DIAS
Nº 009-552/02.

PROCESSO: 009-1786/2002-6
Reclamante : RAIMUNDO NONATRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL NÓBREGA POR COTAS DE RESPONSAB. LTDA
O Doutor MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 9ª Vara do Trabalho de Belém
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) SOCIEDADE CIVIL NÓBREGA POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA, FRANCISCO CÂNDIDO SILVA e EMÍLIA CÂNDIDO SILVA, reclamados nos autos do processo supra, que se encontram em lugares incertos e não sabidos, para tomarem ciência da seguinte determinação: .
CONCLUSÃO. EM FACE DO EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECLARO INÉPCIA DO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DA CTPS, EXTINGUINDO-SE, SEM O EXAME DO MÉRITO, E JULGO, PROCEDENTES, EM PARTE OS PEDIDOS DEDUZIDOS PELO RECLAMANTE, RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE OLIVEIRA EM FACE DE SOCIEDADE CIVIL NÓBREGA POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA, FRANCISCO CÂNDIDO SILVA E EMILIA CANDIDO SILVA, PARA CONDENAR OS RECLAMADOS A PAGAREM AO RECLAMANTE, EM VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO: AVISO PRÉVIO; SALDO DE SALÁRIO DE JANEIRO/2001(20 DIAS); SALÁRIO RETIDO DE DEZEMBRO/2000; FÉRIAS PROPORCIONAIS 2000/2001 (10/12) MAIS UM TERÇO; GRATIFICAÇÕES NATALINAS DE 1998 (INTEGRAL) E DE 2001 (2/12); FGTS MAIS 40% DE TODO O PACTO, INCLUSIVE O INCIDENTE SOBRE O AVISO PRÉVIO E GRATIFICAÇÕES NATALINAS; SEGURO DESEMPREGO INDENIZADO EM UM SALÁRIO MÍNIMO; INDENIZAÇÃO DO ART. 9º DA LEI 7.238/84. ASSEGURADO JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. PROCEDE, AINDA, A BAIXA DA CTPS COM DATA DE SAÍDA EM 20.01.2001, FAZENDO A SECRETARIA AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE A DRT E INSS, IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, INCLUSIVE O DE TUTELA ANTECIPADA. OS RECLAMADOS DEVERÃO COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS SOBRE SALÁRIOS RETIDOS E GRATIFIAÇÃO NATALINA, SOB PENA DE EXECUÇÃO. QUANTO AO IMPOSTO DE RENDA, DEVERÃO PROCEDER NA FORMA DA SUMULA 01, DO E. TRT DA 8ª REGIÃO. CUSTAS, PELOS RECLAMADOS EM R$-200,00 CALCULADAS SOBRE R$-10.000,00, VALOR QUE SE ARBITRA NA FORMA DA LEI. Ciente os reclamante. Notifiquem-se as reclamadas reveis
E para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, na RUA DO PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM/PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM/PA, em 09 de dezembro de 2002.
Eu..... < Raimundo Santana Pinto >, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.
MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz do Trabalho Substituto

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA DA 10ª VARA DE BELÉM
JUIZ TITULAR:
CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR.
vt10belem.sec@trt8.gov.br

PROCESSO Nº 10ª VTB-699/1993-3
EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ - SEFA
Adv.: Dr. Sergio Oliva Reis (OAB/Pa 8.230)
EMBARGADO: AMADEU GONÇALVES UCHOA
Adv.: Dr. Adilson G. Verçosa (OAB/PA 958)
DECIDO: NÃO CONHECER OS EMBARGOS À EXECUÇÃO AJUIZADOS POR ESTADO DO PARÁ - SEFA FACE DE AMADEU GONÇALVES UCHOA. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.
PROCESSO Nº 10ª VTB-859/2001-7
EMBARGANTE: ESTACIONAMENTO PERPÉTUO SOCORRO LTDA - HELDER SIDNEY DIAS CABRAL
Adv.: Dr. Carlos Pedro Paiva Furtado (OAB/PA 6.588)
EMBARGADO:: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DO AMARAL
Adv.: Dr. Rogério Guimarães Alves (OAB/Pa 9.225)
DECIDO: NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXCECUÇÃO OPOSTOS POR ESTACIONAMENTO PERPÉTUO SOCORRO LTDA-HELDER SIDNEY DIAS CABRAL EM FACE DE RAIMUNDO NONATO SOCORRO LTDA.TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.
PROCESSO Nº 10ª VTB- 949/2002-4
EMBARGANTE: FERNANDO AUGUSTO ALVES DA SILVA
Adv.:PAULO ANDRE VIEIRA SERRA (OAB/PA 6.858)
EMBARGANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
Adv.:Antonio Candido Monteiro de Brito (OAB/PA 646)
EMBARGADOS:OS MESMOS
DECIDO: CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELAS PARTES. REJEITAR OS EMBARGOS OPOSTOS POR EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CONDENANDO-A COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ, IMPUTANDO-LHE MULTA DE 1% E INDENIZAÇÃO DE 20% SOBRE O QUANTUM DEBEATUR FIXADO NA SENTENÇA EMBARGADA EM FAVOR DO RECLAMANTE, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 c/c O CAPUT E § 2º, DO ART. 18, AMBOS DO CPC. ACOLHO OS EMBARGOS OPOSTO POR FERNANDO AUGUSTO ALVES DA SILVA PARA CONSOANTE O ENUNCIADO 297 DO C. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO DAR EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO E JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO REFERENTE AOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2001. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS/////.

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RESUMO DE PORTARIAS – DEZEMBRO/2002

PORTARIA N.º 1928/2002-PGJ DE 02.12.2002
Nome: JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA
Assunto: Autorização para participar da sessão do Tribunal do Júri, no dia 03.12.2002, na comarca de Bonito.

PORTARIA N.º 1929/2002-PGJ DE 02.12.2002
Nome: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Vigia, no dia 04.12.2002, para acompanhar o convênio de cooperação técnica entre o Ministério Público e a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará – FUNCAP.

PORTARIA N.º 1931/2002-PGJ DE 02.12.2002
Nome: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA
Assunto: Designação para oficiar perante os Juizados Especiais de São Miguel do Guamá, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1932/2002-PGJ DE 02.12.2002
Nome: ADRIANA DE LOURDES MOTTA SIMÕES
Assunto: Designação para oficiar perante a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, durante o afastamento da Drª Marlene Ramos Pampolha.

PORTARIA N.º 1934/2002-PGJ DE 02.12.2002
Nome: MÁRIO TORRES DE MEDEIROS
Assunto: Concessão Pronto Pagamento R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)
Elementos de Despesa:3390-30:Material de Consumo R$ 1.600,00.

PORTARIA N.º 1935/2002-PGJ DE 02.12.2002
Nome: SÍNTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO
Assunto: Concessão Pronto Pagamento R$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais)
Elementos de Despesa:3390-30:Material de Consumo R$ 950,00.

PORTARIA N.º 1936/2002-PGJ DE 02.12.2002
Nome: LÉA CRISTINA MOUSINHO DA ROCHA
Assunto: Concessão Pronto Pagamento R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Elementos de Despesa:3390-30:Material de Consumo R$ 400,00.

PORTARIA N.º 1937/2002-PGJ DE 02.12.2002
Nome: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Assunto: Autorização deslocamento a São Luiz-MA, no período de 04 a 06.12.2002, para participar do IV Congresso do Ministério Público do Nordeste.

PORTARIA N.º 1938/2002-PGJ DE 02.12.2002
Nome: MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE, WILSON PINHEIRO BRANDÃO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Bragança, no período de 05 a 07.12.2002, para visitas de fiscalização no Centro de Recuperação daquela comarca.

PORTARIA N.º 1940/2002-PGJ DE 02.12.2002
Nome: PEDRO BASSALO CRISPINO
Assunto: Designação para oficiar perante a 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Icoaraci, durante o afastamento da Drª Rosa Maria Rodrigues Carvalho.

PORTARIA N.º 1941/2002-PGJ DE 02.12.2002
Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR
Assunto: Designação para oficiar no dia 04.12.2002 perante os Juizados Especiais da Cidade Nova VIII.

PORTARIA N.º 1942/2002-PGJ DE 02.12.2002
Nome: MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT
Assunto: Designação para oficiar perante a 2ª Promotoria de Justiça de Paragominas, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1943/2002-PGJ DE 02.12.2002
Nome: ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
Assunto: Designação para apresentar contra-razões em Recurso de Apelação Penal nº 2002302982-7, interposto por Paulo Nascimento da Costa e oficiar nos procedimentos nº 2002.038234 e 2002.038508, instalados na Delegacia de Polícia de Capanema, relativos a atos infracionais ocorridos no município de São João de Pirabas.

PORTARIA N.º 1944/2002-PGJ DE 02.12.2002
Nome: FÁBIO DE ARAUJO MARÇAL
Assunto: Designação para oficiar conjuntamente com o Promotor de Justiça Roberto Joaquim da Silva Filho, perante a Promotoria de Justiça de Benevides, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1946/2002-PGJ DE 03.12.2002
Nome: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Assunto: Autorização para se deslocar nos dias 03, 04 e 05.12.2002, para visitar as comarcas de Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá, Mãe do Rio, Aurora do Pará, Igarapé-Miri, Tailândia, Jacundá, Marabá e Rondon do Pará.

PORTARIA N.º 1947/2002-PGJ DE 03.12.2002
Nome: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Barcarena, no dia 05.12.2002, para proceder visita de inspeção.

PORTARIA N.º 1948/2002-PGJ DE 03.12.2002.
Nome: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Mocajuba, Baião e Cametá, no período de 09 a 11.12.2002, para proceder visita de inspeção.

PORTARIA N.º 1949/2002-PGJ DE 03.12.2002.
Nome: MAURÍCIO SANTOS MATOS
Assunto: Concessão Pronto Pagamento R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Elementos de Despesa:3390-30:Material de Consumo R$ 1.000,00
3390-39:O.S.Terceiros P.Jurídica R$ 1.000,00.

PORTARIA N.º 1950/2002-PGJ DE 03.12.2002
Nome: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Assunto: Concessão Pronto Pagamento R$ 600,00 (seiscentos reais)
Elementos de Despesa:3390-30:Material de Consumo R$ 300,00
3390-36:O.S.Terceiros P. Física R$ 200,00
3390-39:O.S.Terceiros P.Jurídica R$ 100,00.

PORTARIA N.º 1951/2002-PGJ DE 03.12.2002
Nome: FRANKLIN LOBATO PRADO
Assunto: Concessão Pronto Pagamento R$ 500,00 (quinhentos reais)
Elementos de Despesa:3390-30:Material de Consumo R$ 400,00
3390-36:O.S.Terceiros P. Física R$ 100,00.

PORTARIA N.º 1952/2002-PGJ DE 03.12.2002
Nome: LIZETE DE LIMA NASCIEMNTO
Assunto: Concessão Pronto Pagamento R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)
Elementos de Despesa:3390-30:Material de Consumo R$ 900,00
3390-36:O.S.Terceiros P. Física R$ 400,00.

PORTARIA N.º 1953/2002-PGJ DE 03.12.2002
Nome: RODIER BARATA ATAÍDE
Assunto: Concessão Pronto Pagamento R$ 700,00 (setecentos reais)
Elementos de Despesa:3390-30:Material de Consumo R$ 600,00
3390-36:O.S.Terceiros P. Física R$ 100,00.

PORTARIA N.º 1954/2002-PGJ DE 03.12.2002
Nome: SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA MERHE
Assunto: Concessão Pronto Pagamento R$ 300,00 (trezentos reais)
Elementos de Despesa:3390-30:Material de Consumo R$ 50,00
3390-36:O.S.Terceiros P. Física R$ 250,00.

PORTARIA N.º 1955/2002-PGJ DE 03.12.2002
Nome: MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES
Assunto: Concessão Pronto Pagamento R$ 300,00 (trezentos reais)
Elementos de Despesa:3390-30:Material de Consumo R$ 150,00
3390-36:O.S.Terceiros P. Física R$ 150,00.

PORTARIA N.º 1956/2002-PGJ DE 03.12.2002
Nome: AMÉLIA SATOMI IGARASHI
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 04.12.2002 a 02.01.2003.

PORTARIA N.º 1957/2002-PGJ DE 03.12.2002
Nome: PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO
Assunto: Suspensão de férias estabelecidas em 02 a 31.12.2002, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1958/2002-PGJ DE 03.12.2002
Nome: ALBELY MIRANDA LOBATO, ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS, ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA, JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR, LEA CRISTINA MOUSINHO DA ROCHA, MARCELO BATISTA GONÇALVES, MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL, MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT, NATANAEL CARDOSO LEITÃO
Assunto: Autorização afastamento de suas funções para participarem da Oficina "Estudo de Casos de Processos Judiciais – Tutela Judicial do Meio Ambiente", no período de 02 a 04.12.2002, nesta capital.

PORTARIA N.º 1959/2002-PGJ DE 03.12.2002
Nome: ADÉLIO MENDES DA SILVA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Bragança, no dia 05.12.2002, para acompanhar visitas de fiscalização no Centro de recuperação daquela comarca.

PORTARIA N.º 1960/2002-PGJ DE 03.12.2002
Nome: MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE, WILSON PINHEIRO BRANDÃO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Marabá, no período de 09 a 12.12.2002, para participarem do mutirão no Centro de recuperação daquela comarca.

PORTARIA N.º 1961/2002-PGJ DE 03.12.2002
Nome: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
Assunto: Autorização para participar do "3º Encontro dos Coordenadores de Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente – Soluções Sustentáveis", em Salvador-BA, no complexo da Costa do Sauípe-BA, no período de 03 a 08.12.2002.

PORTARIA N.º 1962/2002-PGJ DE 03.12.2002
Nome: JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Xinguara, no período de 03 a 06.12.2002, para participar da audiência de oitiva de testemunhas, da Ação Penal nº 085/2001.

PORTARIA N.º 1963/2002-PGJ DE 04.12.2002
Nome: FRANKLIN LOBATO PRADO
Assunto: Autorização afastamento, no período de 05 a 08.12.2002, para participar do Fórum Internacional Ambiental, na localidade de Costa do Sauípe-BA.

PORTARIA N.º 1964/2002-PGJ DE 04.12.2002
Nome: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ
Assunto: Autorização deslocamento a Tucuruí, para atuar no Projeto "Espia mano, a minha causa", no período de 10 a 14.12.2002.

PORTARIA N.º 1965/2002-PGJ DE 04.12.2002
Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
Assunto: Designação para oficiar perante a 2ª Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, durante o afastamento da Drª Ana Lobato Pereira.

PORTARIA N.º 1966/2002-PGJ DE 04.12.2002
Nome: PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO
Assunto: Designação para oficiar conjuntamente com a Promotora de Justiça Regina Fátima Sadala Silva Abbade, perante a 1ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1967/2002-PGJ DE 04.12.2002
Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Marabá, no período de 09 a 11.12.2002, para acompanhar visitas de fiscalização no Centro de Recuperação daquela comarca.

PORTARIA N.º 1968/2002-PGJ DE 04.12.2002
Nome: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Assunto: Autorização para se deslocar nos dias 10 e 11.12.2002, para visitar as comarcas de Ourém, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Capanema, Bragança e Viseu.

PORTARIA N.º 1969/2002-PGJ DE 04.12.2002
Nome: ANTONIO CRUZ NEVES
Assunto: Concessão Pronto Pagamento R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Elementos de Despesa:3390-30:Material de Consumo R$2.500,00
3390-36:O.S.Terceiros P. Física R$1.000,00
3390-39:O.S.TerceirosP.Jurídica R$1.000,00.

PORTARIA N.º 1970/2002-PGJ DE 04.12.2002
Nome: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Assunto: Concessão de férias referentes ao exercício de 2001/2002 e autorização para gozo no período de 02.01 a 02.03.2003.

PORTARIA N.º 1971/2002-PGJ DE 04.12.2002
Nome: MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS
Assunto: Suspensão de férias estabelecidas em 05 a 30.11.2002, a contar de 28.11.2002, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1973/2002-PGJ DE 03.12.2002
Nome: ALINE MOREIRA BARATA
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 02 a 31.01.2002.

PORTARIA N.º 1974/2002-PGJ DE 04.12.2002
Nome: JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO
Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio no período de 03.02 a 03.04.2002.

PORTARIA N.º 1975/2002-PGJ DE 04.12.2002
Nome: ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, em tramitação perante a Diretoria do Fórum da comarca da capital, com o fito de apurar denúncia formulada pelo Sr. José Pereira da Costa, de ato praticado pelo Comissário de Menores Amiraldo Barbosa Pereira.

PORTARIA N.º 1976/2002-PGJ DE 05.12.2002
Nome: MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 06.01 a 04.02.2003.

PORTARIA N.º 1977/2002-PGJ DE 05.12.2002
Nome: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Assunto: Concessão de férias referentes ao exercício 2001/2002 e autorização para gozo nos períodos de 01 a 30.07.2003 e 03.11 a 04.12.2003.

PORTARIA N.º 1978/2002-PGJ DE 05.12.2002
Nome: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO
Assunto: Designação para atuar nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 405/02-XPA, que tramita no juízo da comarca de Xinguara.

PORTARIA N.º 1979/2002-PGJ DE 06.12.2002
Nome: IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL
Assunto: Concessão Pronto Pagamento R$ 700,00 (setecentos reais)
Elementos de Despesa:3390-30:Material de Consumo R$500,00
3390-36:O.S.Terceiros P. Física R$200,00.

PORTARIA N.º 1980/2002-PGJ DE 06.12.2002
Nome: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Assunto: Concessão Pronto Pagamento R$ 500,00 (quinhentos reais)
Elementos de Despesa:3390-30:Material de Consumo R$500,00.

PORTARIA N.º 1981/2002-PGJ DE 06.12.2002
Nome: QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR
Assunto: Concessão Pronto Pagamento R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
Elementos de Despesa:3390-30:Material de Consumo R$200,00
3390-36:O.S.Terceiros P. Física R$160,00.

PORTARIA N.º 1982/2002-PGJ DE 06.12.2002
Nome: JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO
Assunto: Concessão Pronto Pagamento R$ 800,00 (oitocentos reais)
Elementos de Despesa:3390-30:Material de Consumo R$800,00.

PORTARIA N.º 1983/2002-PGJ DE 06.12.2002
Nome: VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Concessão de férias referentes ao exercício 2001/2002 e autorização para gozo no período de 02.01 a 02.03.2003.

PORTARIA N.º 1984/2002-PGJ DE 06.12.2002
Nome: MARLENE RAMOS PAMPOLHA
Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, no período de 02 a 31.12.2002.

PORTARIA N.º 1985/2002-PGJ DE 06.12.2002
Nome: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 02 a 31.01.2003.

PORTARIA N.º 1986/2002-PGJ DE 09.12.2002
Nome: VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Autorização para participar do "XXXII Encontro do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público dos Estado e da União, em Brasília, nos dias 10 e 12.02.2002.

PORTARIA N.º 1987/2002-PGJ DE 09.12.2002
Nome: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Assunto: Designação para assinar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2002-MP/PA, firmado entre este Órgão e a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará – FUNCAP, a ser assinado nesta data.

PORTARIA N.º 1988/2002-PGJ DE 09.12.2002
Nome: JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES
Assunto: Autorização deslocamento ao município de São João do Araguaia, para atuar na Sessão do Tribunal do Júri, a ser realizado no dia 18.12.2002, naquela localidade.

PORTARIA N.º 1989/2002-PGJ DE 09.12.2002
Nome: DANIELA SOUZA FILHO MOURA
Assunto: Designação para participar da audiência de Justificação Prévia, a ser

realizada no Fórum da comarca de Ourilândia do Norte, no dia 16.12.2002, em cumprimento à carta precatória, nos autos do Processo nº 2002800033-9.

PORTARIA N.º 1991/2002-PGJ DE 09.12.2002

Nome: ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
Assunto: Suspensão de férias estabelecidas em 02 a 31.12.2002, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1992/2002-PGJ DE 09.12.2002

Nome: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Autorização para participar da reunião da CONAMP – Associação Nacional do Ministério Público, em Brasília, no período de 10 a 12.12.2002.

PORTARIA N.º 1993/2002-PGJ DE 09.12.2002

Nome: MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Muaná, para acompanhar Inquérito Policial, no período de 10 a 13.12.2002.

PORTARIA N.º 1995/2002-PGJ DE 09.12.2002

Nome: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecidas em 09.12.2002 a 06.02.2003, para 16.12 a 13.02.2003.

PORTARIA N.º 1996/2002-PGJ DE 09.12.2002

Nome: AMÉRICO DUARTE MONTEIRO
Assunto: Concessão de férias, relativas ao exercício 2001/2002 e autorização para gozar 30 (trinta) dias, no período de 06.01 a 04.02.2003.

PORTARIA N.º 1997/2002-PGJ DE 09.12.2002

Nome: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
Assunto: Designação para atuar no Procedimento Administrativo Disciplinar, instaurado pela Corregedoria-Geral da Polícia Militar do Pará, com o fito de apurar indícios de desvio de combustível do Estado por policiais militares daquela corporação.

PORTARIA N.º 1998/2002-PGJ DE 09.12.2002

Nome: CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias referentes ao exercício 2001/2002 e autorização para gozar 30 (trinta) dias no período de 06.01 a 04.02.2003.

PORTARIA N.º 1999/2002-PGJ DE 09.12.2002

Nome: JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS
Assunto: Concessão Pronto Pagamento R$ 300,00 (trezentos reais)
Elementos de Despesa:3390-30:Material de Consumo R$300,00.

PORTARIA N.º 2000/2002-PGJ DE 09.12.2002

Nome: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Assunto: Autorização deslocamento até a capital federal, para tratar de assuntos de interesse deste Órgão junto ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça, nos dias 11 e 12.12.2002.

PORTARIA N.º 2001/2002-PGJ DE 09.12.2002

Nome: MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS
Assunto: Designação para atuar no Procedimento Administrativo disciplinar, instaurado com o fito de apurar denúncias ilícitos praticados, em tese, pelo servidor Manoel do Nascimento Freitas, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais.

PORTARIA N.º 2002/2002-PGJ DE 11.12.2002

Nome: CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 06.01 a 06.03.2003.

PORTARIA N.º 2003/2002-PGJ DE 11.12.2002

Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Itaituba e Santarém, no período de 16 a 18.12.2002, para acompanhar visitas de fiscalização no Centro de Recuperação Regional daquelas comarcas.

PORTARIA N.º 2004/2002-PGJ DE 11.12.2002

Nome: DILAELSON REGO TAPAJÓS
Assunto: Concessão Pronto Pagamento R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Elementos de Despesa:3390-30:Material de Consumo R$ 2.000,00
3390-36:O.S.Terceiros P. Física R$ 1.000,00
3390-39:O.S.Terceiros P.Jurídica R$ 500,00.

PORTARIA N.º 2005/2002-PGJ DE 11.12.2002

Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Curionópolis, no dia 12.12.2002, para participar da 3ª Reunião da comissão de Mediação de Conflitos – COMIGASP.

PORTARIA N.º 2007/2002-PGJ DE 11.12.2002

Nome: RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES
Assunto: Transferência de férias estabelecidas em 02.01 a 01.03.2003, para 01.04 a 30.05.2003.

PORTARIA N.º 2008/2002-PGJ DE 13.12.2002

Nome: LÚCIA ROSA DA SILVA BUENO
Assunto: Designação para atuar nos autos de Ação Penal, Processo nº 1987200488, em trâmite na 7ª Vara desta capital.

PORTARIA N.º 2009/2002-PGJ DE 13.12.2002

Nome: ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS
Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, no período de 05 a 15.12.2002.

PORTARIA N.º 2010/2002-PGJ DE 13.12.2002

Nome: DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS
Assunto: Considerada afastada de suas funções para participar do Curso de Direito Penal Ambiental, promovido pelo Instituto Planeta Verde, no período de 09 a 11.12.2002, na cidade de São Paulo-SP.

PORTARIA N.º 2011/2002-PGJ DE 13.12.2002

Nome: JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias, referentes ao exercício 2000/2001 e autorização para gozo no período de 02.01 a 02.03.2003.

PORTARIA N.º 2012/2002-PGJ DE 13.12.2002

Nome: MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY
Assunto: Autorização afastamento nos dias 13, 16 e 17.12.2002, para participar do Mutirão da Execução Penal no município de Bragança.

PORTARIA N.º 2013/2002-PGJ DE 16.12.2002

Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 1998/2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 2014/2002-PGJ DE 16.12.2002

Nome: MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 02 a 31.01.2003.

PORTARIA N.º 2015/2002-PGJ DE 16.12.2002

Nome: LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT
Assunto: Considerada afastada de suas funções para participar do Seminário de Legislação Sobre Trabalho Infanto-Juvenil Doméstico, promovido pelo Centro Dom Helder Câmara e Organização Internacional do Trabalho, nos dias 12 e 13.12.2002, na cidade de Recife-PE.

PORTARIA N.º 2016/2002-PGJ DE 16.12.2002

Nome: VERA DE MELLO DOS SANTOS COUTO
Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, no período de 29.11.2002 a 27.01.2003.

PORTARIA N.º 2017/2002-PGJ DE 16.12.2002

Nome: SILVIA BRANCHES SIMÕES
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 09 a 12.12.2002.

PORTARIA N.º 2020/2002-PGJ DE 18.12.2002

Nome: JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES, LILIAM PATRÍCIA GOMES PIEROZAN, DANIELA SOUZA FILHO MOURA
Assunto: Autorização para participarem do "2º Encontro Estadual da Magistratura Paraense", no período de 18 a 20.12.2002, nesta capital.

PORTARIA N.º 2021/2002-PGJ DE 18.12.2002

Nome: ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO
Assunto: Designação para atuar NOS AUTOS DE Representação Criminal, em tramitação na comarca de Itaituba, contra os nacionais Valdo Luiz dos Santos Gaspar, Mário Cesar Lima Aguiar e Luiz Fernando Sadeck dos Santos.

PORTARIA N.º 2023/2002-PGJ DE 18.12.2002

Assunto: I – Tornar sem efeito as Portarias nº 1095/2000-PGJ e 792/2001-PGJ; II – Considerar usufruídos pelo Procurador de Justiça LUIZ ISMAELINO VALENTE os sessenta dias de licença prêmio concedidos pela Portaria nº 785/2001-PGJ, nos períodos de 03.07 a 01.08.2000 e 02 a 31.07.2001.

PORTARIA N.º 2024/2002-PGJ DE 18.12.2002

Nome: VIVIANA DOS SANTOS COUTO
Assunto: Designação para oficiar como curadora do Vínculo na Ação Civil nº 093/94, em trâmite perante o Juízo de Direito da comarca de Benevides, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 2025/2002-PGJ DE 18.12.2002

Nome: LUIZ CLAUDIO PINHO
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 03.02 a 03.04.2003.

PORTARIA N.º 2026/2002-PGJ DE 18.12.2002

Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR
Assunto: Designação para proceder análise preliminar e indicar providências a serem adotadas em procedimentos registrados no Ministério Público da comarca de Tailândia.

PORTARIA N.º 2027/2002-PGJ DE 19.12.2002

Nome: VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA
Assunto: Designação para apresentar manifestação em procedimentos em tramitação na comarca de Tailândia, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 2029/2002-PGJ DE 19.12.2002

Nome: CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 06.01 a 04.02.2003.

PORTARIA N.º 2031/2002-PGJ DE 19.12.2002

Nome: MÔNICA REI MOREIRA FREIRE, DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, VALÉRIA PORPINO NUNES
Assunto: Autorização para participar do 2º Encontro Estadual da Magistratura Paraense, nos dias 19 e 20.12.2002.

PORTARIA N.º 2032/2002-PGJ DE 20.12.2002

Nome: JOSÉ ROBERTO COIMBRA
Assunto: Designação para oficiar perante a 3ª Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, durante o afastamento da doutora Ivelise Pinheiro Pinto.

PORTARIA N.º 2033/2002-PGJ DE 20.12.2002

Nome: MARIA DE BELÉM SANTOS
Assunto: Designação para oficiar perante as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Registros Públicos, durante o afastamento dos doutores Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento e Milton Luis Lobo de Menezes.

PORTARIA N.º 2034/2002-PGJ DE 20.12.2002

Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRAGOMES
Assunto: Designação para oficiar perante a 8ª Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, durante o afastamento da doutora Maria da Conceição de Mattos Souza.

PORTARIA N.º 2035/2002-PGJ DE 20.12.2002

Nome: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas em 16.12.2002 a 13.02.2003, a contar de 19.12.2002, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 2036/2002-PGJ DE 20.12.2002

Nome: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias referentes ao exercício 2001/2002 e autorização para gozar 30 (trinta) dias, no período de 06.01 a 04.02.2003.

PORTARIA N.º 2037/2002-PGJ DE 20.12.2002

Nome: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Assunto: Designação para responder pela Secretaria Geral do Ministério Público do Estado do Pará, durante o afastamento da titular.

PORTARIA N.º 2039/2002-PGJ DE 20.12.2002

Nome: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 02.01 a 02.03.2003, para 08.01 a 08.03.2003.

PORTARIA N.º 2040/2002-PGJ DE 20.12.2002

Nome: ANA LOBATO PEREIRA
Assunto: Suspensão do gozo de Licença Prêmio estabelecido em 03.12.2002 a 01.01.2003, a contar de 21.12.2002, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 2041/2002-PGJ DE 20.12.2002

Nome: AMÉLIA SATOMI IGARASHI
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas em 04.12.2002 a 02.01.2003, a contar de 23.12.2002, para gozo oportuno.

SECRETARIA GERAL
RESUMO DE PORTARIAS - DEZEMBRO/2002

PORTARIA N.º 1497/2002-SGMP DE 02.12.2002

Nome: PAULO ROBERTO CUNHA DE LIMA
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe da Divisão de Processos Especiais, durante o afastamento do servidor Celso João Pies.

PORTARIA N.º 1498/2002-SGMP DE 02.12.2002

Nome: MARILZE DE FREITAS RIBEIRO FURTADO, ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS, ILVAN DE SOUZA MARINHO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Moju, nos dias 10 e 11.12.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1499/2002-SGMP DE 02.12.2002

Nome: LIEGE MARIA LOPES WANDERLEY
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe da Divisão de Processos Cíveis, durante o afastamento do servidor Raimundo de Souza Mendonça Filho.

PORTARIA N.º 1500/2002-SGMP DE 02.12.2002

Nome: SILVANA DOS SANTOS VELOSO
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe de Unidade de Apoio às Promotorias, durante o afastamento da servidora Gláucia Miranda Chada.

PORTARIA N.º 1506/2002-SGMP DE 02.12.2002

Nome: RÔMULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Altamira, no período de 02 a 04.12.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1510/2002-SGMP DE 02.12.2002

Nome: JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS PANTOJA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Gurupi, no período de 03 a 04.12.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1511/2002-SGMP DE 02.12.2002

Nome: GERMANO MORAES DE CARVALHO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Barcarena, no dia 05.12.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1512/2002-SGMP DE 02.12.2002

Nome: FRANCY ROSA LEAL MENDES DA SILVA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Barcarena, no dia 05.12.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1513/2002-SGMP DE 02.12.2002

Nome: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA, RÔMULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Bragança, no período de 05 a 07.12.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1514/2002-SGMP DE 02.12.2002

Nome: PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Marabá, no período de 09 a 12.12.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1515/2002-SGMP DE 02.12.2002

Nome: LUIZA MARIA COIMBRA DA SILVA
Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Mocajuba, Baião e Cametá, no período de 09 a 11.12.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1516/2002-SGMP DE 02.12.2002

Nome: GERMANO MORAES DE CARVALHO
Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Mocajuba, Baião e Cametá, no período de 09 a 11.12.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1518/2002-SGMP DE 03.12.2002

Nome: JORGE MÁRIO DANTAS BOUTH
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Altamira, no período de 06 a 12.12.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1520/2002-SGMP DE 03.12.2002

Nome: CARLOS ALBERTO GONÇALVES
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Xinguara, nos dias 03 e 06.12.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1521/2002-SGMP DE 03.12.2002

Nome: SIRLEY DE MARIA SANTOS DIAS
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 1998/2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1522/2002-SGMP DE 04.12.2002

Nome: JOSÉ MAURO BENTES CAPELONI
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Altamira, no período de 05 a 06.12.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1523/2002-SGMP DE 04.12.2002

Nome: JOÃO RONALDO CORRÊA MÁRTIRES
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2002/2003 e autorização para gozo no período de 06.01 a 04.02.2003.

PORTARIA N.º 1524/2002-SGMP DE 04.12.2002

Nome: NEURACY PANTOJA DOS SANTOS
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2001/2002 e autorização para gozo no período de 02 a 31.01.2003.

PORTARIA N.º 1525/2002-SGMP DE 04.12.2002
Nome: SAMUEL TEIXEIRA GUIMARÃES
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2002/2003 e autorização para gozo no período de 02 a 31.01.2003.

PORTARIA N.º 1526/2002-SGMP DE 04.12.2002
Nome: MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2002/2003 e autorização para gozo no período de 02 a 31.12.2002.

PORTARIA N.º 1527/2002-SGMP DE 04.12.2002
Nome: ALESSANDRA BETÂNIA VASCONCELOS GAMA DOS SANTOS
Assunto: Autorização para gozar 13 (treze) dias restantes de férias, no período de 02 a 14.01.2003.

PORTARIA N.º 1528/2002-SGMP DE 04.12.2002
Nome: LILA ROSA DE SOUSA BEMERGUY
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, de férias estabelecidas em 02 a 31.12.2002, a contar de 02.12.2002, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1529/2002-SGMP DE 04.12.2002
Nome: MARIA ANGÉLICA PAULA DE FREITAS
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, de férias estabelecidas em 02 a 31.12.2002, a contar de 02.12.2002, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1530/2002-SGMP DE 04.12.2002
Nome: ÉRIK LUIZ DE NUNES VALENTE
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, de férias estabelecidas em 02 a 31.12.2002, a contar de 02.12.2002, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1531/2002-SGMP DE 04.12.2002
Nome: FLAVIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, de férias estabelecidas em 02 a 31.12.2002, a contar de 02.12.2002, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1532/2002-SGMP DE 04.12.2002
Nome: MARILÚCIA OLIVEIRA DE SOUSA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, de férias estabelecidas em 02 a 31.12.2002, a contar de 02.12.2002, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1533/2002-SGMP DE 04.12.2002
Nome: RUTH BARROS CAMPOS
Assunto: Transferência de férias estabelecidas em 04.11 a 03.12.2002, para 06.01 a 04.02.2002.

PORTARIA N.º 1534/2002-SGMP DE 04.12.2002
Nome: MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO
Assunto: Transferência de férias estabelecidas em 02 a 31.12.2002, para 02 a 31.12.2003.

PORTARIA N.º 1535/2002-SGMP DE 04.12.2002
Nome: EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Mãe do Rio, no dia 05.12.2002, para participar de debate com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Câmara Municipal daquela comarca.

PORTARIA N.º 1536/2002-SGMP DE 05.12.2002
Nome: ANTONIO MARIA DA COSTA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Marabá, no período de 09 a 13.12.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1537/2002-SGMP DE 05.12.2002
Nome: EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Conceição do Araguaia, nos dias 16 e 17.12.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1539/2002-SGMP DE 05.12.2002
Nome: RÔMULO HNERIQUE OLIVEIRA CRUZ
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Marabá, no período de 09 a 12.12.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1540/2002-SGMP DE 05.12.2002
Nome: ANA ROSA PARENTE SILVA DE CARVALHO
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2002/2003 e autorização para gozo no período de 06.01 a 04.02.2003.

PORTARIA N.º 1541/2002-SGMP DE 05.12.2002
Nome: JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Mãe do Rio, no dia 05.12.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1542/2002-SGMP DE 05.12.2002
Nome: ANTONIO DOS SANTOS
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Moju, nos dias 10 e 11.12.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1544/2002-SGMP DE 05.12.2002
Nome: JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS PANTOJA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Santa Inês-MA, no dias 06.12.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1546/2002-SGMP DE 05.12.2002
Nome: LUCILENE DA SILVA AMARAL, HELOISA HELENA LEAL VIDAL
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Altamira, no período de 10 a 12.12.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1547/2002-SGMP DE 09.12.2002
Nome: SHIRLEY DE MARIA SANTOS DIAS
Assunto: Transferência de férias estabelecidas em 02 a 31.12.2002 para 10.03 a 08.04.2003.

PORTARIA N.º 1548/2002-SGMP DE 09.12.2002
Nome: MÁRCIO UBIRACI DO NASCIMENTO DOS SANTOS
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02 a 31.12.2002, a contar de 02.12.2002, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1549/2002-SGMP DE 09.12.2002
Nome: FRANCISCA FERNANDES LIMA
Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 01.12.2002 a 15.02.2003.

PORTARIA N.º 1550/2002-SGMP DE 09.12.2002
Nome: SIMONE PINHEIRO CÂMARA
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2001/2002 e autorização para gozo no período de 06.01 a 04.02.2003.

PORTARIA N.º 1551/2002-SGMP DE 09.12.2002
Nome: WALTER JOSÉ DOS SANTOS
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2001/2002 e autorização para gozo no período de 06.01 a 04.02.2003.

PORTARIA N.º 1552/2002-SGMP DE 09.12.2002
Nome: MARIA DO ESPIRITO SANTO DE MOURA
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2002/2003 e autorização para gozo no período de 06.01 a 04.02.2003.

PORTARIA N.º 1554/2002-SGMP DE 09.12.2002
Nome: SILVIO CLAUDINO MENDES DA SILVA
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2001/2002 e autorização para gozo no período de 06.01 a 04.02.2003.

PORTARIA N.º 1555/2002-SGMP DE 09.12.2002
Nome: SILVIO CLAUDINO MENDES DA SILVA
Assunto: Autorização para gozar Licença-Prêmio, no período de 05.02 a 06.03.2003.

PORTARIA N.º 1557/2002-SGMP DE 09.12.2002
Nome: CRISTIANO DE CASTRO
Assunto: Autorização para gozar Licença-Prêmio, no período de 06.01 a 06.03.2003.

PORTARIA N.º 1558/2002-SGMP DE 09.12.2002
Nome: LUÍZA MARIA COIMBRA DA SILVA
Assunto: Autorização para gozar Licença-Prêmio, no período de 05.02 a 04.06.2003.

PORTARIA N.º 1559/2002-SGMP DE 10.12.2002
Nome: JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Abaetetuba, no dia 09.12.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1560/2002-SGMP DE 10.12.2002
Nome: LÚCIA TOLEDO BARREIROS
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2001/2002 e autorização para gozo no período de 02 a 31.12.2002.

PORTARIA N.º 1561/2002-SGMP DE 10.12.2002
Nome: CARLOS ALBERTO GONÇALVES
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Curionópolis, no dia 12.12.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1563/2002-SGMP DE 10.12.2002
Nome: JOSÉ GENIVALDO FARIAS
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 06 a 30.01.2003.

PORTARIA N.º 1564/2002-SGMP DE 11.12.2002
Nome: SÉRGIO HAILTON DA SILVA DUARTE, MOISES BARCESSAT, LÁZARO DOS SANTOS MONTEIRO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Vigia, no dia 18.12.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1565/2002-SGMP DE 11.12.2002
Nome: GERMANO MORAES DE CARVALHO
Assunto: Autorização para gozar Licença-Prêmio, no período de 05.02 a 05.04.2003.

PORTARIA N.º 1566/2002-SGMP DE 11.12.2002
Nome: LENA VÂNIA MENDES ROCHA SANTOS
Assunto: Considerar usufruídas as férias 2001/2002, no período de 18.11 a 17.12.2002; Tornar sem efeito a Portaria nº 1530/2001-SGMP, que autorizou gozou de 18.12.2002 a 16.01.2003.

PORTARIA N.º 1567/2002-SGMP DE 12.12.2002
Nome: LENA VÂNIA MENDES ROCHA SANTOS
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria nº 1566/2002-SGMP, de 11.12.2002, a contar de 02.12.2002, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1568/2002-SGMP DE 12.12.2002
Nome: ILVAN DE SOUZA MARINHO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Castanhal, no dia 12.12.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1569/2002-SGMP DE 13.12.2002
Nome: RÔMULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Santarém, no período de 16 a 21.12.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1570/2002-SGMP DE 13.12.2002
Nome: JOSÉ MAURO BENTES CAPELONI
Assunto: Autorização deslocamento à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 15 a 18.12.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1571/2002-SGMP DE 13.12.2002
Nome: MARIA TEREZINHA MALLET ALVAREZ
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe de Unidade de Apoio às Procuradorias e Promotorias, durante o afastamento do servidor José Genivaldo Farias, a partir d 06.01.2003.

PORTARIA N.º 1572/2002-SGMP DE 13.12.2002
Nome: MAX GONÇALVES DE MACEDO
Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 15 a 29.12.2002, para 06 a 20.01.2003.

PORTARIA N.º 1574/2002-SGMP DE 13.12.2002
Nome: MARLI DE FÁTIMA LEÃO VANZELER
Assunto: Concessão de férias referentes ao exercício 2001/2002 e autorização para gozo no período de 06.01 a 04.02.2003.

PORTARIA N.º 1575/2002-SGMP DE 13.12.2002
Nome: MARIA ESMERALDA DE ALMEIDA PRESTES
Assunto: Concessão de férias referentes ao exercício 2001/2002 e autorização para gozo no período de 14.01 a 12.02.2003.

PORTARIA N.º 1576/2002-SGMP DE 13.12.2002
Nome: LUCIANA OLIVEIRA
Assunto: Concessão de férias referentes ao exercício 2001/2002 e autorização para gozo no período de 06.01 a 04.02.2003.

PORTARIA N.º 1577/2002-SGMP DE 13.12.2002
Nome: GILSON PEREIRA COSTA
Assunto: Autorização para gozar Licença-Prêmio no período de 27.01 a 25.02.2003.

PORTARIA N.º 1578/2002-SGMP DE 13.12.2002
Nome: MARILZE DE FREITAS RIBEIRO FURTADO
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 06.01 a 18.01.2003.

PORTARIA N.º 1579/2002-SGMP DE 13.12.2002
Nome: PAULO ANDRE SEAWRIGHT COELHO
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 06.01 a 04.02.2003.

PORTARIA N.º 1580/2002-SGMP DE 16.12.2002
Nome: PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO, MÁRIO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Castanhal, no dia 17.12.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1581/2002-SGMP DE 16.12.2002
Nome: PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO, JOAQUIM NAZARENO COSTA PEREIRA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Bragança, no dia 18.12.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1582/2002-SGMP DE 13.12.2002
Nome: SILVIO NONATO COELHO DA SILVA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Bragança, nos dias 17 e 18.12.2002, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1583/2002-SGMP DE 13.12.2002
Nome: ALESSANDRA BETÂNIA VASCONCELOS GAMA DOS SANTOS
Assunto: Alteração do termo inicial de férias estabelecidas em 02 a 14.01.2003, para 06 a 18.01.2003.

PORTARIA N.º 1584/2002-SGMP DE 13.12.2002
Nome: VANILDA DOS SANTOS ARAUJO
Assunto: Concessão de férias e autorização para gozo no período de 02 a 31.01.2003.

PORTARIA N.º 1585/2002-SGMP DE 17.12.2002
Nome: RAIMUNDA PINHEIRO DE MORAES
Assunto: Autorização para gozar Licença-Prêmio, no período de 06.01 a 04.02.2003.

PORTARIA N.º 1586/2002-SGMP DE 17.12.2002
Nome: MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DAMASCENO
Assunto: Concessão de férias e autorização para gozo no período de 06.01 a 04.02.2003.

PORTARIA N.º 1587/2002-SGMP DE 17.12.2002
Nome: MARIA LUCILENE DA COSTA
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 06.01 a 04.02.2003.

PORTARIA N.º 1588/2002-SGMP DE 17.12.2002
Nome: PATRICIA SOUZA DA SILVA COIMBRA
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 02.06 a 01.07.2003.

PORTARIA N.º 1589/2002-SGMP DE 17.12.2002
Nome: OCIREMA ALVARENGA DE OLIVEIRA
Assunto: Concessão de férias e autorização para gozo no período de 06.01 a 04.02.2003.

PORTARIA N.º 1590/2002-SGMP DE 17.12.2002
Nome: RICARDO AUGUSTO FONSECA PARANHOS
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02 a 31.12.2002, a contar de 02.12.2002, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1591/2002-SGMP DE 17.12.2002
Nome: RUTH MEDEIROS FREIRE
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02 a 31.12.2002, a contar de 10.12.2002, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1598/2002-SGMP DE 18.12.2002
Nome: AMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 06.01 a 20.01.2003.

PORTARIA N.º 1599/2002-SGMP DE 18.12.2002
Nome: ELIANA NAZARÉ COELHO DAMASCENO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dais de Licença-Prêmio, referente ao triênio 1998/2001, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1600/2002-SGMP DE 18.12.2002
Nome: MANOEL ADILTON PERES DE OLIVERIA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dais de Licença-Prêmio, referente ao triênio 1997/2000, para gozo oportuno.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO JUNTO AO TCE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
DESISTÊNCIA DE VAGA
Nome do Candidato: SÍLVIA CRISTINA COUTINHO CHAVES
Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO
Referência: CONCURSO PÚBLICO/2000 E EDITAL Nº 002/2000
Belém, 17 de janeiro de 2003

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"